

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Memória Linguagem e Sociedade

Rosana Ataíde de Queiroz

**Longe dos olhos, mas perto do coração:
a interferência da memória na (in)visibilidade da violência psicológica
contra a mulher na relação conjugal**

Vitória da Conquista
Fevereiro de 2017

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Memória Linguagem e Sociedade

Rosana Ataíde de Queiroz

**Longe dos olhos, mas perto do coração:
a interferência da memória na (in)visibilidade da violência psicológica
contra a mulher na relação conjugal**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *campus* de Vitória da Conquista, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Discursos e Narrativas.

Orientadora: Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha

Vitória da Conquista
Fevereiro de 2017

Q 471 Queiroz, Rosana Ataíde de.

Longe dos olhos, mas perto do coração: a interferência da memória na (in) visibilidade da violência psicológica contra a mulher na relação conjugal. / Orientador (a): Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha. Vitória da Conquista, 2017.
130f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-graduação em Memória: linguagem e sociedade, Vitória da Conquista, 2017.

1. Mulheres. 2. Violência psicológica. 3. Relação conjugal. I. Cunha, Tânia Rocha Andrade. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós- Graduação em Memória: linguagem e sociedade. III. T.

CDD: 301.412

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890
UESB – Campus Vitória da Conquista - BA

Título em inglês: Far from the eyes, but close to the heart: the interference of memory in the (in) visibility of psychological violence against women in the conjugal relationship

Palavras-chaves em inglês: Women. Psychological Violence. Conjugal Relationship.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha (Presidente), Profa. Dra. Acácia Batista Dias (titular), Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos (titular).

Data da Defesa: 17 de fevereiro de 2017

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Rosana Ataíde de Queiroz

Longe dos olhos, mas perto do coração: a interferência da memória na (in)visibilidade da violência psicológica contra a mulher na relação conjugal

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Data da aprovação: 17 de fevereiro de 2017.

Banca Examinadora:

Prof.^ª Dr.^ª Tânia Rocha de Andrade Cunha
(Presidente)

Instituição: UESB

Ass.: 

Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos

Instituição: UESB

Ass.: 

Prof.^ª Dr.^ª Acácia Batista Dias

Instituição: UEFS

Ass.: 

A Ernesto e Arthur, meus filhos, que eles possam viver relações afetivas, que sejam, antes de tudo, embasadas no respeito, na cumplicidade e no amor.

A Luiz, amante, amigo e companheiro de todas as horas.

A Mateus, meu irmão, pelo incentivo e apoio inicial.

A todas as mulheres entrevistadas que, com carinho e confiança, me entregaram suas histórias e memórias para que dessem vida a este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Tendo chegado à conclusão deste trabalho, não poderia esquivar-me de reconhecer e agradecer àqueles que viabilizaram a sua execução:

À minha orientadora Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha, pelas sábias intervenções, pela paciência e pela inspiração para refletirmos sobre tema tão sensível que é o da violência doméstica contra a mulher;

Ao Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos e à Profa. Dra. Ana Elizabeth Alves, pelas importantes sugestões no exame de qualificação;

À gerente do Centro de Referência Albertina Vasconcelos (CRAV), Amirailde da Mota Cirino e às psicólogas Ivana e Silvia que me acolheram com respeito e boa vontade de ajudar sempre;

A Luiz, Ernesto e Arthur pelo apoio, incentivo, carinho e pela compreensão da minha ausência, mesmo estando presente;

À minha mãe, Antônia, e aos meus irmãos, Rita, Adriana, Luciano, Marcelo, Mateus e Lucas, que me incentivaram durante todo o período de mestrado;

A meu pai, que mesmo não estando presente fisicamente entre nós, certamente, vibra e torce por cada batalha vencida pelos seus filhos;

Às minhas amigas do coração: Olívia, Lulu, Karina, Michele, Shaiala, Tati e Soninha;

Aos meus colegas do CETEP pelo carinho e companheirismo, em especial Samuel pela ajuda nos estudos da seleção do mestrado;

À amiga Carla Marson pelo incentivo e apoio;

A Dr. Antônio Moura pelo encorajamento para realização desse meu desejo;

Às mulheres entrevistadas, sujeitos desta pesquisa, por compartilharem suas memórias revelando suas dificuldades, dores e angústias.

Mulher, acorda; o alarme da razão faz-se ouvir em todo o universo: reconhece teus direitos. O poderoso império da natureza já não está limitado por preconceitos, fanatismo, superstição e mentiras. A luz da verdade dissipou todas as nuvens da ignorância e da usurpação.

Olympe de Gouges (1748-1793)

RESUMO

A violência contra mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, podendo se manifestar de várias formas e em diferentes graus de severidade. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e psicológicas, incluindo a morte. Por se tratar de um tema amplo, tomamos aqui especificamente como objeto de estudo a violência psicológica, isto é, aquela modalidade específica de violência definida como toda ação ou omissão destinada a produzir sofrimento moral ou dano psicológico em alguém, neste caso, a mulher. O que torna este estudo um desafio é o fato de que essa violência aparece inscrita no campo da subjetividade, onde se encontram sentimentos e emoções de caráter um tanto quanto invisível. O presente trabalho levanta o seguinte questionamento: como a memória interfere na (in)visibilidade da violência psicológica sofrida pela mulher na relação conjugal? Assim sendo, a pesquisa teve como objetivo geral investigar como a memória interfere na (in)visibilidade da violência psicológica que atinge muitas mulheres na relação conjugal. Como objetivos específicos, pretendemos abordar aspectos históricos e sociais que predisõem a mulher a sofrer violência na relação conjugal; identificar os motivos que tornam (in)visível a violência psicológica na relação conjugal; compreender como as percepções das mulheres influenciam na sua permanência na relação conjugal; identificar as principais consequências psicológicas trazidas à mulher vítima da violência conjugal; e identificar as principais formas de manifestação da violência psicológica praticada contra a mulher. Concordamos e apontamos resposta possível para o questionamento inicial de que a memória interfere na (in)visibilidade da violência psicológica sofrida pela mulher na relação conjugal. Para alcançar os objetivos traçados, nos apoiamos em abordagens teóricas de autores como Saffioti, Cunha, Hirigoyen, Miller, Perrot, Del Priore, Scott, Beauvoir, Halbwachs, dentre outros. Contribuiu para a consecução dos objetivos propostos na pesquisa uma entrevista semiestruturada, realizada com 10 (dez) mulheres vítimas de violência psicológica, que foram assistidas pelo Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos (CRAV), localizado nesta cidade de Vitória da Conquista.

Palavras-Chave: Mulheres. Violência Psicológica. Relação Conjugal.

ABSTRACT

Violence against women is a serious violation of human rights and may manifest itself in various forms and in different degrees of severity. Its impact varies between physical, sexual and psychological consequences, including death. Since it is a broad subject, we specifically selected psychological violence as the study object, that is, that specific modality of violence defined as any action or omission intended to produce moral suffering or psychological damage in someone, in this case, the woman. What makes this study a challenge is the fact that this violence appears inscribed in the field of subjectivity, where feelings and emotions of a somewhat invisible character are found. This work raises the following question: how does memory interfere in the (in)visibility of the psychological violence suffered by the woman in the conjugal relationship? Therefore, the research had the general aim to investigate how memory interferes in the (in)visibility of the psychological violence that affects many women in the conjugal relationship. As specific objectives, we intended to approach historical and social aspects that predispose women to suffer violence in the conjugal relationship; to identify the reasons that make psychological violence (in)visible in the conjugal relationship; to understand how women's perceptions influence their permanence in the conjugal relationship; to identify the main psychological consequences suffered by women victim of conjugal violence; and to identify the main forms of manifestation of the psychological violence against the woman. We agree and point out a possible response to the initial questioning that memory interferes in the (in)visibility of the psychological violence suffered by the woman in the conjugal relationship. In order to reach the outlined aims, we got support from the theoretical approaches by such authors as Saffioti, Cunha, Hirigoyen, Miller, Perrot, Del Priore, Scott, Beauvoir, Halbwachs, among others. A semi-structured interview carried out with 10 (ten) women victims of psychological violence, assisted by the Women's Reference Center Albertina Vasconcelos (CRAV), located in this city of Vitória da Conquista, contributed to the achievement of the objectives proposed in the research.

Keywords: Women. Psychological Violence. Conjugal Relationship.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C.	Antes de Cristo
ABI	<i>Associação Brasileira de Imprensa</i>
ABONG	Associação Brasileira de ONGs
AI-5	Ato Institucional n. 5
ANPOCS	Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais
CEDAW	Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
Cladem	Comitê Latino - Americano de Defesa dos Direitos da Mulher
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CRAV	Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DEAM	Delegacias especializadas de atendimento à mulher
FBPF	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
HIV	Vírus da imunodeficiência humana
MP	Medida Provisória
n°	Número
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAISM	Programa de atenção integral à saúde da mulher
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SNJ	Secretaria Nacional de Juventude
SOS	Socorro
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SPM-PR	Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
USA	Estados Unidos da América
VDCM	Violência doméstica contra a mulher

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	MULHERES: DA INVISIBILIDADE AO EMPODERAMENTO	21
2.1	A INVISIBILIDADE DAS MULHERES AO LONGO DA HISTÓRIA.....	21
2.2	UMA HISTÓRIA DE SUJEIÇÃO	23
2.3	O DISCURSO RELIGIOSO	24
2.4	PATRIARCADO E MEMÓRIA COLETIVA	27
2.5	PIONEIRAS EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	34
2.6	MULHERES BRASILEIRAS: LUTAS E CONQUISTAS	40
3	FAMÍLIA, GÊNERO E VIOLÊNCIA	51
3.1	A FAMÍLIA NO BRASIL.....	51
3.1.1	Família e casamento moderno	56
3.2	CONCEITUANDO GÊNERO E VIOLÊNCIA	61
3.3	TIPOS DE VIOLÊNCIA	66
3.3.1	Violência conjugal.....	70
3.4	FORMAS DE EXPRESSÃO DA VIOLÊNCIA	72
3.5	CICLO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL.....	77
3.6	DANOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL.....	80
3.7	VIOLÊNCIA: PODER E RESISTÊNCIA	81
4	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, INVISIBILIDADE E MEMÓRIA	86
4.1	FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	91
4.2	POR QUE ELA SIMPLEMENTE NÃO VAI EMBORA?	102
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
	REFERÊNCIAS	112
	APÊNDICE A - Roteiro de entrevista	121
	APÊNDICE B - Mulheres indicadas e atendidas pelo CRAV	125
	APÊNDICE B - Mulheres indicadas por amigos	126
	ANEXO A - Aprovação do Comitê de Ética	127

1 INTRODUÇÃO

A violência é uma das marcas mais nefastas que acompanha a história da humanidade. Como parte do processo civilizatório, tem efeitos profundos sobre os direitos humanos. É um fenômeno que atinge o mundo contemporâneo, causa inquietação social e gera conflitos das mais diferentes dimensões (raça/etnia, homofobia, religião, gênero etc.). Nessa perspectiva, não devemos nos esquecer de que o termo violência carrega consigo uma amplidão de compreensões e de complexidades, estando relacionado a contextos sociais e a períodos históricos distintos, ou seja, diferencia-se no tempo e no espaço a partir do contexto sociocultural em que se manifesta. Em suas diferentes manifestações, a violência, frequentemente, tem suas raízes na discriminação e, neste sentido, as mulheres, de uma forma geral, são os sujeitos sociais que mais a têm sofrido (SOUZA; CASSAB, 2010). Em face disso, neste trabalho, damos ênfase à análise da violência contra a mulher.

Por ser a temática da violência contra a mulher - especialmente a que se consolida no âmbito das relações domésticas - um tema muito amplo, tomamos, nesta pesquisa, especificamente como objeto de análise a violência psicológica presente nas relações conjugais, isto é, aquela modalidade específica de violência definida por Cunha (2010) como toda ação ou omissão destinada a produzir sofrimento moral ou dano psicológico em alguém e que acontece, principalmente, no domicílio da vítima, fato que facilita a sua invisibilidade.

A sociedade contemporânea convive com a violência praticada contra mulheres cotidianamente a despeito do ordenamento jurídico que criminaliza essa violência e da divulgação maciça dos meios de comunicação de tais atos. Os atos violentos que acometem mulheres não se restringem a determinada classe como ainda acreditam muitas pessoas. Mulheres de todas as classes sociais, raças/etnias e de todos os níveis de escolaridade são vitimadas por agressões físicas, abusos, estupros, desrespeito, tortura psicológica entre outras formas.

Saffioti (2004, p. 17) define a violência como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja de forma física, psíquica, sexual ou moral”. Já Debert e Gregori (2008) afirmam que a violência implica o reconhecimento social, não apenas legal, de que certos atos constituem abuso, o que exige decifrar dinâmicas conflitivas que supõem processos interativos atravessados por posições de poder desiguais entre os envolvidos.

Para Teles e Melo (2003, p. 15), violência é “o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar a outra pessoa a fazer algo contra a sua vontade; é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade”. Deste modo, a violência contra a mulher pode

se manifestar de várias maneiras: física, sexual, moral, patrimonial e psicológica. Essas formas de violência, que serão conceituadas posteriormente, não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, com diferentes graus de severidade, do qual o homicídio é a manifestação mais extrema (CUNHA, 2007).

Dentre as formas de violência que a mulher sofre no relacionamento conjugal, destaca-se a psicológica que, segundo Cunha (2007), é uma das formas de abuso mais comum na relação dos casais e se caracteriza por comportamentos sistemáticos que seguem um padrão de comunicação, verbal ou não, com a intenção de causar sofrimento à outra pessoa. Ela se desenvolve de forma silenciosa e progressiva e, mesmo não sendo de fácil identificação, deixa marcas em todos os envolvidos.

A violência psicológica é expressada pelo agressor através de ameaças, medo, controle, humilhação, indiferença, ciúme patológico, desqualificação, intimidação, tortura, etc. Essas formas de violência se manifestam por meio de: insegurança, frustração, medo, humilhação, perda da autoestima e sentimento de ansiedade. Por conta disso, as consequências são as piores possíveis para a mulher, uma vez que afeta a sua autoestima e a sua saúde. (CUNHA, 2010).

Essa violência, na maioria das vezes, é camuflada pela sutileza das relações intrafamiliares, mas “discretamente” causa sofrimento à mulher, provocando alterações no comportamento, na saúde mental entre outras (CUNHA, 2007). Dentre os principais danos causados pela violência psicológica, destacam-se: distúrbios cognitivos e de memória; comportamentos depressivos; distúrbios de ansiedade entre outros (HIRIGOYEN, 2006).

Não é fácil compreender a razão da continuidade das práticas da violência contra a mulher, muitas delas de forma sutil e perversa, como a violência psicológica. A mulher maltratada, acuada e diminuída em sua autoestima, pode reproduzir todo o seu amargor nos filhos, mesmo que involuntariamente, levando à manutenção igualmente perversa desse tipo de violência para a vida adulta dos filhos. Podemos afirmar que esse tipo de violência, silenciosa em sua essência, e vivenciada por muitas mulheres casadas, no seu dia a dia, é ainda pouco considerada (CUNHA, 2007).

O interesse em pesquisar sobre esse tema nasceu de observações dentro da minha prática pedagógica em escolas públicas por mais de 20 anos, após constatar o sofrimento de muitas alunas, assim como de muitas mães, que vivenciaram ou vivenciam situações de violência perpetradas pelos namorados, noivos, maridos ou companheiros. Diante dessa realidade, sentimos a necessidade de inteirar-nos sobre o assunto, uma vez que a violência do ambiente doméstico compromete o processo cognitivo e social das alunas agredidas.

Ademais, a escassez de estudos tratando do fenômeno da violência psicológica sofrida pelas mulheres na relação conjugal aguçou a nossa curiosidade de educadora e pesquisadora, fazendo-nos sentir a necessidade de conhecer mais sobre o tema e promover o debate em torno da questão no ambiente escolar.

Portanto, a realização deste estudo sobre a violência psicológica contra a mulher, praticada no âmbito conjugal, justifica-se pela necessidade de ampliar o conhecimento sobre o tema, a fim de apontarmos estratégias para o combate de um problema social grave, de proporção mundial, que não respeita fronteiras de classe, raça/etnia, religião, idade e grau de escolaridade. Sabe-se que a violência psicológica é menos perceptível que a violência física, tornando-se relegada a um plano secundário no que tange aos estudos e divulgação deste fenômeno. Foi principalmente esse fator que nos instigou a pesquisar sobre o fenômeno, partindo de suas raízes histórico-sociais, em toda a sua subjetividade, até possíveis soluções que possam amenizar o sofrimento das mulheres vítimas dessa chaga social.

A violência intrafamiliar é uma modalidade que se processa exclusivamente no seio da família, designando o que é próprio da esfera privada, que, como veremos adiante, é uma dimensão social que vem sendo contraposta constantemente à esfera pública. Essa violência é perpetrada, geralmente no lar, por um membro da família, na maioria das vezes o marido, pai, padrasto ou companheiro (BERNARDES, 2014).

Essa violência particulariza-se pelo fato de existir vínculo afetivo entre os seus protagonistas e ainda por não se traduzir em episódios individuais, mas em situações continuadas, nas quais a seriedade da violência não deve ser medida somente pela severidade do mal físico causado, mas também pelo grau de vulnerabilidade e isolamento que impõe à vítima (BERNARDES, 2014).

Schneider (2000, p. 46) afirma que “a noção de privacidade tem constituído uma fonte de opressão para as mulheres violentadas contribuindo significativamente para a perpetuação da sua subordinação dentro da família.” A noção tradicional de esferas separadas se funda em uma dicotomia entre o mundo privado familiar, a esfera das mulheres, e o mundo público do mercado, a esfera dos homens.

Essa esfera do privado aponta que a violência é um problema individual, e a privacidade é invocada como razão de imunidade para proteger o domínio masculino. É nesse ponto que nos deparamos com o que podemos chamar de invisibilidade da violência, conhecido popularmente pela expressão: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher.” (REZENDE, 2014).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do governo federal, ouviu, no ano de 2014, alguns entrevistados que se manifestaram sobre a seguinte frase: “o que acontece com o casal em sua casa não interessa aos outros”, obtendo o seguinte resultado: 13,1% dos entrevistados discordaram totalmente, 5,9% discordaram parcialmente, 1,9% ficou neutro, 31,5% concordaram parcialmente e 47,2% concordaram totalmente. E diante da sentença “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, 11,1% discordaram totalmente, 5,3% discordaram parcialmente, 1,4% ficou neutro, 23,5% concordaram parcialmente e 58,4% concordaram totalmente (IPEA, 2016).

Diante dessa pesquisa, podemos inferir, portanto, que a preservação da intimidade reforça a percepção dessa situação como problema privado, no qual a sociedade não deve envolver-se, favorecendo, assim, a invisibilidade da violência contra a mulher na relação conjugal.

Houve muitos avanços históricos na luta das mulheres pelo reconhecimento dos seus direitos. Ao longo do século XX, o movimento feminista, surgido no século XIX como uma forma de reconhecer e superar as relações desiguais entre os sexos, liberdade de expressão, de pensamento e direito à cidadania feminina, promoveu a construção de políticas de inclusão e valorização das mulheres para tirá-las do anonimato e invisibilidade (SAGIM, 2004).

Conforme Pinto (2003), conquistas importantes foram realizadas na trajetória do feminismo e na efetivação das primeiras políticas públicas para as mulheres, que se constituíram em conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado direta ou indiretamente que visam segurar os direitos dos cidadãos. No Brasil, por exemplo, foram criadas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres. Entre as ações, cabe citar: registro de Boletim de Ocorrência, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realização da investigação dos crimes e o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), Programa de assistência ao ciclo gravídico-puerperal e outros aspectos relevantes da saúde da população feminina, tais como a assistência às doenças ginecológicas prevalentes, a prevenção, a detecção e o tratamento do câncer de colo uterino e de mama, a assistência ao climatério, a assistência à mulher vítima de violência doméstica e sexual, os direitos sexuais e reprodutivos e a promoção da atenção à saúde de segmentos específicos da população feminina, entre outros.

Essas e outras conquistas tiveram continuidade com os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres, centros que prestam acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher - sexual, patrimonial, moral, física, psicológica; tráfico de mulheres, assédio sexual; assédio moral etc.). Mais recentemente, outra conquista importante foi a criação das Casas-Abrigo, locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida iminente em razão da violência doméstica. Nas Casas-Abrigo, que oferecem um serviço de caráter sigiloso e temporário, as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas (BRASIL, 2015).

Há, assim, meios que pretendem oferecer às mulheres que sofrem violência a oportunidade de romper com essa situação, mesmo existindo dificuldades na implantação de tais políticas públicas. Contudo, apesar de espaços constituídos e preparados para levar a mulher a se conscientizar de sua condição de submissão e romper com a situação de violência vivida, em um número significativo de casos, isso não acontece, pois são recorrentes as reconciliações (BRANDÃO, 1998).

Constatamos que a despeito das grandes conquistas históricas do feminismo ocidental no sentido de promover maior justiça social e igualdade, inclusive materializadas nas formas de leis e políticas de assistência, há uma persistência dos padrões das violências física e psicológica contra a mulher. Uma das razões que nos permite tentar entender a manutenção desses padrões violentos de relacionamento entre homens e mulheres é a compreensão do conceito de memória coletiva.

Ao lado da história de tantas lutas empreendidas pelas mulheres, muitas delas bem-sucedidas, há uma história viva que se perpetua e se renova através do tempo, e é nessa história que apoiaremos a nossa concepção de memória coletiva, aqui compreendida como uma forma de transmissão e conservação de valores, concepções e ideias sobre o sujeito mulher. Essas concepções, segundo Halbwachs (1990), são mantidas e transmitidas pelo grupo social ao qual pertencemos, seja ele determinado pela etnia, sexo, religião ou nacionalidade.

Halbwachs (1990) observa que os costumes modernos estão assentados sobre “ilhas de passado conservadas”, ou seja, o que somos, como agimos e pensamos dependerá dos fatos passados, que sobrevivem apenas na memória, mas que, no entanto, nos influenciam no presente por ainda estarem vivos ou capazes de viver na consciência do grupo que os mantêm. Dessa forma: “A lembrança é em larga medida uma reconstrução do passado com a ajuda de

dados emprestados do presente, preparada por outras reconstruções feitas em épocas anteriores.” (HALBWACHS, 1990, p. 71).

A memória coletiva tem o poder de transportar, entre outras coisas, hábitos, conhecimentos e representações. Desse modo, apesar das rupturas históricas, a memória alimenta a permanência ou mesmo a atualização de conceitos, tradições e visões de mundo que acreditaríamos terem ficado no passado (HALBWACHS, 1990). Diante dessas importantes considerações, o presente estudo levanta o seguinte questionamento: como a memória interfere na (in)visibilidade da violência psicológica sofrida pela mulher na relação conjugal?

Conforme Cunha (2010), abordar a problemática da violência conjugal é uma tarefa difícil e um desafio ainda maior é discorrer sobre a violência psicológica, uma vez que esta aparece inscrita no campo da subjetividade, onde se encontram sentimentos e emoções de caráter um tanto invisíveis.

Baseado no fato de que a violência psicológica, na maior parte das vezes, evolui e culmina em forma de agressão física sobre a mulher, deixando-a numa situação ainda mais vulnerável, este estudo tem como objetivo geral investigar como a memória interfere na (in)visibilidade da violência psicológica que atinge muitas mulheres na relação conjugal, e como objetivos específicos: abordar aspectos históricos e sociais que predispõem a mulher a sofrer violência na relação conjugal; identificar os motivos que tornam a violência psicológica (in)visível na relação conjugal; compreender como as percepções das mulheres influenciam na sua permanência na relação conjugal; identificar as principais consequências psicológicas trazidas à mulher vítima da violência conjugal; e identificar as principais formas de manifestação da violência psicológica praticada contra a mulher.

Para alcançar os objetivos traçados, vamos nos apoiar em abordagens teóricas de autoras como Saffioti, Cunha, Hirigoyen, Miller, Radl- Philipp, Perrot, Del Priore, Scott, Beauvoir, dentre outros que contribuem sobremaneira para a análise das questões de gênero e violência, possibilitando-nos refletir e repensar a condição da mulher na sociedade. Nesse sentido, levantamos e comprovamos a hipótese de que a memória interfere na (in)visibilidade da violência psicológica sofrida pela mulher na relação conjugal.

Dados os objetivos propostos e a hipótese que comprovamos, esta pesquisa tem natureza exploratória. Ela traz um levantamento bibliográfico, acompanhado da análise de dados obtidos por meio de uma entrevista, para uma melhor compreensão do problema apresentado. Segundo Marconi e Lakatos (2011), a pesquisa exploratória é aquela que permite uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado, visto que este ainda é

pouco conhecido e pouco explorado.

Considerando a abordagem do problema discutido, a nossa pesquisa se aproxima ainda do modelo qualitativo, pois segundo Minayo (2009), a pesquisa qualitativa preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, que precisam ser entendidos e/ou interpretados nos seus significados, esclarecendo, ainda, que este tipo de pesquisa é a mais apropriada para a busca do entendimento de fenômenos complexos em profundidade, principalmente de natureza social e cultural, mediante descrições, interpretações e comparações.

Os dados da pesquisa foram coletados junto ao Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos (CRAV), localizado na cidade de Vitória da Conquista-BA. Este centro foi implantado em julho de 2006, completando neste ano dez anos de existência. Trata-se de um mecanismo de apoio, vinculado à Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vitória da Conquista, que vem prestando relevante serviço à comunidade no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher.

O CRAV exerce um papel de articulador e mobilizador da Rede de Proteção e Atenção à Mulher, dos serviços governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero como: aconselhamento em momentos de crise, atendimento psicossocial, aconselhamento e acompanhamento jurídico, atividades de prevenção, qualificação de profissionais, articulação da rede de atendimento local, levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, notificando todos os casos ao ministério da saúde.

Os sujeitos da pesquisa compõem-se de um total de 10 (dez) mulheres que sofreram violência psicológica. Desse total, 7 (sete) mulheres são atendidas no CRAV. Elas, selecionadas pelas duas psicólogas do próprio Centro, aceitaram espontaneamente participar dessa investigação. Não tivemos qualquer interferência no processo de escolha. As outras 3 (três) mulheres, que também aceitaram espontaneamente falar sobre as suas experiências de vida, foram indicadas por amigos que conheciam suas histórias e acreditaram que as mesmas contribuiriam de forma relevante para a nossa pesquisa.

Essas mulheres, com idade entre 27 e 62 anos, tiveram as identidades preservadas. Para identificá-las, foram escolhidos nomes fictícios. Importante destacar que o nome fictício foi uma escolha das próprias mulheres participantes da pesquisa. Dentre as mulheres entrevistadas, há tanto mulheres divorciadas (Cândida, Patrícia, Ana Paula, Maria e Joana), quanto mulheres que ainda convivem com seus parceiros/agressores (Inês, Giovana, Silvana,

Sônia e Madalena).

Algumas delas detêm formação de nível superior (Cândida, Joana, Inês e Madalena), outras possuem o nível médio de escolaridade (Patrícia, Maria, Ana Paula, Giovana, Silvana e Sônia). Entre elas, estão professoras, enfermeira, cabeleireira, contadora, administradora, técnica em enfermagem, costureira, recepcionista e secretária. Algumas trabalhavam durante a vigência da sociedade conjugal, outras só passaram a trabalhar após a separação, por necessidade e/ou porque, durante o convívio com seus parceiros, haviam sido impedidas por eles de exercer qualquer atividade laboral.

Assim, os critérios estabelecidos para participar da pesquisa foram: ser brasileira e residente em Vitória da Conquista (zona urbana e rural); ter aceitado participar da pesquisa e assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); e ter sofrido violência psicológica na relação conjugal. As entrevistas, gravadas por meio de um gravador digital, foram realizadas no período de janeiro a julho de 2016. O local e o horário dos encontros, que normalmente duravam cerca de duas horas, foram definidos pelas próprias entrevistadas.

As informantes da pesquisa foram devidamente esclarecidas quanto aos objetivos do estudo e quanto à preservação das suas identidades - o que constitui uma questão de alta relevância ética (GIL, 2010). Foram respondidas todas as dúvidas que porventura surgiram antes de assinarem o TCLE. Foi também elucidado o quanto elas contribuiriam para enriquecer a pesquisa sobre um problema social de tamanha gravidade e que, infelizmente, ainda é pouco estudado.

De modo a atender aos objetivos propostos pela pesquisa, realizou-se uma entrevista semiestruturada com as mulheres selecionadas. Utilizamos esse recurso por compreender que, por meio dele, haveria garantia relativa de maior objetividade, flexibilidade e liberdade para explorar aspectos da experiência de vida não previstos no roteiro, mas relevantes para o trabalho e considerados importantes pela entrevistada. Segundo Minayo (2009), a qualidade desta entrevista consiste em enumerar, de forma mais abrangente possível, as questões que o pesquisador deseja abordar no campo, a partir de suas hipóteses levantadas, advindas, é claro, da definição do objeto de investigação.

Para assegurar que o objetivo fosse alcançado, optamos por seguir um roteiro, composto por nove temas: dados pessoais; escolaridade; relação com a família de origem; relação conjugal; violência; separação; situação patrimonial; situação atual e vida societária. Respeitando os princípios éticos, a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em conformidade com as recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS), da Resolução nº 466, de 12 de

dezembro de 2012.

A presente dissertação foi, então, organizada da seguinte maneira: no item dois, fizemos um resgate da trajetória das mulheres, dos movimentos feministas e de mulheres, suas lutas e conquistas, identificando através dos tempos o tratamento dispensado às mesmas e os seus reflexos na sociedade atual, na qual persistem muitos padrões advindos do sistema patriarcal engendrado na memória coletiva de séculos de dominação masculina. Para tanto, recorreremos ao auxílio de autores como Perrot, Del Piori, Duby, Beauvoir, Halbwachs, Pinto, dentre outros.

No item três, analisamos a questão da violência contra a mulher à luz das principais contribuições da teoria feminista, mobilizando conceitos como família, violência, gênero e poder, a fim de compreender a construção social do sujeito mulher. Recorreremos ao auxílio de autores como Saffioti, Cunha, Hirigoyen, Scott, Foucault, dentre outros.

No item quatro, analisamos as experiências de vida das mulheres entrevistadas a fim de identificar as consequências da violência na vida dessas mulheres e analisar representações de relação conjugal e de mulher que justifiquem a invisibilidade da violência psicológica, bem como a permanência de algumas mulheres na situação de violência. Apoiamo-nos nas relevantes contribuições de Cunha, Hirigoyen e Miller para análise das questões da violência psicológica. Para compreendermos a transmissão dessas representações através de gerações, mobilizamos o conceito de memória coletiva do sociólogo francês Maurice Halbwachs.

As considerações finais retomam, em síntese, as questões tratadas e apontam para o fato de que a memória interfere na invisibilidade da violência psicológica sofrida pela mulher na relação conjugal, comprovando assim, o nosso questionamento inicial, pois a continuidade das práticas dessa violência contra mulher é camuflada, enraizada arcaicamente nas relações humanas e inscrita nas práticas cotidianas das relações conjugais, colaborando para que algumas mulheres entrevistadas, mesmo sofrendo violências, permaneçam casadas com seus agressores, durante muitos anos, como também não consigam perceber as violências por eles perpetradas.

Dessa forma, a nossa pretensão foi abarcar um estudo da violência doméstica, mais especificamente o da violência psicológica contra a mulher, considerando-se o ponto de vista da história, da análise sociológica e da memória.

2 MULHERES: DA INVISIBILIDADE AO EMPODERAMENTO¹

2.1 A INVISIBILIDADE DAS MULHERES AO LONGO DA HISTÓRIA

Nas últimas décadas, a História vem debruçando-se sobre temáticas e grupos sociais até então excluídos do seu interesse, contribuindo assim para o desenvolvimento de estudos sobre a condição das mulheres. Pluralizam-se os objetos de investigação histórica: operários, camponeses, escravos, pessoas comuns, e, nesse bojo, as mulheres são alçadas à condição de objeto e sujeito da história (SOIHET, 1997).

O desenvolvimento de novos campos - como a História das mentalidades e a História cultural - reforça o avanço na abordagem do feminino. Apoiam-se em outras disciplinas - tais como a literatura, a linguística, a psicanálise, e, principalmente, a antropologia, com o intuito de desvendar as diversas dimensões desse objeto. Assim, a interdisciplinaridade, uma prática enfatizada nos últimos tempos pelos profissionais da História, assume importância crescente nos estudos sobre as mulheres (DIAS, 1992).

Escrever sobre a história das mulheres não é uma tarefa fácil. Invisível durante séculos, somente nos anos de 1980 o tema finalmente emergiu como um campo definido de pesquisa para historiadores, antropólogos e sociólogos. Desde então, um número significativo de publicações vem revelando o fortalecimento desse interesse, como atesta o crescimento de livros e pesquisas versando sobre o tema.

A falta de representação feminina nos livros de História também foi alvo de pesquisas feministas. Embora exista uma abundância, e mesmo um excesso de discursos sobre as mulheres, numa avalanche de imagens literárias ou plásticas, na maioria das vezes, obras dos homens, ignora-se quase sempre o que as mulheres pensavam, como elas viam ou sentiam (ROCHA, 2009).

Para Perrot (2015), a invisibilidade das mulheres na história se dá, também, por elas serem menos vistas no espaço público, o único que, por muito tempo, merecia interesse e relato. Elas atuavam em família, confinadas em casa, nos serviços domésticos. Eram invisíveis. Em muitas sociedades, a invisibilidade e o silêncio das mulheres fazem parte da

¹ vocábulo em inglês que tem sido incorporado à literatura que trata de ONGs e movimentos sociais: *empowerment*. Está ligado a ações que visam aumentar o poder de intervenção da sociedade civil e principalmente dos setores excluídos em relação ao estado, na defesa de seus interesses. Refere-se ao processo de mobilizações e práticas que objetivam promover e impulsionar grupos e comunidades na melhoria de suas condições de vida, aumentando sua autonomia. *Empowerment* foi traduzido por “empoderamento”, que, apesar de não constar nos dicionários de língua portuguesa, já é corrente na literatura e traduz com propriedade o sentido do termo em inglês (PINTO, 2003).

ordem das coisas. Por serem pouco vistas, pouco se fala delas. E essa é uma outra razão de silêncio: o silêncio das fontes.

As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal, elas são apenas mulheres, cuja vida não conta muito, o que significa uma desvalorização das mulheres por si mesmas. “Que a mulher conserve o silêncio”, diz o apóstolo Paulo na Primeira Epístola a Timóteo (BÍBLIA, 1990, Paulo 1:2). “Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva. E não foi Adão que foi seduzido, mas a mulher que, seduzida, caiu em transgressão” (BÍBLIA, 1990, Timóteo 2:14). Elas devem pagar por sua falta num silêncio eterno. Simone de Beauvoir (1970) em sua obra pioneira, *O Segundo Sexo*, argumenta que a mulher, ao viver em função do outro, não tem projeto de vida próprio, atuando a serviço do patriarcado, sujeitando-se ao protagonista e agente da história: o homem (PERROT, 2015).

De acordo com Del Priori (2001), é a partir das lutas íntimas que as mulheres iniciam um questionamento quanto à realidade social, criando os primeiros movimentos feministas, marcados por uma grande diversidade de reivindicações, criando as bases para a construção de uma história das mulheres. Assim, para compreender a condição da mulher na sociedade é fundamental resgatar o processo histórico em que ocorreu a construção do conceito de cidadania e sua relação com as instâncias pública e privada, procurando dar ênfase ou resgatar o seu lugar nesse processo.

Segundo Louro (1998), percorrendo a história universal das mulheres, encontramos diversas formas de ocultamento de sua produção social, política, cultural e artística. A reversão desse longo processo de ocultação teve início na virada do século XIX, com as manifestações feministas que foram se constituindo como movimentos sociais fundamentais pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, em dois grandes momentos conhecidos como primeira onda, que se remeteu mais diretamente ao direito de voto pelas mulheres, e posteriormente, como segunda onda, que se referiu ao desdobramento daquele primeiro momento, em um movimento que transcendeu as preocupações políticas e sociais da primeira onda e colocou o movimento feminista diretamente no âmbito teórico.

Em resposta à invisibilidade feminina culturalmente produzida, os movimentos feministas, embora não constituam um bloco único, buscaram através de suas correntes “tornar visível aquela que fora ocultada...”. Este foi o grande objetivo das estudiosas feministas dos primeiros tempos. Entretanto, nem de longe estas importantes articulações

garantiram a visibilidade das questões femininas na espaço público (STREY; WERBA, 2001).

2.2 UMA HISTÓRIA DE SUJEIÇÃO

Na Grécia antiga, berço da civilização ocidental, há cerca de 1.100 anos a.C., a mulher era excluída do mundo do pensamento e do conhecimento, tão valorizado por essa sociedade. A sua posição era equivalente à do escravo, executando, assim, somente trabalhos manuais. Em Atenas, ser livre era primeiramente ser homem e não mulher, ser ateniense e não estrangeiro, ser livre e não escravo. A afirmação de Platão expressa bem essa realidade: “Se a natureza não tivesse criado as mulheres e os escravos, teria dado ao tear a propriedade de fiar sozinho” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 11).

Segundo Duby e Perrot (1990), a sociedade grega apresentava configurações diferentes das orientais, em grande parte, dada à estruturação política das cidades-estados. Era também patriarcal e desenvolvia o mesmo conceito de cidadania. A civilização grega foi considerada a mais expressiva da antiguidade. A literatura, a filosofia, a arte e as práticas políticas gregas exerciam influência em todo o mundo ocidental. Tamanho desenvolvimento só foi possível pela prática do modo de produção escravista. Foram as cidades-estados gregas que, pela primeira vez na história, tornaram a escravidão incondicional na forma e ampla na dimensão, transformando-a em um sistemático modo de produção. Sem escravidão, não haveria o Estado grego; não haveria arte, tampouco ciências gregas. Sem escravidão não haveria Império Romano e, conseqüentemente, nosso mundo moderno seria diferente.

Esse regime social de sujeição do indivíduo à base da força física, utilizando-o como propriedade privada para fins econômicos da estrutura familiar patriarcal, foi base das sociedades ocidentais. Nesse regime machista que favorece e enaltece o sexo masculino sobre o feminino, a situação da mulher era tiranizada. Enquanto deusa, a mulher grega era amada. No conjunto das divindades greco-romanas havia deusas poderosas como Afrodite ou Vênus, a deusa da beleza e do amor; Minerva ou Atenas, a deusa da sabedoria e da guerra; Ártemis ou Diana, a virgem deusa da caça; Deméter ou Ceres, a deusa da agricultura. Mas no contexto social geral da época, a mulher foi afastada das relações político-econômicas, com o total apoio dos filósofos, médicos e políticos influentes. Na Grécia antiga, o papel das mulheres era restrito, cabia-lhes, sob as ordens do marido, cuidar da casa e da família; somente os homens podiam exercer a democracia, a filosofia, a política e a arte. As mulheres eram responsáveis por tudo aquilo que era diretamente ligado à subsistência do homem: fiação, tecelagem e

alimentação, além da sua função primordial que era a reprodução. O patriarcado já estava estabelecido e foram redigidos códigos que asseguravam a condição feminina de subordinação, passividade e inferioridade ao homem (DUBY; PERROT, 1990).

É importante ressaltar que a filosofia grega, em seus estudos, aprofundou seu conhecimento sobre o homem, referindo-se ao ser humano, mas, na verdade, abordou apenas o ser masculino, ignorando totalmente a mulher, suas características e necessidades. Quando se tratava do saber e do poder, as mulheres eram totalmente ignoradas (ROCHA, 2009).

No que se refere à civilização romana, cerca de 750 anos a.C., seu código legal, por sua vez, legitima a discriminação da mulher por meio da instituição jurídica do paterfamilias, a quem era atribuído todo o poder sobre a mulher, filhos, servos e escravos. A identificação da mulher enquanto sujeito político, público e sexual lhe era negada, tendo como status social a função procriadora (ALVES; PITANGUY, 1985).

2.3 O DISCURSO RELIGIOSO

Com o advento da cultura judaico-cristã no ocidente, a situação da mulher pouco se alterou. O Cristianismo retratou a mulher como sendo pecadora e culpada pelo desterro dos homens do paraíso, devendo por isso seguir a trindade da obediência, da passividade e da submissão aos homens – seres de grande iluminação capazes de dominar os instintos irrefreáveis das mulheres – como formas de obter sua salvação. Assim, a religião judaico-cristã foi delineando as condutas e a “natureza” das mulheres e inculcando uma consciência de culpa que permitiu a manutenção da relação de subserviência e dependência (PINAFI, 2007).

O Cristianismo é uma religião derivada do judaísmo, e ambos partilham o mesmo discurso contido no Antigo Testamento, que é constituído pela primeira grande parte da bíblia cristã e a totalidade da bíblia hebraica. Gênesis é o primeiro livro da bíblia. Sua autoria é, tradicionalmente, atribuída a Moisés (1500 a.C.). A genealogia do livro de Gênesis, fortemente influenciada por uma ideologia patriarcal e patrilinear, refere-se à mulher como um ser perigoso que precisa ser controlado. A mulher passou a ser elucidada sob a forma de Eva, a encarnação da sedução, cuja curiosidade e desobediência trouxeram ruína ao homem. Eva, fêmea insaciável, principal responsável pela ruptura de Deus com os homens (ROCHA, 2009).

No início do Cristianismo, por volta do século III, os padres, representantes diretos do Cristo, faziam espontaneamente voto de castidade e viviam em celibato, em total abstinência dos prazeres sexuais. A ideia de que o sexo era impuro e pecaminoso motivou a opção pelo

celibato e foi amplamente divulgada nos sermões da Igreja e atingiu, principalmente, o sexo feminino, considerado o aliciador do mal, por despertar os desejos sexuais masculinos (DUBY; PERROT, 1990).

Segundo Rocha (2009), durante todo o período da idade média, o pensamento misógino dominou os escritos clericais. Devemos ter o cuidado de não confundir misoginia com machismo. A misoginia baseia-se no ódio pela mulher e na aversão total a tudo que se relaciona com ela; já o machismo fundamenta-se na crença da inferioridade feminina. Para a autora, misoginia e machismo, ao interagirem no sistema patriarcal, potencializam-se.

A ideologia cristã exerceu acentuada influência nas sociedades ocidentais, contribuindo para o aumento da opressão à mulher. Durante séculos as mulheres ouviram de seus pais, clérigos, mestres e esposos a repetição dos mesmos princípios que asseguravam a submissão feminina: castidade, humildade, silêncio e trabalho (ROCHA, 2009).

A escassez de informações concretas sobre as mulheres deixou lacunas, muitas vezes preenchidas por interpretações misóginas e machistas. Ao tentar resgatar a imagem da mulher medieval, observamos que, constantemente, os conceitos sobre ela oscilam diante da duplicidade de imagens antagônicas entre si: ou se assemelha à Eva, a mulher que desobedeceu a Deus e condenou a humanidade ou à Virgem Maria, redentora e perfeita (PINAFI, 2007).

Textos literários produzidos na época e diversos tratados teológicos, filosóficos e científicos insistem no efeito maléfico causado pela condição feminina. Podemos perceber no trecho a seguir, escrito por Santo Agostinho, grande teólogo e pensador da Igreja Católica, como a mulher foi injustamente interpretada, perseguida e castigada. “A mulher é um animal que não é seguro nem estável, é odienta para tormenta do marido, é cheia de maldade e é o princípio de todas as demandas e disputas, via e caminho de todas as iniquidades” (SANTO AGOSTINHO apud BEAUVOIR, 1970, p. 126).

De acordo com Alves e Pitanguy (1985), apesar de toda opressão, nos primeiros séculos da idade média, enquanto não haviam sido reintroduzidos os princípios da Legislação Romana – o que ocorre do século XIII em diante – as mulheres gozavam de alguns direitos, garantidos pela lei e pelos costumes. Assim, algumas profissões eram-lhe acessíveis, bem como o direito de propriedade e sucessão. Os homens envolvidos em constantes guerras e longas viagens acabavam cedendo lugar às mulheres nos negócios da família. Entretanto, o trabalho feminino sempre recebeu remuneração inferior à do homem.

Apesar da significativa participação da mulher na vida social e econômica da Idade Média, a ideia que prevaleceu foi a transmitida pelo romantismo da cavalaria: uma mulher

frágil e indolente, entretida em bordados, à espera do seu cavaleiro andante. Essa participação da mulher no mercado de trabalho não lhe conferia prestígio social, já que o poder, monopólio da nobreza e do clero, baseava-se na posse da terra e na ascendência espiritual (ALVES; PITANGUY, 1985).

Nesse período, existia uma contradição interna no pensamento da Igreja medieval no que concerne à posição da mulher, oscilando entre as figuras de Maria, exaltada, e Eva, maculada, prevalecendo na mentalidade eclesiástica da época a formação e o triunfo do tabu sexual. Eva é responsável pela queda do homem, e é considerada, portanto, a instigadora do mal. Esse estigmatizado sexo feminino vem a se traduzir na perseguição implacável ao corpo da mulher, tido como fonte de malefícios. A chamada “caça às bruxas”, verdadeiro genocídio perpetrado contra o sexo feminino na Europa e nas Américas – tão pouco estudado e denunciado – que se iniciou na Idade Média, exacerbando-se no século XVI, início do Renascimento, é parte do silêncio que recobre a história da mulher (ALVES; PITANGUY, 1985).

As milhares de mulheres queimadas não se distinguiam das demais por possuírem uma “natureza diversa”. Elas teriam, tão somente, exercido determinados malefícios que seriam inerentes a qualquer mulher. Era, portanto, a “natureza” feminina que ardia nas fogueiras que se acenderam pela Idade Média e o início do Renascimento. Cabe ressaltar que o Tribunal da Inquisição² por praticarem atos considerados bruxaria, heresia ou simplesmente por serem praticantes de outra religião que não o catolicismo (ROCHA, 2009), se instaura no século XIV, quando profundas transformações econômicas e políticas desestruturaram as bases do modo de produção feudal, no qual a mulher participava ativamente. Tais transformações – mercantilismo, a formação dos Estados Nacionais, a reintrodução do Direito Romano – afastam a mulher da esfera pública e, ao mesmo tempo, o poder eclesiástico que se afirma pela Inquisição é essencialmente masculino: progressivamente, a mulher se viu afastada da hierarquia e da atuação nos ritos desta instituição religiosa (ALVES; PITANGUY, 1985).

Ao longo do século XVI se sucederam demonólogos lançando sobre a mulher a suspeita de satanismo. Um destes, Nicolas Remy, se gabava de haver mandado queimar 900 bruxas. O advento do protestantismo não significou uma queda na perseguição. Ao contrário, tanto Lutero quanto Calvino aderiram à mesma, apoiados na bíblia. Segundo alguns autores

² A Inquisição ou Santa Inquisição foi uma espécie de tribunal religioso criado na Idade Média para condenar todos aqueles que eram contra os dogmas pregados pela Igreja Católica. Fundado pelo Papa Gregório IX, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição mandou para a fogueira milhares de pessoas que eram consideradas hereges (praticante de heresias; doutrinas ou práticas contrárias ao que é definido pela Igreja Católica) (ROCHA, 2009).

chegou-se mesmo a se estabelecer uma competição no que se refere à “caça às bruxas”. O historiador francês, Jules Michelet, em sua obra *As Feiticeiras* (1992), transcreve números estarrecedores: por ordem de seu bispo, a cidade de Genebra queimou, no ano de 1515, em apenas 3 meses, nada menos que 500 mulheres; na Alemanha, o Bispado Bamberg queima de uma só vez 600, e o de Wurtzburgo, 900. As confissões eram extraídas sob tortura e mesmo contra qualquer evidência, como afirma Michelet:

O processo é simples. Começar por utilizar a tortura para as testemunhas [...] Extrair ao acusado, à custa de sofrimentos, qualquer confissão [...] Uma feiticeira confessa ter roubado do cemitério o corpo de uma criança [...] Desenterraram-no e lá o encontram dentro do caixão. O juiz, porém, resolve, contrariando o que os olhos lhe dizem, que se trata de uma aparência, um engano do diabo [...] Ela é queimada (MICHELET, 1992, p. 104).

As feiticeiras representam, para Michelet, mulheres que superaram o pavor pelo mundo físico que era disseminado pelos pregadores cristãos e professavam, com ousadia:

‘Nada é impuro e nada é imundo’. O estudo da matéria tornou-se a partir de então ilimitado, franqueado. A medicina tornou-se possível. [...] Tudo que é físico é puro; nada pode ser afastado do olhar e do estudo, proibido por um vão espiritualismo, menos ainda por um nojo tolo (MICHELET, 1992, p. 109).

A mulher rotulada pelas autoridades da Cristandade como feiticeira é, para muita gente do povo, vista como dotada de imenso poder. É venerada por suas capacidades de criar remédios abençoados, de soníferos a estupefacientes, de filtros-do-amor (afrodisíacos) a cogumelos mágicos... A mulher rotulada “feiticeira”, suspeita de ter relações ilícitas com os poderes satânicos e as forças das trevas, é sabida em “poções mágicas”. Não só os doentes, os necessitados, mas aqueles que se sentem com vocações xamânicas procuram por elas, feiticeiras, a fim de degustarem de seus sedutores e perigosos fármacos. Um juvenzinho apaixonado desta época, caso tivesse sido flechado por Cupido ou tentado por Eros, “pagaria qualquer preço pela beberagem ardente capaz de perturbar o coração de uma grande dama, fazê-la esquecer as distâncias e lançar os olhos sobre ele” (MICHELET, 1992, p. 114).

De fato, a história das mulheres na sociedade ocidental comprova a existência dessa desigualdade através de atos de extrema violência e crueldade legitimados por uma superestrutura social, política e religiosa construída no sentido de assegurar a dominação do homem sobre a mulher, o patriarcado.

2.4 PATRIARCADO E MEMÓRIA COLETIVA

Diversas medidas sociais, instauradas predominantemente por homens, tiveram efeitos restritivos sobre a liberdade e a autonomia feminina ao converterem uma relação de diferença numa hierarquia de desigualdade, configurando uma forma de violência na qual as mulheres não são tratadas como sujeitos com o objetivo de impedir sua fala e suas possibilidades de agência. Nesta perspectiva, a violência não se resume a atos de agressão física, ela decorre também da normatização da discriminação e submissão feminina, na cultura (SOIHET, 2002).

Uma das formas de violência exercida no decorrer da história foi, por exemplo, a exclusão da mulher dos espaços públicos. Costa (1998) considera que a principal razão para isto está diretamente relacionada ao conceito de cidadania. Trata-se de conceito construído ao longo de toda a história do pensamento universal, que toma por base o modelo masculino, voltado para atender aos interesses dos homens, na medida em que reflete, em todos os processos históricos de sua constituição, a hierarquia sexual existente na sociedade.

O patriarcado está inserido na história da humanidade e tem importância tal que Fourier (1973) dividiu toda a história em quatro fases ou etapas: a selvageria, a barbárie, o patriarcado e a civilização. Por patriarcado ele define como a época de dominação dos mais fortes elevados à condição de chefes de família.

Assim, o poder patriarcal foi consolidando-se na figura do homem como provedor do lar, o patrão, o líder na relação e a mulher foi relegada a uma posição inferior à do homem e se consolidou em formas concretas e abstratas, nas relações políticas, sociais e individuais, como afirma Scholz:

Quanto mais coisificadas as relações humanas se apresentam, e, portanto quanto mais desenvolvida for a relação de valor patriarcal e a-subjetiva, mais nítidas despontam as cisões patriarcais, que hoje já não se alinham, com a mesma evidência de antes, ao relacionamento homem-mulher. Tais cisões, além de problemas individuais, tornam-se também uma questão pública, isto é, política. Sobretudo os "novos movimentos sociais" que subiram ao palco social nos anos 70 e 80 compreendem a si mesmos como reação ao caráter anônimo e abstrato das relações sociais. Se atentarmos no leque de temas ao redor dos quais se agrupam tais movimentos, saltará aos olhos a espantosa correspondência que eles guardam com as atribuições patriarcais referentes "à mulher".

A temática dos movimentos pacifistas, ecológicos e psicológicos está em correspondência com as ideias segundo as quais a mulher é um ser natural mais pacífico e emocional do que o homem. No próprio movimento alternativo está contida a "questão da mulher", na medida em que ele se volta contra o trabalho abstrato e alienado — uma esfera que, apesar de todas as mudanças na atividade remunerada, nunca absorveu as mulheres com a intensidade com que absorve os homens. Com isso, o trabalho doméstico ainda é tido como um pólo oposto ao trabalho abstrato (SCHOLZ, 1996, p.29).

De acordo com Heleieth Saffioti (2005), teórica brasileira de expressiva contribuição à produção acadêmica feminista de nosso país, o sistema patriarcal de dominação masculina estaria enraizado arcaicamente nas relações humanas, inscrito nas práticas cotidianas de nossas vidas e, por essa razão, de tão difícil desconstrução. As relações de poder entre homens e mulheres seriam fundamentadas ainda por posições sociais estáveis com poucas possibilidades de transformação, provocando desigualdades econômicas e sociais.

O patriarcado resiste ao cenário atual na medida em que as relações desiguais entre homens e mulheres persistem. Mas para Morgante e Nader (2014), abordar somente a dominação, sem colocar em relevo a exploração sofrida e vivenciada pelas mulheres, é subsumir uma dimensão significativa da organização social de gênero da contemporaneidade. O conceito patriarcado permite visualizar estes dois âmbitos, a dominação e a exploração das mulheres, que estão estreitamente interligados.

Saffioti e Almeida (1995) afirmam que o patriarcado está em constante transformação. As autoras exemplificam o caso da Roma antiga, onde o pai detinha o poder de vida e morte sobre as esposas, enquanto nos dias de hoje, o poder não existe legalmente. Porém, os homens continuam matando suas esposas, violentando-as, de formas muitas vezes perversas e cruéis.

E claro, o patriarcado contemporâneo possui uma ressignificação pelo fato de estar mais amplo. De acordo com Castro e Lavinias (1992), o uso de patriarcado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres permite visualizar que a dominação não está presente somente na esfera familiar, tampouco apenas no âmbito trabalhista, ou na mídia ou na política. O patriarcalismo compõe a dinâmica social como um todo, estando inclusive, inculcado no inconsciente de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais.

Nesta mesma direção, Rocha (2009) afirma que essa estrutura fomentou a sujeição física e mental, restringiu a sexualidade e cerceou a liberdade feminina. O patriarcado determinou que mulheres fossem inferiores e, portanto, deveriam ser submissas aos homens, e estes, superiores, dominadores. Essa ideologia colocou em oposição homens e mulheres, fundamentando-se na divisão sexual das tarefas e no controle da sexualidade feminina. Esse sistema foi tão forte que confundiu com o ser, sentir e pensar da humanidade. A ausência de liberdade pessoal e o autoritarismo de ideias desse sistema afetam ambos os sexos, não apenas as mulheres. Homens, considerados superiores, não podem falhar.

Segundo Saffioti (2004), essa hegemonia da figura masculina consolidada ao longo da história, continua viva no âmbito familiar por meio do legado desse sistema de dominação do

homem sobre a mulher, passado de geração a geração até os dias atuais.

Assim, Halbwachs (1990) explica que é na história vivida, nas referências dos outros, no empréstimo das experiências consolidadas no meio e tidas como padrões que se forma a memória individual e que se reproduz em comportamentos de violência que são sustentados pelas sociedades patriarcais que têm como definição ideológica a supremacia do homem nas relações sociais.

Portanto, é nesse passado vivido, bem mais do que no passado apreendido pela história escrita, que se apoiará a nossa memória coletiva. Em realidade, no desenvolvimento contínuo da memória coletiva não há linhas de separação nitidamente traçadas, o presente não se opõe ao passado, a memória de uma sociedade estende-se até onde pode, quer dizer, até onde atinge a memória dos grupos dos quais ela é composta (HALBWACHS, 1990).

Halbwachs (1990) afirma que poucas são as sociedades nas quais tenhamos vivido, seja em que tempo for, que não subsistam ou que pelo menos não tenham deixado algum traço de si mesmas nos grupos mais recentes nos quais estamos mergulhados.

O ato de recordar é efetivado por uma memória coletiva, ou seja, nossas recordações sobre o passado apoiam-se nas lembranças dos outros e assim a exatidão do fato recordado e mesmo a possibilidade da recordação são maiores. Segundo o autor, até mesmo os acontecimentos em que somente nós estivemos envolvidos têm sua base na memória coletiva, haja vista que, na realidade, somente nos sonhos estamos sós. Ele salienta que: “Cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda conforme o lugar que ali eu ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios.” (HALBWACHS, 1990, p. 51).

Vemos, então, que a memória coletiva dos grupos sexuais é retroalimentada pela convivência social. De fato, dogmas religiosos, literatura, contos de fada, ditos populares, tradições familiares, padrões de consumo, propaganda e mídia são alguns dos meios socialmente compartilhados pelos quais os modelos de comportamento masculino e feminino são perpetuados na memória.

Paul Ricoeur (2007) aprofunda a percepção de Halbwachs ao contemplar a possibilidade de manipulação da memória para atender a determinados interesses de manutenção de poder. O processo de manipulação se vale da fragilidade das identidades, devido ao tempo, alteridade ou violência fundadora. No caso da alteridade, o autor aponta a dificuldade em aceitar a existência do outro, do diferente, visto como uma ameaça:

Será mesmo preciso que nossa identidade seja frágil ao ponto de não conseguir tolerar que outros tenham modos de [...] inscrever sua própria

identidade na trama do viver juntos? São mesmo as humilhações, os ataques reais ou imaginários à autoestima, sob os golpes da alteridade mal tolerada, que fazem a relação que o mesmo mantém com o outro mudar de acolhida, à rejeição, à exclusão (RICOEUR, 2007, p. 94).

Essas importantes considerações acerca da memória coletiva nos auxiliam a entender a permanência e a continuidade dos padrões patriarcais na nossa sociedade, já que a lembrança dos acontecimentos e das experiências vividas pelas mulheres faz parte de uma constante social radicada na dominação das formas política, social e econômica que sempre excluíram e discriminaram as mulheres, pautada na crença de uma superioridade masculina.

Castells (2003, p. 278), em sua obra *O poder da identidade*, conclui a partir de extenso exame de dados de dezenas de nações situadas nos cinco continentes que: “[...] o patriarcalismo dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem [...].” Muito embora essa afirmação seja bastante controversa.

Para Saffioti (2004), a polissemia do conceito de patriarcado constitui um argumento contra seu uso, o que reforça sua preocupação, pois, para a autora, colocar o nome da dominação masculina – patriarcado – na sombra significa operar segundo a ideologia patriarcal, que torna natural essa dominação-exploração, endossando, assim, o pensamento da feminista inglesa Carole Pateman:

Abandonar o conceito de patriarcado representaria, na minha maneira de entender, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens. Se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da análise política. [...] Grande parte da confusão surge porque ‘patriarcado’ ainda está por ser desvencilhado das interpretações patriarcais de seu significado. Até as discussões feministas tendem a permanecer dentro das fronteiras dos debates patriarcais sobre o patriarcado. É urgente que se faça uma história feminista do conceito de patriarcado. Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada (PATEMAN, 1993, p. 39-40).

Estima-se que a idade desta estrutura hierárquica é de tão somente seis a sete mil anos, sendo, portanto, muito jovem se comparada à idade da humanidade estimada em 250 mil e 300 mil anos. Logo, segundo Saffioti (2004), não estamos vivendo resquícios de um patriarcado remoto, ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias. Esta transição teve início a partir da produção do excedente econômico e da descoberta de que o homem era imprescindível para gerar uma nova vida. De

modo simplificado, a primeira irá estruturar a relação de dominação-submissão e a segunda irá garantir a transferência e a continuidade da propriedade. O surgimento da nova propriedade privada, do matrimônio monogâmico e da unidade familiar, tirou as mulheres do protagonismo do espaço público, confinando-as em seus lares, separando e isolando uma das outras.

Para Saffioti (2004), o patriarcado é, portanto, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação que só se estabelece em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador e dominado. E não é intento do primeiro eliminar o segundo, há que preservar seu subordinado para continuar dominando. Enquanto sujeitos, são sempre atuantes. Daí, a autora nos chamar a atenção ao que considera equívoco não enxergarmos no patriarcado uma relação, na qual, certamente, atuam as duas partes e de que sob a ordem patriarcal de gênero as mulheres não detenham nenhum tipo de poder.

Nesse sentido, Castells (2003) afirma que o patriarcado é uma das estruturas sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. Os relacionamentos interpessoais são marcados e influenciados pela violência e dominação que têm sua origem na cultura patriarcal. Então, para falar de casamento ou relação conjugal na atualidade é necessário refletir sobre as marcas que o sistema patriarcal conseguiu gravar na nossa memória.

O modelo familiar predominante até meados do século XX foi a chamada “família tradicional”, com numerosos traços do patriarcado. Nesse modelo, o homem é o chefe da casa, ele é responsável pelo trabalho remunerado, exercendo autoridade sobre a mulher e os filhos. A mulher entra nesse contexto como a responsável pelas funções domésticas, dedicando-se aos filhos e ao marido (PRATTA; SANTOS, 2007). A configuração familiar sofreu transformações com a consolidação da mulher no mercado de trabalho e sua participação mais efetiva no orçamento doméstico. Mas mesmo assim, a figura do homem permanece como chefe da família.

Oliveira e Cavalcanti (2007) abordam a violência no espaço doméstico como uma reação das mulheres quanto às desigualdades nas suas relações com o marido. A mulher quando questiona seus direitos, quando percebe que está em uma relação desigual, se volta contra o marido. É a partir deste contexto que acontece a violência dos homens contra as mulheres, quando o homem não tolera uma reação das mulheres ao seu poder de dominação. Assim, a concepção social possui base patriarcal, sendo assim, a violência contra as mulheres ainda é bastante tolerada socialmente.

Saffioti (2004) aponta a necessidade de utilizarmos a categoria gênero associado ao

conceito de patriarcado, sendo o gênero entendido como muito mais vasto, na medida em que no patriarcado as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto gênero compreende também relações igualitárias. Assim, o patriarcado é um caso específico de relações de gênero.

O patriarcado enquanto relação de gênero, em muitos casos legitima e justifica a violência contra a mulher. “O patriarcado pressupõe papéis sociais rígidos, condicionados culturalmente pelas diferenças biológicas entre o homem e a mulher” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 37).

Os esquemas interpretativos sobre a violência doméstica na lógica patriarcal de gênero integram e organizam a sociedade, as sociabilidades, os afetos, propagando que a violência é uma manifestação da virilidade masculina e da posição de superioridade e dominação de homens frente às mulheres como fato imutável por ser originado na natureza (BANDEIRA; ALMEIDA, 2006).

Segundo Saffioti (2004), vive-se, portanto, sob a lei do pai e, assim, do marido – figura que se constitui antes, através do contrato sexual. Não se pode negar que há diferenças de grau no domínio dos homens sobre as mulheres, até porque onde há dominação-subordinação, há resistência e luta. Neste sentido, ainda que as mulheres tenham conquistado direitos e espaços políticos, ocupando posições sociais e econômicas tradicionalmente reservadas aos homens, a base patriarcal continua a mesma. É imprescindível, para a libertação e emancipação das mulheres, uma mudança radical em todas as estruturas das quais elas participam, de forma a esgotar todas as condições materiais de existência das relações patriarcais.

Dessa forma, Halbwachs (1990) observa que os costumes modernos estão assentados sobre “ilhas de passado conservadas”, ou seja, o que somos, como agimos e pensamos dependerá dos fatos passados, que sobrevivem apenas na memória, mas que, no entanto, nos influenciam no presente. Dessa forma: “a lembrança é em larga medida uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente, preparada por outras reconstruções feitas em épocas anteriores.” (HALBWACHS, 1990, p. 71).

2.5 PIONEIRAS EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A História da mulher, entretanto, não tem sido feita apenas de submissão, mas também de resistência. Segundo Radl-Philipp (2010), o movimento feminista como um movimento pelos direitos das mulheres no sentido estrito de política social tem seu ponto de partida no final do século XVIII, embora as lutas femininas já estivessem presentes em séculos anteriores com o pensamento e reflexões de muitas mulheres que já haviam reclamado para o coletivo feminino o direito de serem consideradas “pessoas” igualmente como os homens. No século XIV, uma escritora francesa, Christine de Pisan, torna-se a primeira mulher a ser indicada poeta oficial da corte. Ela pode ser considerada como uma das primeiras feministas, no sentido de ter um discurso conscientemente articulado em defesa dos direitos da mulher. Escreveu o que seria talvez o primeiro tratado feminista: “A cidade das mulheres”, no qual afirma que homens e mulheres são iguais por sua própria natureza (ALVES; PITANGUY, 1985).

De acordo com Alves e Pitanguy (1985), o século XVII esteve impregnado por ideias de insubordinação e por mudanças concretas na organização social de vários países, especialmente dos Estados Unidos. Neste país, acelera-se o ritmo da atividade manufatureira, criam-se novas formas de organização do trabalho e expande-se o comércio. Vive-se, enfim, os primórdios do capitalismo, em um marco ideológico impregnado pelas ideias religiosas do puritanismo e pelo respeito crescente à razão e à ciência enquanto formas fundamentais de conhecimento. Foi neste contexto que surgiu a figura de Ann Hutchinson, pregadora e dissidente religiosa puritana que viveu no começo da era colonial inglesa na América do Norte. Ann foi uma das primeiras vozes de insurreição feminina, afirmando que o homem e a mulher foram criados iguais por Deus, contrariando os dogmas calvinistas de superioridade masculina. Ela acabou sendo banida de Massachusset em 1637, pois a ideia de igualdade dos sexos, mesmo tão somente em nível religioso era intolerável.

Na França, neste mesmo século, marcado por revoluções, a mulher, que participava ativamente ao lado do homem no processo revolucionário, não vê as conquistas políticas se estenderem ao seu sexo. Olympe de Gouges, escritora já conhecida na época, por sua defesa dos ideais revolucionários, publica, em 1791, um texto intitulado “*Os Direitos da Mulher e da Cidadã*”, onde propõe a inserção da mulher na vida política e civil em condição de igualdade com os homens, tanto de deveres quanto de direito, mas diante dessa reivindicação, muito ousada para a época, ela pagou um preço muito alto: sua morte na guilhotina, levada a cabo por homens que se diziam revolucionários (ALVES; PITANGUY, 1985; CUNHA; ALVES,

2014).

Na Inglaterra, de acordo com Soihet (2002), Mary Wollstonecraft destaca-se como uma das mais relevantes vozes da história do feminismo, denunciando as ideias de Rousseau com relação à mulher, escrevendo, em 1792, um livro intitulado *Defesa dos Direitos da Mulher*. Nele, contesta a existência de diferenças naturais no caráter ou na inteligência de meninos e meninas. Ao escrever que a inferioridade deriva exclusivamente de sua educação, propõe que se ofereçam oportunidades iguais para meninos e meninas, quanto à formação intelectual e desenvolvimento físico.

Para Radl-Philipp (2010), cabe ressaltar que a reivindicação dos direitos das mulheres está, desde o princípio, centrada no direito à educação, uma educação em condições de igualdade, conservando alguns aspectos particulares referidos a temas específicos da feminilidade, e do acesso das mulheres à educação superior, objetivo este especialmente relevante no contexto alemão, inglês e espanhol.

O momento do Iluminismo³, das lutas para a derrubada do Antigo regime com a Revolução Francesa, constitui-se num ponto de partida emblemático e paradoxal no plano das ideias: Intelectuais portadores de novas verdades – razão, liberdade, igualdade – que se contrapõem à Igreja Católica e que proclamam a igualdade de direitos para os homens excluem todas as mulheres desses direitos, assumindo posição similar à da instituição por eles criticadas como conservadora, dogmática e intolerante. Embasam suas conclusões em características que selavam a inferioridade das mulheres a partir de razões naturais (SOIHET, 2002).

De acordo com a maioria dos filósofos iluministas, paixão, imaginação, mas nunca a razão, constituíam-se qualidade das mulheres. Elas não seriam capazes de criar, e, mesmo quando conseguissem ter acesso à literatura e à determinada ciência, estariam excluídas da genialidade. A beleza, atributo desse sexo, era incompatível com as faculdades nobres figurando o elogio do caráter de uma mulher como uma prova da sua fealdade. Para a maioria dos iluministas era patente a dificuldade das mulheres de abstrair e de generalizar, ou seja, de pensar. Assim, o processo genético dos conhecimentos que conduz ao pensamento abstrato teria na mulher ficado congelado, completando-se apenas nos varões. A mulher teria permanecido na etapa da imaginação. Não a imaginação que engendra o conhecimento, mas aquela enganosa que nos faz tomar os desejos por realidade, cujo excesso pode levar à loucura

³ O Iluminismo foi um processo desenvolvido no século XVIII para corrigir as desigualdades da sociedade e garantir os direitos naturais do indivíduo, como a liberdade e a livre posse de bens. Os iluministas acreditavam que Deus estava presente na natureza e também no próprio indivíduo, sendo possível descobri-lo por meio da razão (ROCHA, 2009).

e, mesmo, à morte (SOIHET, 1997).

Nelas, portanto, a inferioridade da razão era um fato incontestável, bastando-lhes cultivá-la na medida necessária ao cumprimento de seus deveres naturais: obedecer ao marido, ser-lhe fiel e cuidar dos filhos. Relacionando com o mundo apenas no nível do concreto, mantinham-se perpetuamente na infância, incapazes de ultrapassar o mundo da domesticidade que lhes fora legado pela natureza. Conclusões contraditórias, considerando-se, naquele momento, a existência de mulheres que animavam salões nos quais se difundia o espírito filosófico, contribuindo para o brilho da literatura e a difusão das ciências (SOIHET, 1997).

Também no século XIX, caracterizado pelos movimentos reivindicatórios e revolucionários, estruturam-se as bases da teoria socialista. A partir da análise das relações de produção do sistema capitalista, entende-se a condição da mulher como parte das relações de exploração na sociedade de classes. Neste sentido, destaca-se a contribuição de dois autores: Friedrich Engels (*A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, 1884/2003) e August Bebel (*A mulher sob o Socialismo*, 1879). Engels baseia-se em estudos de relações familiares em sociedades primitivas, em que a propriedade é comunal, em que não existe aparelho de Estado, e, contrapondo às sociedades capitalistas, conclui que a base de inferiorização da mulher encontra-se no surgimento da propriedade privada. Desta forma, o casamento e a sujeição da mulher teriam surgido como garantia para a transmissão da propriedade hereditária. O autor descreve o sistema patriarcal, em que o homem tem domínio sobre a família, como uma das fases das relações familiares, não sendo em si unânime nem universal. Esta nova organização social teria se iniciado no estágio monogâmico quando o modo de produção agropastoril gerou a divisão do trabalho e uma desvalorização do papel feminino. Segundo Engels:

A mulher foi degradada, convertida em servidora, em escrava do prazer do homem e em mero instrumento de reprodução. Esse rebaixamento da condição da mulher, tal como aparece abertamente, sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos e mais ainda dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocado, dissimulado e, em alguns lugares, até revestido de formas mais suaves, mas de modo algum eliminado (ENGELS, 2003, p.75).

De acordo com Alves e Pitanguy (1985), a Revolução Industrial, conjunto de mudanças que aconteceram na Europa nos séculos XVIII e XIX, tinha como principal particularidade a substituição do trabalho artesanal pelo assalariado. Nesse regime, o uso das máquinas levou as mulheres às fábricas e ao regime assalariado. A conquista do próprio

dinheiro e o engajamento nas lutas trabalhistas fazem com que elas rompam o silêncio e passem a projetar suas reivindicações na esfera pública. Homens e mulheres congregam das lutas operárias participando de greves e organizações sindicais. Juntos foram vítimas da repressão.

Compartilhando com os homens as terríveis condições de trabalho vigentes naquele período, como jornadas de 14, 16 e até 18 horas, as mulheres sofrem ainda uma super exploração advinda das diferenças salariais que eram justificadas pelo fato de serem sustentadas pelos homens. Essa desvalorização da força de trabalho da mulher acarretava um rebaixamento do nível salarial geral. Assim, movimentos operários do século XIX repudiaram o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, fechando-lhes as portas dos sindicatos recém-formados, vendo-as como “concorrentes desleais” (ALVES; PITANGUY, 1985).

Jeanne Deroin, operária francesa autodidata, escreve em 1848 um Curso de Direito Social para as Mulheres no qual afirma a necessidade de educação e organização para defender os seus interesses, procurando fazer com que as organizações operárias masculinas compreendessem que estes eram comuns a toda a classe trabalhadora. Deroin elabora um projeto de uma União das Associações de Trabalhadores e centrais Sindicais. Apesar de ocupar a liderança naquele movimento, seus companheiros pedem-lhe que se oculte da opinião pública, a fim de não desmoralizar o nascente movimento por uma liderança feminina. Dobrando-se ao preconceito que tanto combatera, ela não assume a autoria do projeto (ALVES; PITANGUY, 1985).

O dia 8 de março de 1857, depois proclamado Dia Internacional da Mulher, faz parte desta história de luta. A escolha desse dia foi inspirada no trágico incêndio de uma fábrica têxtil em Nova Iorque que vitimou 146 mulheres trabalhadoras. Essas operárias empreenderam uma marcha pela cidade, protestando contra seus baixos salários e reivindicando uma jornada de trabalho de 12 horas. Os verdadeiros fatos e datas da escolha do dia 8 de março para comemoração do “Dia Internacional das Mulheres” continuam confusos e misteriosos. Mas o importante é que essa data carrega em si a luta da mulher no caminho da sua libertação (ROCHA, 2009).

Segundo Alves e Pitanguy (1985), o século XIX se caracterizou por duas frentes de luta do operariado: a luta por melhores condições de trabalho (salário, redução da jornada, repouso semanal, condições de higiene) e luta pelos direitos de cidadania (o direito de votar e ser votado sem o critério censitário e a reivindicação de remuneração para os cargos do Parlamento). A luta pelo sufrágio universal, pela ampliação dos direitos da democracia, não incluía, no entanto, o sufrágio feminino. Esta foi uma luta específica abraçada por mulheres

de todas as classes. Nos momentos de ápice das campanhas, mobilizou até dois milhões de mulheres, o que torna essa luta um dos maiores movimentos políticos de massa do século XIX. Foi uma luta que demandou tempo e paciência. Prolongou-se, nos Estados Unidos e Inglaterra, por 7 décadas. No Brasil, por 40 anos, a contar da Constituinte de 1891.

Nas décadas de 1930 e 40 do século XX, as reivindicações das mulheres haviam sido atendidas. Formalmente podiam votar e ser votadas, ingressar nas instituições escolares e participar do mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, nesse período, havia uma preparação para uma nova guerra mundial. Valorizava-se, mais do que nunca, a participação da mulher na esfera do trabalho, momento em que se fez necessário liberar os homens para as frentes de batalha. É com o final da guerra e o retorno da mão-de-obra masculina que a ideologia que valoriza a diferenciação de papéis por sexo, atribuindo à condição feminina o espaço doméstico, é fortemente reativada no sentido de tirar a mulher do mercado de trabalho e ceder espaço aos homens (ALVES; PITANGUY, 1985).

A propagação da noção de direitos humanos, reforçada em decorrência das atrocidades vividas durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), levou à criação da Carta das Nações Unidas, onde os povos declararam o interesse em proclamar a fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade de direitos entre homens e mulheres. Conforme Pinafi (2007), esse novo paradigma associado às lutas feministas promoveu melhorias concretas nas condições de vida das mulheres, um aumento, ainda que parcial, na igualdade de direitos e proteções legais, especialmente para nações da Europa e América.

Outra importante mulher para o movimento feminista é Simone de Beauvoir, escritora francesa, filósofa existencialista e feminista. Suas ideias tratam de questões ligadas à independência feminina e o papel da mulher na sociedade. Sua obra reflete a luta das mulheres e as mudanças de papéis estabelecidos, assim como a participação nos movimentos sociais. O livro que melhor condensa suas experiências é *O Segundo Sexo* (1949/1960), que denuncia as raízes culturais da desigualdade sexual, contribuindo com uma análise profunda na qual trata de questões relativas à biologia, à psicanálise, ao materialismo histórico, aos mitos, à história, à educação, para o desvendamento desta questão.

Para Radl-Philipp (2010), *O Segundo Sexo*, uma obra chave para compreender o feminismo moderno do pós-guerra, defende, com uma especial impetuosidade, a ideia de uma mulher independente, livre e não dividida e argumenta a favor de uma mulher sujeito, cuja vida e destino não dependam de uma relação de alteridade, que a converta em mero eu relacional. Afirma ser necessário estudar a forma pela qual a mulher realiza o aprendizado de

sua condição, como ela a vivencia, qual é o universo ao qual está circunscrita. Em relação à condição da mulher Beauvoir afirma:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro (BEAUVOIR, 1960, p. 09).

Beauvoir estuda a fundo o desenvolvimento psicológico da mulher e os condicionamentos que ela sofre durante o período de sua socialização, condicionamento que, ao invés de integrá-la a seu sexo, tornam-na alienada, posto que é treinada para ser mero apêndice do homem. Nessa obra, a autora explica a questão da formação da identidade feminina como sendo resultado do que a sociedade espera da postura da mulher.

No primeiro volume, *Fatos e Mitos*, Beauvoir defende que a mulher foi definida como o Outro pelo homem, ou seja, ela é o negativo, enquanto o homem é o positivo, e nisso está a chave de sua mistificação e opressão. No segundo volume, *A Experiência Vivida*, o propósito do livro é, segundo a autora, “descrever o fundo comum sobre o qual se desenvolve toda a existência feminina singular” (BEAUVOIR, 1960, p. 07), examinando, minuciosamente, a condição da mulher em todas as suas dimensões: a sexual, a psicológica, a social e a política. A autora mantém uma reflexão fascinante que interessa a ambos os sexos, pois propõe caminhos que podem levar homens e mulheres a uma vida mais livre de condições impostas.

Ao falar sobre o corpo da mulher e a sexualidade feminina, Beauvoir quebrou importantes tabus e foi severamente atacada. O Vaticano colocou os dois volumes de *O Segundo Sexo* no Índice – catálogo de livros proibidos pela Igreja Católica (ROCHA, 2009).

Em se tratando de valores e conquistas do mundo moderno, a Igreja Católica se posicionou de forma conservadora nas questões referente ao aborto, ao divórcio, a prática da homossexualidade e ao controle da natalidade, influenciando a população feminina a não usar os métodos contraceptivos que foram surgindo com o passar dos tempos (ROCHA, 2009).

A análise de Simone de Beauvoir constitui um marco na medida em que delinea os fundamentos da reflexão feminista que surgirá a partir da década de 1960. É assim que Betty Friedan, importante ativista americana, apoiando-se nos postulados teóricos de Beauvoir, recolhe nos Estados Unidos uma série de depoimentos de mulheres de classe média que corresponderiam ao ideal da “rainha do lar”. O trabalho, publicado sob o título “A Mística Feminina”, detecta o que chamou de “o mal que não tem nome” e que se traduziria por uma

frustração constante e indefinida. Afinal, por que se queixavam aquelas mulheres, em suas cozinhas modernas, com seus carros na garagem, seus filhos saudáveis, sua segurança econômica? Como encaixar esta insatisfação na autorrealização que, teoricamente, deveriam sentir? Para Friedan, é o papel tradicional da mulher que essa insatisfação questiona. Paralelamente a esses depoimentos, analisa a veiculação, pelas revistas femininas do pós-guerra, da ideologia que se oculta sob a mistificação da “feminilidade” e que propõe como realização plena da condição feminina a dedicação exclusiva à vida doméstica (ALVES; PITANGUY, 1985).

Para Saffioti (2001), no final dos anos sessenta, já estavam dados os primeiros passos na construção de uma teoria feminista. O feminismo passa a incorporar outras frentes de lutas, além das reivindicações voltadas para a desigualdade no exercício de direitos – políticos, trabalhistas, civis -, questionando também as raízes culturais destas desigualdades.

2.6 MULHERES BRASILEIRAS: LUTAS E CONQUISTAS

No final da década de 1960, enquanto na Europa eclodia uma série de movimentos sociais de forte conotação cultural questionando os valores da sociedade industrial, que acreditava ser suficiente ter as necessidades básicas cumpridas, no Brasil ainda se lutava para garantir o acesso ao que há de mais básico: água, luz e esgoto. Poucos se perguntavam, por que, nesses movimentos, os atores eram principalmente mulheres

. Muitos foram os estudos sobre movimentos sociais, mas só particularmente aqueles que remetiam a questões definitivamente femininas ou que eram exclusivamente de mulheres foram chamados movimentos de mulheres (SOUZA-LOBO, 1991).

Assim, por movimento de mulheres entendem-se os movimentos populares que remetem a questões femininas, voltadas em especial para a reprodução social: creches, saúde, transporte, tudo passou a ser chamado “luta das mulheres”. Embora elas estivessem presentes nas campanhas de sindicalização, nas eleições sindicais, nas greves e nas lutas conduzidas pelo movimento operário. A noção desses espaços, na consciência de ambos identifica-se com a de lugares para homens (SOUZA-LOBO, 1991).

O sufrágio brasileiro é registrado como a primeira luta organizada das mulheres. A luta pelo direito ao voto foi levada, sobretudo por Bertha Lutz, cientista, política e líder feminista que, no ano de 1919, cria a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher no sentido de promover o avanço da mulher no espaço público através da reivindicação de seus direitos políticos, das melhorias de suas condições de trabalho, de saúde e educação. No ano

de 1922, a Liga acabou por se transformar na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), um movimento centrado na conquista da cidadania plena, formado por mulheres proeminentes, não raro profissionais universitárias e pertencentes à elite política e social da época (SOUZA-LOBO, 1991).

O direito ao voto foi sendo alcançado paulatinamente nos estados. Desta forma quando, em 1932, Getúlio Vargas promulga por decreto-lei o direito de sufrágio às mulheres, este já era exercido em 10 estados do país. O Rio Grande do Norte foi o primeiro Estado brasileiro a conceder o voto à mulher, em 1927 (ALVES; PITANGUY, 1985).

Em 1936, Bertha Lutz, que ficara suplente na eleição para a Constituinte, assume a cadeira de um deputado que havia falecido e, no mesmo ano, a federação promove o III Congresso Nacional Feminista. Constavam da pauta, naquele ano, projetos para pressionar o Legislativo a aumentar os direitos das mulheres, mas o golpe de 1937 calou toda a movimentação, dando início ao que foi chamado no Brasil de Estado Novo no qual as formas de manifestação popular passam a ser proibidas. A FBPF não foi extinta, mas perdeu completamente o seu espaço. Mesmo depois da redemocratização, em 1945, não teve mais expressão no cenário brasileiro. O movimento de mulheres entrou numa espécie de refluxo. Essa época, tanto no Brasil quanto Europa e EUA, estava sendo marcada por um forte esquema repressivo que abafava quaisquer outras formas de contestação social (PINTO, 2003).

Se o movimento sufragista não se confunde com o feminismo, ele foi, no entanto, um movimento feminista, entendido por muitos como um movimento das mulheres de “classe-média” e que se remete às questões sócio-culturais que são clássicas nos movimentos feministas: sexualidade, aborto e violência. Enquanto que o movimento de mulheres remete-se às reivindicações socioeconômicas (SOUZA-LOBO, 1991).

São inúmeros os relatos de aproximação do movimento de mulheres com o movimento feminista. São exemplos dessas organizações os movimentos contra a carestia, os clubes de mães, o movimento pela anistia, entre outros. Esses movimentos não podem ser considerados feministas em sua formação ou mesmo em seus propósitos, na medida em que as mulheres neles envolvidas não lutavam pela mudança dos papéis a elas atribuídos pela sociedade. Entretanto, ao longo das três últimas décadas do século XX, essa distância, que era quase uma resistência, tendeu a diminuir (PINTO, 2003).

Sader (1988) afirma que esses movimentos populares operavam como fontes de informação, aprendizado e conhecimento políticos que tendiam a ser ampliados e redefinidos pela própria prática e sua dinâmica, a exemplo dos clubes de mães que o autor classifica como

um movimento de destaque ocorrido em São Paulo, nos anos de 1970. Esses clubes, surgidos da iniciativa de mulheres ligadas à Pastoral da zona sul da cidade, foram fundados com o objetivo de desenvolver a participação ativa de seus membros, de valorizar a noção da pessoa, de estimular a solidariedade (grupal) e valorizar o trabalho feminino. As mulheres logo percebiam que a motivação era buscar soluções para as dificuldades enfrentadas pela população mais pobre. Nesse sentido, problemas que eram pensados como naturais e privados – a obrigatoriedade de cuidar da casa e dos filhos, a dependência diante do marido – passam a ser encarados como problemas sociais, que são compartilhados por tantas outras e que podem ser alterados por novas práticas sociais.

O golpe militar de 1964 no Brasil inaugurou longos anos de um regime marcado por cassação de direitos políticos, censura, prisões arbitrárias, tortura, desaparecimento e exílio. A partir de dezembro de 1968, com a decretação do tristemente famoso Ato Institucional n. 5 (AI-5), as condições de qualquer atuação política tornaram-se extremamente duras e perigosas no país. Mesmo assim, na virada para a década de 1970, mas primordialmente ao longo desse período, surgiu e se desenvolveu o movimento feminista (PINTO, 2003).

Segundo Pinto (2003), o ano de 1975 tem sido considerado um momento inaugural do feminismo brasileiro. Até então o movimento estava restrito a grupos muito específicos fechados e intelectualizados, das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, inspirados no feminismo nascente no hemisfério norte. Foram grupos de reflexão, informais, que reuniam mulheres que se conheciam anteriormente e tinham um caráter bastante privado. Mas o que realmente marcou o ano na história do feminismo foi a decisão da Organização das Nações Unidas (ONU) de defini-lo como o Ano Internacional da Mulher e o primeiro ano da década da mulher, realizando ainda uma conferência sobre o assunto no México. A questão da mulher ganhava a partir daí um novo status.

No Brasil, muitos eventos de natureza e abrangências diferenciadas marcaram a entrada definitiva das mulheres e de suas questões na esfera pública. O primeiro deles foi um evento patrocinado pelo Centro de Informação da ONU, realizado no Rio de Janeiro com o título de “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”. Neste evento foi criado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira. (PINTO, 2003)

Ainda segundo Pinto (2003), o ano de 1975 foi marcado por outros importantes acontecimentos da história do feminismo no Brasil. Se as atividades do Rio de Janeiro tiveram sua origem da iniciativa voluntarista de um pequeno grupo de mulheres, o grupo de São Paulo, de acadêmicas, já aqui referido, também se lançou em propostas mais públicas, abrindo espaço na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

em Belo Horizonte. Essas reuniões da SBPC foram espaços fundamentais para as manifestações contra a ditadura, pelo fim da censura e pelo restabelecimento do Estado democrático de direito. Por dez anos as feministas organizaram seus encontros nacionais no âmbito da reunião anual da SBPC.

Um número significativo de mulheres que começaram a reunir-se nos primeiros anos da década de 1970 era formado de professoras universitárias e profissionais liberais, em sua maioria, ligadas às áreas de ciências sociais, história, letras, psicologia e direito, com uma vasta produção sobre temáticas relacionadas à mulher. Dentre essas produções acadêmicas, há um texto fundador e definitivo: a tese de livre docência defendida em 1967 por Heleieth Saffioti, *A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade*, em que faz uma análise da condição da mulher no sistema capitalista. Este foi um trabalho pioneiro do ponto de vista da contribuição das ciências sociais ao estudo da mulher neste país. Além disso, a importância do trabalho levou ao envolvimento público com o tema de dois dos mais importantes intelectuais brasileiros da segunda metade do século XX, Florestan Fernandes e Antônio Cândido (PINTO, 2003).

Nos anos de 1980, as feministas embarcam na luta contra a violência às mulheres e pelo princípio de que os gêneros são diferentes, mas não desiguais. Foi uma década bastante promissora para as feministas. Nas universidades a questão feminina se tornou objeto de estudo. Tão importante foi o assunto que a Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) reservou um espaço anual para reuniões a partir de 1979. Em 1981 foi ratificada pelo governo brasileiro a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, firmada pela ONU em 1967. A partir de 1980, também se torna primordial entre os discursos políticos uma definição da situação da mulher. Em 1983, através de decretos oficiais, criou-se o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo e em 1985 o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Foi nesse ano também que as mulheres de vários partidos uniram-se e de mãos dadas ocuparam 26 cadeiras como deputadas constituintes, dando uma representatividade maior e mais significativa aos direitos da mulher (BRASIL, 2008).

Foi também em 1980, que surgiu o SOS-Mulher, uma entidade autônoma voltada ao atendimento jurídico, social e psicológico de mulheres vítimas de violência. O SOS-Mulher foi o primeiro grupo de combate à violência contra a mulher, criado em 10 de outubro de 1980 em São Paulo. Esse serviço era mantido voluntariamente pelas feministas que, apesar das dificuldades e precariedades institucionais, tiveram seu objetivo cumprido: a violência conjugal contra a mulher era agora uma questão pública. Além de atender à mulher, o SOS-Mulher mantinha grupos de reflexões e debates junto à opinião pública sobre a questão da

violência (TELES, 1993).

A década de 1980 também foi fundamental na luta das feministas brasileiras em relação à questão da saúde da mulher. Em 1983 foi criado em São Paulo por um decreto de 04/04/1983 o Conselho Estadual da Condição da Mulher, pelo então governador André Franco que nomeou cinco mulheres, Heleieth Saffioti, Iara Prado, Maria Malta Campos, Eva Blay e Benedita Sá, para, em 90 dias, organizarem as atividades desse Conselho. Nesse mesmo ano foi implantado pelo Ministério da Saúde o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), programa de assistência ao ciclo gravídico-puerperal e outros aspectos relevantes da saúde da população feminina, tais como a assistência às doenças ginecológicas prevalentes, a prevenção, a detecção e o tratamento do câncer de colo uterino e de mama, a assistência ao climatério, a assistência à mulher vítima de violência doméstica e sexual, os direitos sexuais e reprodutivos e a promoção da atenção à saúde de segmentos específicos da população feminina, entre outros (PINTO, 2003).

A partir de 1985, a questão da violência contra a mulher toma outros rumos com a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), em São Paulo. Essa foi uma política pública que atendia a uma demanda das feministas que era a criação de um espaço na polícia no qual o ambiente não fosse hostil à mulher agredida. O relato de maus tratos recebidos por mulheres nas delegacias quando iam dar queixa de agressões afastavam definitivamente essas mulheres da esfera policial. O homem, portanto, gozava de total impunidade, já que muitas vezes tinha no próprio policial, um aliado. Em 1986 é criada em São Paulo a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), uma unidade especializada da Polícia Civil, que realiza ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. Essas delegacias se popularizaram por todo o país e, em 1992, já somavam 141, nas mais diversas regiões (PINTO, 2003).

Em 1985 é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), subordinado ao Ministério da Justiça, com o objetivo de eliminar a discriminação e aumentar a participação feminina nas atividades políticas, econômicas e culturais. O CNDM foi absorvido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, criada em 2002 e ainda ligada à Pasta da Justiça. No ano seguinte, a secretaria passa a ser vinculada à Presidência da República, com status ministerial, rebatizada de Secretaria de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2008).

Segundo Pinto (2003), o feminismo brasileiro chegou ao fim da década de 1980 com uma feição muito diversa daquela com a qual entrou, sendo difícil avaliar se o movimento se fortaleceu ou não ao longo do período. Se tomarmos como parâmetro sua capacidade de

aumentar o número de militantes e promover uma ampla discussão no país sobre as questões das relações de gênero, certamente o movimento não saiu fortalecido. Entretanto, se for tomada como parâmetro a capacidade de se infiltrar no aparelho estatal, sem dúvidas não se pode deixar de observar avanços. Paralelamente à sua vida política, o movimento, como foi possível observar, avançou, com certeza, na discussão das questões de saúde e violência.

Para Souza-Lobo (1991), no balanço das décadas de 1970 e 1980, alguns índices são evidentes da emergência das mulheres no espaço público: a população economicamente ativa feminina triplicou entre 1970 e 1985, mesmo que essas mulheres tenham sido obrigadas a trabalhar fora para aumentar a renda familiar. Esse indicador é importante quando se trata de entender as mudanças nas formas de sociabilidade, nas práticas e mentalidades ocorridas nessa época. Além da presença visível das mulheres nos movimentos populares que era ao mesmo tempo acompanhada da descoberta de cada uma como mulher, como corpo sexuado, como pessoa, tanto quanto cidadã.

De acordo com Pinto (2003), a virada do século foi marcada por uma pergunta que também acompanhou a maior parte da década de 1990: o feminismo acabou? Para a autora, a pergunta faz sentido, tanto pelo esmaecimento do movimento como tal quanto pelo aparecimento, com mais ou menos força, de manifestações antifeministas ou pós-feministas, como algumas se definem. Não resta dúvida de que o feminismo tal como existiu nas décadas de 1970 e 1980, tem atualmente muito pouca expressão, tanto no Brasil como na Europa e EUA. Entretanto, parece bastante equivocado simplesmente decretar o fim do feminismo.

Na década de 1990 surgiu um grande número de ONGs voltadas para a questão das mulheres, o que caracteriza uma profissionalização e especialização do movimento. No entanto, não foi uma época especialmente propícia aos movimentos sociais, havendo mesmo um retraimento da maioria deles. Por outro lado, foram criadas as condições para que suas demandas fossem incorporadas por várias parcelas do discurso público. Um exemplo muito transparente e facilmente verificável é a diminuição do espaço de legitimidade para piadas e anedotas racistas, machistas e que ridicularizam o homossexual, principalmente o masculino. Isto é, sem dúvida, uma vitória dos movimentos sociais (PINTO, 2003).

Ao longo da década de 1990 foram inúmeras as ONGs feministas no Brasil, dos mais diferentes tamanhos, com recursos e objetivos muito distintos. Entre as ONGs associadas à Associação Brasileira de ONGs (ABONG), é possível verificar organizações que se ocupam de mulheres rurais, de mulheres portadoras de HIV, de mulheres parlamentares, de mulheres negras, de mulheres prostitutas, etc. Este conjunto dá a medida de uma das características marcantes dessa nova fase do feminismo de ONGs: a segmentação das lutas. Ainda que tal

segmentação esteja muito relacionada com a própria dinâmica das ONGs (PINTO, 2003).

Ainda segundo Pinto (2003), chamam a atenção tanto as proposições dessas organizações como a legitimidade que adquirem diante das esferas políticas e estatais: parlamentares, comissões legislativas e órgãos ministeriais. A presença de ONGs feministas ainda atua no campo da política que não se relaciona diretamente com o Estado, mas com as mulheres, organizando-as e buscando aumentar o seu poder para agirem na esfera pública – a do “empoderamento” das mulheres, principalmente das camadas populares. Um exemplo particularmente ilustrativo é o da ONG de mulheres negras, a Geledés, que tem por missão institucional o combate ao racismo, ao sexismo e a valorização e promoção das mulheres negras em particular e da comunidade em geral.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – também conhecida como Convenção de Belém do Pará –, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 6 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, representa um marco contextual e conceitual para a violência de gênero, uma vez que define em seu artigo 1º o conceito violência contra a mulher. Violência contra a mulher significa, nesses termos, qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause ou é passível de causar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. Conceito similar é utilizado pela Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW, realizada em 1979, ratificada pelo Brasil em 1984 (PIMENTEL, 2006).

Assim, sendo o Estado brasileiro signatário da CEDAW e da Convenção de Belém do Pará, assumiu o compromisso perante o sistema global de proteção dos direitos humanos e o sistema regional, respectivamente, de coibir todas as formas de violência contra a mulher e adotar políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar a violência de gênero.

Em decorrência dos compromissos assumidos não somente perante a comunidade internacional, mas em especial perante o conjunto de mulheres brasileiras, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, criada em 2003, desenvolveu, em parceria com o movimento feminista, de mulheres e demais movimentos sociais, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, e vem apoiando ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, bem como de atendimento às mulheres em situação de violência, fornecendo apoio técnico e financeiro a projetos educativos e culturais de prevenção, a serviços especializados no atendimento e promovendo a participação dos poderes públicos para a constituição das redes de cidadania envolvendo, principalmente, os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, com fins de ampliar o efetivo acesso de

mulheres às políticas públicas setoriais e aos serviços de Justiça e Segurança Pública.

A criação dos Centros de Referência da Mulher, no ano de 2006, faz parte de uma estrutura essencial do Programa Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que funciona como porta de entrada especializada para atender a mulher em situação de violência, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação). Todo o trabalho se dá com base na Norma Técnica de Uniformização que traz regras e diretrizes visando à otimização de benefício para comunidade.

Nossa pesquisa foi realizada na cidade de Vitória da Conquista, que é dotada de um Centro de Referência, criado em julho de 2006, a partir da luta dos movimentos de afirmação dos direitos da mulher e leva o nome de Albertina Vasconcelos, em homenagem e reconhecimento a essa importante ativista do sudoeste da Bahia. O CRAV é um equipamento vinculado à Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vitória da Conquista, que vem prestando relevante serviço à comunidade no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher.

O Centro de Referência da Mulher é um espaço de atendimento e acolhimento necessário para a superação da violência ocorrida, visando contribuir para o fortalecimento da mulher e para o resgate da sua cidadania. O atendimento pauta-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado as desigualdades e a violência de gênero. A função social do Centro de Referência é contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade em que perpetua essa violência (BRASIL, 2006a).

Além dos Centros de Referência, DEAMs e outros serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, a luta passou a ter como objetivo alterações na legislação visando o término da impunidade dos agressores, para que as mulheres pudessem ter proteção e, após a denúncia, os autores serem presos. As mulheres, vítimas de violência doméstica, teriam garantias legais do direito de continuarem em suas casas e acesso a programas que as ajudassem no seu sustento e no de seus filhos (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2007).

Entretanto, havia muitas dificuldades ao se tentar aplicar uma lei contra a violência na esfera das relações conjugais e familiares. Por isso, agressões cometidas por pessoas próximas das mulheres vítimas, principalmente, seus parceiros, precisavam de uma lei específica (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2007).

Assim, em 7 de agosto de 2006, foi sancionada pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, uma lei que visa aumentar o rigor das punições para coibir a

violência doméstica e familiar, a chamada Lei Maria da Penha⁴. Ela é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. A Lei Maria da Penha rompe com o paradigma de que a violência doméstica contra a mulher deve ser resolvida no âmbito privado, não sendo problema do poder público. Expressamente declara, em seu artigo 6º, que este tipo de violência consiste em violação aos direitos humanos, o que já possui um significado de grande importância, destacando que o Estado e a sociedade devem empreender esforços para prevenir e reprimir a violência contra a mulher.

A lei Maria da Penha buscou oferecer à mulher uma rede de proteção que envolve diversos órgãos do poder público e trouxe regras jurídicas inovadoras para tratar do tema a partir da compreensão de toda a sua complexidade e especificidade (BRASIL, 2008). E pela primeira vez, a conduta que causa dano emocional, diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher foi definida por essa lei como violência psicológica, assunto que será abordado nos itens III e IV.

Outra política defendida por vários anos pelo movimento feminista e pelos serviços de apoio à mulher como elemento essencial na rede de proteção é a criação de casas-abrigo, serviço que esteve e está nas pautas das Convenções, Declarações e Conferências que contemplam a violência praticada contra as mulheres. Prevista na Lei Maria da Penha, a criação de casas-abrigo é uma medida de proteção para prestar atendimento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de risco e de violência. São realizadas atividades culturais e profissionalizantes, encaminhamento para programas de geração de renda e acompanhamento pedagógico de crianças.

As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de violência doméstica sob risco de morte iminente. Constitui um serviço temporário e em geral de caráter sigiloso, no qual as usuárias poderão permanecer por período determinado (mínimo três meses), durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas (RIO GRANDE DO SUL, 2015).

⁴ Em 29 de maio de 1983, a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de violência praticada pelo seu ex-marido que disparou contra ela, durante o sono, deixando-a paraplégica. Após a saída do hospital, sofreu o segundo atentado em que o marido tentou eletrocutá-la enquanto tomava banho. Transcorreram dezenove anos e seis meses entre a violência e a prisão do criminoso, que ficou apenas dois anos em regime fechado, para revolta de Maria com o poder público (ALVES, 2006). Em razão desse fato, o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional e o Comitê Latino - Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), juntamente com a vítima, formalizaram uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), ocasião em que o Brasil foi condenado por não dispor de mecanismos suficientes e eficientes para coibir a prática de violência doméstica contra a mulher (CONFEDERAÇÃO ..., 2007).

Para Campos (2010), a Lei Maria da Penha trouxe consigo um paradigma jurídico novo ao proporcionar uma proteção específica para a mulher. Essa legislação específica define as formas de violência praticadas contra as mulheres, sendo elas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Estabelece ainda a criação de juizados especializados para o julgamento dos crimes nela previstos, de acordo com o artigo 14 da citada lei.

Corrêa (2010) explica que a Lei Maria da Penha marca o início de um novo tempo, pois essa norma jurídica transformou os casos envolvendo mulheres vítimas de violência, uma vez que antes eram tratados pelo direito penal como irrelevantes, pois se enquadravam em crimes de menor potencial ofensivo. Para a mesma autora, esse marco caracteriza uma mudança de um tempo onde às mulheres eram oprimidas por toda a ordem de violência para, a partir dessa lei, recuperar sua dignidade, por meio da conquista do respeito e consideração pelos operadores jurídicos.

Não obstante, a Lei Maria da Penha é passível de críticas e entendimentos diversos sobre sua aplicabilidade – alguns chegam a questionar sua constitucionalidade. Os efeitos da violência doméstica são devastadores na vida da mulher. Ela requer a intervenção do Estado na efetivação de políticas públicas adequadas, visando produzir mecanismos contra a discriminação por meio de ações afirmativas que realmente sejam eficazes para a redução da violência de gênero (CORRÊA, 2010). A mesma autora elucida que:

Aqueles que ignoram a subjugação feminina aos ditames masculinos e o quanto esse desequilíbrio é capaz de gerar conflitos, chegam até a mencionar uma possível inconstitucionalidade da Lei n. 11.340/2006, o que de forma alguma possui argumentos de sustentabilidade, já que o igual tratamento pela lei, para ser legítimo, pressupõe uma igualdade de fato preexistente. Constatando-se que não há igualdade de fato entre homens e mulheres [...] tratar-se desiguais como se iguais fossem, é que constituiria a verdadeira inconstitucionalidade (CORRÊA, 2010, p. 53-54).

Em 12 de maio de 2016, a Medida Provisória (PM) nº 726, publicada no Diário Oficial da União, estabeleceu a nova estrutura organizacional da Presidência da República e dos Ministérios que compõem o governo federal. O documento oficializou a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, que foi criado em 13 de outubro de 2015, pela MP 696, com a junção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e Secretaria Nacional de Juventude (SNJ).

Com a nova reforma administrativa do presidente interino Michel Temer, que extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos

Humanos, a SEPM permanece na condição de Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), passando a ser vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania.

A SEPM tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. Desde a sua criação em 2003, a SEPM vem lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País (BRASIL, 2016).

Os temas das mulheres coincidem com as questões sociais debatidas na sociedade brasileira. Isso explica a transversalidade da problemática da igualdade e dos direitos das mulheres assim como uma consciência frágil e difusa da discriminação. A trajetória do feminismo não acaba aqui, como muitas outras lutas populares e identitárias no Brasil, o feminismo tem uma longa história pela frente (SOUZA-LOBO, 1991; PINTO, 2003).

Nossa intenção, neste item, foi, assim, traçar a trajetória das mulheres, dos movimentos feministas e de mulheres, suas lutas e conquistas, identificando através dos tempos o tratamento dispensado a elas e os seus reflexos na sociedade atual, na qual persistem muitos padrões advindos do sistema patriarcal, engendrados na memória coletiva de séculos de dominação masculina, dentre eles a violência praticada contra a mulher que possui diversas maneiras de se manifestar e que será tratada a partir do próximo item.

3 FAMÍLIA, GÊNERO E VIOLÊNCIA

3.1 A FAMÍLIA NO BRASIL

É impossível falar de mulheres ou de sistemas de gênero sem adentrarmos a temática da família, já que a história das mulheres está quase sempre vinculada à história da família. A violência doméstica que se pratica contra as mulheres é um fato presente no seio das relações familiares, revelando-se o lado mais doloroso dos laços afetivos.

Segundo Scott (2012), por muito tempo, ao longo da história do Brasil, os valores patriarcais, que remontam ao período colonial, foram referência quando o assunto é família: pressupunham a ideia de submissão de todos (parentes e/ou dependentes) que estivessem sob o poder do pater famílias.⁵ Essa organização familiar e doméstica conhecida como família patriarcal se instala preferencialmente na zona rural onde se estabeleciam grandes fazendas produtoras de açúcar, de animais ou de café.

De acordo com Freyre (1975), esse modelo de família surgiu em decorrência da transferência dos padrões culturais portugueses para o território brasileiro. A estrutura da família patriarcal no Brasil e a mentalidade que se formou em torno dela constituíram a base sobre a qual se ergueu a civilização brasileira, que teve como pressuposto uma família patriarcal rural e extensa no século dezanove e períodos anteriores e que se transforma em nuclear, quando transplantada para um ambiente urbano e moderno, no século vinte.

A família patriarcal era formada por um grupo doméstico composto pelos cônjuges, pelos filhos e por todos os membros que a ela se agrupavam como parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos, todos convivendo no mesmo espaço da fazenda. As relações sexuais ilegítimas, que se estabeleciam nessa época, eram responsáveis pela bastardia existente no seio das famílias e isto, normalmente, ocorria na periferia das famílias e não no centro. Este era preservado (CÂNDIDO, 1951).

Bucher (1999) chama a atenção para o fato de que a família não é algo natural, pois se trata de uma conquista cultural, inserida em uma dimensão histórica de construção ao longo dos séculos que, em consequência, atravessa uma série de mudanças.

Segundo Corrêa (1982), o poder absoluto da família patriarcal obscureceu outras formas de núcleos familiares que se organizaram por todo o território nacional e refletiam as

⁵ Etimologicamente a palavra família deriva de *famulus*. Em seu sentido primitivo, significa o conjunto dos escravos/servidores pertencentes ao pater famílias que tinha poder de vida e de morte sobre todos que estavam sob sua autoridade: a mulher, os filhos, os agregados e os escravos (SCOTT, 2012).

possibilidades de sobrevivência de uma população numerosa numa sociedade desigual. De acordo com a autora, ainda que a família patriarcal tenha existido e sido extremamente importante, é preciso sempre lembrar que ela certamente não existiu sozinha, nem comandou do alto da varanda da casa grande o processo total de formação da sociedade brasileira, nem tampouco era uma parcela significativa no todo populacional. Esse modelo de família representa somente a cultura dominante, e exclui uma variedade de experiências familiares, entre outros grupos sociais, promovendo desta forma, uma homogeneização histórica para todo o país, ignorando todas e quaisquer diferenças regionais e temporais, encaixando nossa história nos limites estreitos do engenho de açúcar ou da fazenda de café (lugares privilegiados do nascimento da sociedade brasileira).

Todos os autores acima concordam com esse ponto de vista, porém dão ênfases diferentes à ideia da família como uma instituição mediadora entre o indivíduo e a sociedade, submetida às condições econômicas, sociais, culturais e demográficas, mas que também tem, por sua vez, a capacidade de influir na sociedade.

As transformações experimentadas pela sociedade brasileira no século XIX com o início da industrialização, o advento da urbanização, a abolição da escravatura e a grande imigração, forçaram a passagem da família extensa para a família fundada no modelo conjugal moderno, com predomínio para as funções afetivas, em detrimento das funções políticas e econômicas, que detinham nos primeiros tempos da colônia. Com o capitalismo, a família deixa de ser unicamente produtiva na medida em que esse sistema separou a produção, como esfera pública, da família que se tornou a esfera privada da vida social (CÂNDIDO, 1951).

A partir da virada para o século XX, os valores patriarcais começaram a ser colocados em pauta, muito embora a subalternidade e a dependência das mulheres em relação ao homem se mantivessem ainda por um longo tempo, mesmo que disfarçadas sob um verniz de modernidade. Nesse período, um novo modelo de família começou a ser preconizado. Nele, a vontade dos indivíduos com relação à escolha do cônjuge ganhava espaço, deixando de estar totalmente subordinada aos interesses coletivos da família comandada pelo patriarca (SCOTT, 2012).

A partir desse momento, divulgam-se, então, os valores da chamada “família conjugal moderna”, também chamada de família nuclear e/ou família conjugal burguesa. Tal modelo de família emergiu juntamente com a ascensão da burguesia ascendente do século XVIII e, portanto, é caracterizada por todo um sistema de valores burgueses, tais como: o amor entre os cônjuges e a sua união em benefício do bem-estar dos filhos, maior interesse com a

educação da prole, a valorização da maternidade e o estabelecimento de relações hierárquicas entre homens e mulheres. Uma concepção de família fundada no amor romântico e alicerçada na legitimidade, na indissolubilidade, na fidelidade e na autoridade da figura paterna (ARIÈS, 1981).

O amor romântico, pelo menos em termos ideais, ganhou maior relevância dentro do casamento reconhecido pelo Estado e pela Igreja. O próprio discurso dos médicos e higienistas chegava a criticar a separação sempre “sexo e amor”, advogando pela integração desses dois elementos no matrimônio como a forma mais saudável e moralmente correta de relacionamento. A intimidade passou a ser enaltecida e a vida familiar ideal era agora aquela do “lar doce lar”, lugar de proteção, higiene e aconchego, deixando o núcleo familiar (pai, mãe e filhos) mais evidenciado aos olhos dos contemporâneos (SCOTT, 2012).

Essa nova família, segundo Scott (2012), exigia uma nova mulher: mãe dedicada, esposa afetiva e inteiramente voltada aos afazeres do lar, ainda submissa ao marido. O homem, por sua vez, continuava com o domínio do espaço público e provedor único da família. Esses valores, contudo, não abrangiam todos os brasileiros e suas famílias. Em uma sociedade profundamente diversa e desigual, hierarquizada a partir de elementos socioeconômicos e étnicos (com base, sobretudo, na cor da pele), não é de se espantar que nem todos pudessem ou quisessem se adaptar a esse novo modelo.

Como se vê, as mulheres tinham um espaço de realização muito restrito, definido pelos papéis e pela moral imperante na época. Todo e qualquer desvio de comportamento fora dos padrões vigentes poderia gerar críticas, desqualificação e, até mesmo, marginalização. Não era fácil, por exemplo, a vida das mulheres que declaravam a falência do casamento e optavam pela separação. Num tempo em que desquite era coisa recente, foi constituído no Código Civil de 1942 (artigo 315), estabelecendo a separação sem dissolução do vínculo matrimonial. Essa situação era especialmente difícil para as mulheres de classes média e alta que não trabalhavam fora do espaço doméstico. Além de enfrentarem a reprovação social por conta da separação, tinham poucas condições de sustento digno para elas mesmas e para os filhos, diferentemente das mulheres das famílias menos privilegiadas que, mesmo casadas, se mantinham, formal ou informalmente, trabalhando para contribuir no sustento da família (GOLDANI, 1994).

Ao longo do século XX, mudanças institucionais e sociais continuaram a ocorrer e, a partir das décadas de 1960 e 1970, houve um aumento da participação feminina no mercado de trabalho, maior acesso à educação formal, a conquista de poder decidir quando ser mãe (com a disponibilização de métodos contraceptivos mais eficientes), a instituição do divórcio

por lei, em dezembro de 1977, e a possibilidade de estabelecer outros relacionamentos afetivos socialmente reconhecidos (SAMARA, 1986).

Diante de tantas transformações, percebeu-se no início da década de 1980 o fenômeno da “reinvenção da mulher” e, conseqüentemente, de seus papéis na família e na sociedade. Um dos sinais foi a sua participação no mercado de trabalho: enquanto em 1973 as mulheres compunham cerca de 30% da população economicamente ativa, em 2009, sua participação estava praticamente equiparada à dos homens no mercado de trabalho. Porém, na comparação dos rendimentos médios entre homens e mulheres, o Censo de 2010 mostrou que, enquanto o rendimento médio dos homens brasileiros é de R\$ 1.400,00, o das mulheres é de R\$ 980,00, cerca de 30% a menos, mesmo considerando que as mulheres, hoje, são mais escolarizadas (SCOTT, 2012).

As alterações econômicas e político-sociais que a sociedade sofre constantemente afetam diretamente a estrutura da família, fazendo com que surjam novos arranjos. Entre os componentes inovadores da nova família, o que mais se destaca é a família chefiada pela mulher. Esse fenômeno está presente em todas as sociedades e perpassa todas as camadas sociais. No Brasil, o crescimento da chefia feminina acompanha a tendência mundial. As estatísticas apontam que as principais causas do elevado número dessas famílias são: a viuvez, o crescimento do número de separações, o aumento da expectativa de vida das mulheres em relação aos homens, o incremento do número de mães solteiras, a maior participação das mulheres no mercado de trabalho, entre outras (CUNHA, 1999). Os dados da Síntese dos Indicadores Sociais totalizaram que a chefia feminina no país, em 2006, atingiram um percentual de 29,2%, enquanto a masculina é de 70,8% (IBGE, 2007).

Para Scott (2012), atualmente, estamos diante de famílias que tendem a compor uma relação mais igualitária entre os parceiros, apesar de persistentes diferenças sociais entre homens e mulheres. Elas continuam responsáveis pela maior parte do trabalho doméstico, pelo cuidado das crianças e dos idosos e conciliam sua vida particular com a vida profissional, o que ocasiona uma sobrecarga de trabalho. Mas ainda assim, ambos contribuem financeiramente para a manutenção da família.

Goldani (2002) também afirma que as atuais transformações no mundo do trabalho alteraram a capacidade dos homens para atuarem como provedores, mudando de modo significativo a configuração da família, cabendo agora às mulheres parte substancial do elevado custo social. Neste sentido, ao mesmo tempo em que as mulheres veem seus papéis tradicionais alterados, os homens sofrem com a perda da capacidade de prover seus lares, o que muitas vezes ocasiona um aumento nas chances de tornarem-se violentos.

Para Sarti (2007), a autoridade masculina não está baseada somente no provimento de recursos, mas na mediação que o homem estabelece com a sociedade como o guardião e protetor da respeitabilidade da família. Esta é concebida como uma ordem moral na qual a figura masculina representa a autoridade, e ainda que o homem não exerça seu papel de provedor “sua presença ‘desnecessária’ continua necessária” (SARTI, 2007, p. 70).

Em relação aos filhos, o espaço deles para expressar as suas vontades e opiniões na família é bem maior do que algumas décadas atrás. A “negociação” passou a fazer parte do cotidiano de pais e filhos, incluindo aí as filhas que têm as mesmas oportunidades de estudar e realizar-se profissionalmente (BUCHER, 1999).

De acordo com Scott (2012), nas últimas duas décadas surgiram vozes que defendiam que o casamento e a família refletiam a pós-modernidade. Isto é, se na literatura, na arte, no discurso filosófico, nas práticas econômicas e políticas, a heterogeneidade, a pluralidade, a flexibilidade e a instabilidade tornam-se regra, isso também vale para a família e para o casamento, implicando em diferentes modelos de família nos dias atuais. Um exemplo disso foi a decisão do Supremo Tribunal Federal, em 5 de maio de 2011, de autorizar as uniões civis entre casais do mesmo sexo – as chamadas uniões homoafetivas – dando igualdade de direitos para os casais heterossexuais e homossexuais no Brasil.

O Censo de 2010 do IBGE mostrou que, hoje, os casais sem filhos, as pessoas morando sozinhas, famílias homoafetivas, mães sozinhas com filhos, pais sozinhos com filhos, amigos morando juntos, netos morando com avós constituem a maioria, formando 19 laços de parentesco. A formação clássica, casal com filhos, deixou de ser predominante. Segundo dados do IBGE, a família nuclear representou 49,9% em 2010. Há 30 anos, eram 75%. Atualmente, a família é compreendida não apenas baseada nos laços consanguíneos e de parentesco, mas nas relações de afeto e cuidado. Segundo Szymanski:

O ponto de partida é olhar para esse agrupamento humano como um núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente, por razões afetivas dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um cotidiano, e, no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam seu futuro, acolhem-se atendem aos idosos, formam crianças e adolescentes (SZYMANSKI, 2002, p. 10).

Conforme a autora pontua, as trocas afetivas no contexto familiar podem definir as direções do modo de ser com os outros afetivamente e também com as ações que cada membro realizará, configurando-se de diferentes maneiras, deixando marcas que carregarão para a vida toda, construindo, dessa forma, sua identidade.

Apesar das grandes transformações pelas quais a família tem passado nas últimas décadas, não é o caso de se falar de sua crise ou destruição. Segundo Scott (2012), viver em família, ao que parece, continua a ser a aspiração da maioria das pessoas, embora a ideia que fazem de família e os possíveis arranjos familiares da atualidade sejam bem mais flexíveis que no passado. E hoje nas famílias, as mulheres têm de fato muito mais voz ativa, tanto na família em que nascem e crescem quanto na sociedade conjugal que estabelecem na vida adulta. Entretanto, ainda há muitas mulheres que se sentem obrigadas a permanecer numa relação matrimonial por conta de dependência econômica, psicológica, ou por pressão familiar, mas a sociedade contemporânea lhes proporciona cada vez mais novas escolhas.

3.1.1 Família e casamento moderno

Identifica-se o casamento burguês com o casamento que se dá nas classes média-alta e média da população. Do ponto de vista histórico e sociológico, o casamento burguês tem, em nosso meio, suas origens em meados do século XIX, identificando-se com a família conjugal moderna ou nuclear urbana e sendo o ponto terminal da organização familiar patriarcal nas classes dominantes. Seu advento está ligado ao processo de industrialização, urbanização e higienização, assim como às transformações sociais advindas, em boa parte, do movimento liberal (SAMARA, 1986).

Para Porchat (1992), diferentemente do casamento na família patriarcal, sua finalidade não mais é a manutenção de propriedades, bens ou interesses políticos. Casa-se no casamento burguês para satisfazer impulsos afetivos e sexuais. Casa-se por amor e busca-se a felicidade. Casa-se porque se têm interesses e gostos parecidos. É um casamento que tem como valores predominantes a escolha do parceiro por amor, a glorificação do amor materno, a visão da mulher como a “rainha do lar”. Esse tipo de casamento privilegia a privacidade, a intimidade e o conforto da família. Assim como a respeitabilidade e a permanência no casamento.

O casamento moderno, da maneira como se constituiu, sofreu várias influências, dentre as quais, duas são fundamentais: o amor romântico e o amor no casamento. Na França ou na Inglaterra a história dos sentimentos se fez com exuberância e esteve, a partir da metade do século XVIII, vinculada com o surgimento do amor romântico e da família burguesa (CUNHA, 2013).

Entre os autores que discutem a questão do amor, Giddens (1993) nos dá importantes contribuições. Ele afirma que, embora o uso da palavra paixão seja secular – paixão religiosa – ela permanece relativamente moderna e faz sentido considerar o amor apaixonado, que nada

mais é que a expressão de uma ligação genérica entre o amor e a ligação sexual. Embora o amor apaixonado seja um fenômeno universal, dificilmente ele é reconhecido como base necessária ou suficiente para o casamento. Para Giddens (1993, p. 49), ele deve ser diferenciado do amor romântico, “muito mais culturalmente específico”.

Ainda segundo Giddens (1993), o amor romântico começou a marcar sua presença a partir do final do século XVIII. Ele pressupõe a possibilidade de se criar um vínculo emocional durável com o outro, tendo-se como base as qualidades internas desse próprio vínculo. No casamento embasado no amor romântico, esposas e maridos eram vistos cada vez mais colaboradores de um mesmo empreendimento emocional, que tinha primazia até mesmo sobre as obrigações para com os filhos.

Para Cunha (2013), o amor romântico como precondição do casamento, teve enorme difusão na sociedade que passava por importantes mudanças, propiciando o surgimento de um novo modelo de família, burguesa ou nuclear, caracterizada por conter e desenvolver valores como o amor entre os cônjuges, a maternidade, o cultivo da mãe como um ser especial, o do pai como responsável pela manutenção do lar, a presença da criança como centro da família, dentre outros.

No Brasil, com a consolidação do capitalismo durante o século XIX, a sociedade sofreu muitas transformações. Os processos de modernização, industrialização e urbanização promoveram o surgimento da nova família, baseada em uma mentalidade burguesa. Essa organização da família introduziu novos elementos na vida familiar. Dentre eles, podemos enumerar: a liberação dos costumes; uma nova sensibilidade e uma maneira diferente de pensar a conjugalidade e o amor; e a valorização da maternidade e do cuidado dos filhos, reconfigurando a vida doméstica, o tempo e as atividades femininas (CUNHA, 2013; D’INCAO, 1989).

Del Priori (2005) aponta que, em meados do século XX, o casamento representava o objetivo mais importante na vida das mulheres. Ser mãe, dona de casa, era este o destino natural das mulheres. O ideal da maior parte das pessoas que se enamoram e se casam por livre escolha é o da busca da felicidade e da constituição de uma família moldada dentro dos padrões estabelecidos pela sociedade.

É intrigante constatar que esse ideal ainda permeia o pensamento de mulheres no século XXI. O relato de Joana, uma das mulheres que entrevistamos, comprova essa afirmativa:

Não tinha tanta paixão, mas achava que devia casar, como todo mundo, ele era um rapaz sério, formar família! Porque minha mãe não tinha família, ela não se casou com meu pai. Eu tinha muito isso na minha cabeça, eu tinha que fazer diferente, porque não era fácil. Casei basicamente para constituir uma família que minha mãe não tinha tido. Casei porque a sociedade cobra o casamento (Joana, 35 anos).

Percebemos, através dos dados obtidos, que a visão de casamento para as mulheres que se casaram nas últimas duas décadas não rompe totalmente com a expectativa de um casamento ideal, de realização e estabilidade.

A partir do momento que fosse realizado o casamento e que a mulher deixasse a casa dos pais, esta estaria sob a tutela de outro homem, o guardião, o protetor, o marido detentor de enorme poder sobre ela e sobre os filhos que teria. Para algumas mulheres, o casamento era visto como uma possibilidade de se libertarem do jugo dos pais que as mantinham sob rédeas curtas. Devido à educação que recebiam, elas quase não podiam sair de casa, a não ser em companhia dos próprios pais ou irmãos. Os depoimentos abaixo exemplificam a força da opressão sentida por muitas moças, como Sônia e Cândida, que se casaram na década de 1970:

Meu pai era muito distante, ele brigava muito com minha mãe, eu tinha medo dele, a gente apanhava muito de minha mãe por causa do stress. Eu tinha muita vontade de namorar e casar para ser livre, a gente só ia para a escola. Naquele tempo não se pensava bem sobre o que era casamento, sabia que eles viviam mal, mas não se falava sobre isso. Eles brigavam muito. As brigas eram tão feias que a gente corria para a casa da vizinha. Ele dizia que ia se matar. Eu comecei a namorar com 16 anos, fui namorando e me apaixonando por esse meu marido, se fosse para casar no outro dia, eu casava. Mas hoje eu sei que foi por conta da ausência de meu pai e a forma como meus pais viviam (Sônia, 62 anos).

Na adolescência, saía escondido, eram namoros de beijar e com os rapazes da escola, tudo escondido, se papai soubesse era uma surra que ficava 3 dias de molho. Casamento, eu não sabia o que era, era viver a dois, mas para mim era poder sair de casa por causa de meu pai que era muito violento, todos queriam sair de casa. Ficar livre. Minha mãe nunca falou o que era casamento e não falava da relação dela (Cândida, 61 anos).

Essa foi a saída encontrada por Sônia e Cândida para se livrarem da opressão familiar ainda muito presente nos lares até a década de 1970. Segundo Bassanezi (1997), durante as décadas de 1950 e 1960, havia um código de moralidade conhecido por todos, pais, vizinhos e educadores, todos esses aptos a julgar o comportamento das moças e não casar significava fracassar socialmente. Portanto, os pais faziam questão de que suas filhas fossem consideradas “moças de família”, aptas a realizarem bons casamentos que encheriam de

orgulho os pais e toda a família.

Todavia, conforme Taube (1992), as expectativas de casamento ideal, de felicidade, de permanência e estabilidade estão presentes na maior parte dos casamentos que são realizados, mesmo hoje, quando os costumes e as perspectivas sociais e sexuais já não são as mesmas de tempo atrás. Podemos certificar essa afirmação no depoimento de Inês que se casou no ano de 1996:

Eu queria casar, queria ter família e queria muito ter filhos. Era o meu sonho, além de trabalhar também. Achei que essa união seria uma coisa boa para os dois, já que estávamos casando por amor e que se houvesse respeito e diálogo, não tinha como dar errado. Logo percebi que não era exatamente o que eu pensava, acho que era romântica a minha visão, a rotina é bem cruel, a gente mata um leão por dia (Inês, 43 anos).

Conforme Porchat (1992), o casamento burguês não manteve um único padrão e ainda está a se transformar. Há um padrão que poderíamos chamar de tradicional: aquele que vigorou na primeira metade do século XX. E há outro que chamaríamos de moderno: este diz respeito a cônjuges que nasceram na década de 1960 em diante e que foram educados num contexto sociocultural caracterizado por transformações quantos aos papéis, funções e expectativas em relação ao casamento.

Então, segundo Porchat (1992), por diferentes razões, o casamento burguês está em crise: alguns de seus valores predominantes estão em xeque, outros deixaram de existir ou, ainda, sofreram profundas transformações.

O sistema do casamento burguês parece manter a relação de desigualdade entre os cônjuges, porém agora de forma disfarçada e sutil. Ainda hoje, tanto tempo passado, parecemos que a identificação da mulher com o lar tem grande força. Assim, o marido moderno estimula a mulher quando ela quer fazer faculdade ou trabalhar, mas “não acha justo que a família, os filhos, sejam prejudicados” (PORCHAT, 1992, p. 112). Desde que ela “dê um jeito” para organizar o seu tempo, tudo bem. Mas não se conte com ele para ajudar com as crianças, pois ele trabalha o dia todo. Num exemplo ainda melhor: o marido se propõe a ajudar e de fato o faz, mas se irrita e perde o humor com as crianças muito rapidamente, o que leva a mulher a evitar o quanto pode esse auxílio. Pareceria, pois, que a antiga imagem de mulher burguesa, que vive para o lar, ainda está muito presente (PORCHAT, 1992).

Nesse sentido, as mulheres que trabalham fora sofrem muitas pressões, tanto na família quanto no ambiente de trabalho, apesar de serem cerca de 42% da população economicamente ativa (PEA, 2016), o que dificulta às mulheres escaparem das culpas e dos

medos de assumirem um trabalho que compete com as atribuições de suas funções domésticas (TAUBE, 1992).

Segundo Romanelli (1995), quando a esposa torna-se produtora de rendimentos, pode ocorrer a redução da autoridade marital, ela exerce seu comando, às vezes sem consultar o marido, outras vezes contra a vontade deste, podendo gerar conflitos e episódios de violência. Mas isso nem sempre se concretiza, uma vez que a crença na superioridade do marido ou do companheiro continua a ser sustentada por representações diversas, pois sempre houve um abismo entre os sexos em termos da experiência, da criação e da educação, o que promulga, ainda nos dias atuais, a submissão de muitas mulheres na relação conjugal.

De qualquer modo, para o autor, no jogo das relações de força entre os cônjuges, a expressão de poder da esposa tende a manifestar-se à sombra das imposições do parceiro, já que nem sempre os conflitos entre eles são enfrentados abertamente pela esposa. O temor, por parte da esposa, da reação do marido diante de eventuais desafios à sua autoridade, aliado ao receio de romper a coesão da família, contribuem poderosamente para manter grande parte dos conflitos encobertos e invisibilizados, o que acaba realimentando os focos de dissensões na vida doméstica.

Para Grossi (1998), existe uma contradição profunda no modelo de conjugalidade ocidental moderno, uma vez que ele está centrado numa categoria considerada universal, o amor. Os conflitos conjugais são tão marcados pelo uso da violência que a autora nos sugere que essa seja uma linguagem que estrutura o contrato conjugal de muitos casais

Assim, as relações vão acontecendo e os sonhos e expectativas de mulheres e homens em relação ao “casamento imaginado” vão, aos poucos, sendo desfeitos. Em muitos lares a violência ocupa o lugar do afeto, do companheirismo e respeito. Sobre isso, Taube afirma:

Diante das dificuldades na realização desses ideais calcados nos condicionamentos e numa socialização abrangente, muitos buscam na sublimação e canalização de desejos inconscientes, reprimidos, na maioria das vezes, no sentimento de frustração, de raiva, mascarando instintos e desejos interditos, numa aparência de civilidade, que esconde medos e agressividades contidos na dor e no psicossomático, que pode, finalmente, vir à tona de forma indireta (TAUBE, 1992, p. 37).

A partir dos relatos apresentados, a nossa reflexão é que, não obstante as diferenças entre gerações, os novos papéis assumidos pela mulher na sociedade, as novas oportunidades educacionais, a forma de pensar sobre o casamento ainda está muito próxima do que se pensavam as mulheres que casaram na década de 1970. Ainda habita na cabeça das mulheres

as representações de casamento como algo muito importante a ser concretizado. Como apontam Coutinho e Menandro,

Mesmo com a disseminação de novas expectativas femininas (e masculinas) de realização pessoal, o casamento ainda é uma opção de peso para a mulher, o que possibilita a manutenção de configurações tradicionais em se tratando de vida familiar (COUTINHO; MENANDRO, 2010, p. 10).

Entretanto, para muitas mulheres, o casamento já não representa o único projeto de vida. Elas não mais o concebem como destino, pois grandes e importantes mudanças ocorreram em suas vidas nos dias atuais. Ainda segundo Coutinho e Menandro (2010), existe um conflito que permanece: aquele entre o real e o ideal. A mulher só tem conseguido mais autonomia quando acumula atribuições: mãe, esposa, trabalhadora, estudante e outras. Essas diferentes funções não são vividas sem dificuldades, no entanto, estas são encaradas como desafios para a sua auto-realização.

3.2 CONCEITUANDO GÊNERO E VIOLÊNCIA

Partindo do princípio de que gênero é um conceito relacional (SCOTT, 1990), fica evidente a sua vinculação a outro conceito, sexo. Assim, é necessário fazer uma diferenciação entre os dois conceitos.

De acordo com Radl-Philipp (2010), o conceito de sexo, embora represente um termo ambíguo, pois permite tanto uma leitura biológica-determinista como uma mais antropológica-cultural, se refere de forma restritiva, a uma categoria biológica. Nesse sentido, apresenta as diferenças anatômico-fisiológicas entre homens e mulheres, que como tais, apontam também, biologicamente, para um morfismo, uma diversidade.

Diferentemente do sexo, Scott (1990) define gênero como um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. É a construção social do masculino e do feminino e é, também, uma maneira primordial de significar relações de poder, partindo, portanto, do princípio de que gênero é um conceito relacional.

A autora constrói sua argumentação sobre gênero com base no desdobramento dessas duas proposições. Mas é na segunda proposição que Scott (1990, p. 14) pretende apresentar sua teorização sobre gênero. Ao afirmar que o gênero é “um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado”, ela chama a atenção para o fato de os conceitos de gênero se constituem como referências que “estruturam a percepção e a organização concreta

e simbólica de toda a vida social”. E na medida em que estas referências distribuem o poder, o gênero envolve-se na “concepção e construção do poder em si mesmo”. Scott entende que o gênero é um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana (SCOTT, 1990).

Dessa forma, o gênero depende de como a sociedade vê a relação que transforma um macho em um homem e uma fêmea em uma mulher. Dentro desta perspectiva, Beauvoir (1960), em sua obra *O Segundo Sexo*, diz que uma mulher não nasce mulher, ela se torna uma mulher; como o homem não nasce homem, ele se torna um homem. Assim, as características associadas tradicionalmente à condição feminina derivam menos de imposições da natureza e mais de mitos disseminados pela cultura. A autora ainda assevera a importância de se desvendar o processo de condicionamento pelo qual a mulher assimila e se sujeita na posição que lhe é atribuída pela sociedade patriarcal (BEAUVOIR, 1960).

Para Radl-Philipp (2010), é importante ressaltar que em termos sociológicos as construções conceituais sexo-gênero referem-se a uma contraposição analítica essencial, absolutamente importante e necessária, para entender a explicação do processo de mudança social. Assim, podemos falar de uma construção biológica-fisiológica *versus* uma construção sócio-cultural. Desse ponto de vista, sublinha-se especialmente que a conduta de gênero – o comportamento feminino e masculino, bem como seus papéis sociais – corresponde a um processo de construção social e como tal aponta para as características, isto é, para as diferenças psicológicas, sociais e culturais entre homens e mulheres.

Dito isso, a autora concorda que as diferenças de gênero têm como suporte as diferenças biológicas, anatômicas e fisiológicas, isto é, sexuais, contudo, não podemos esquecer que vai muito mais além do que essas diferenças. De modo preciso, as diferenças de gênero emergem das participações, experiências e vivências sociais ativas dos sujeitos com base nas diferenças sexuais que, a partir de um ponto de vista sociológico, incluem as experiências sociais, culturais e psicológicas desses sujeitos. “Daí podermos dizer que o comportamento da identidade de gênero de uma pessoa não é possível sem seu pertencimento de sexo” (RADL-PHILIPP, 2010, p. 137).

No Brasil, o conceito de gênero passou a ser utilizado amplamente nos meios acadêmicos na década de 1990, disputando espaço com os estudos sobre mulheres. Os primeiros trabalhos de reflexão e produção acadêmica foram realizados pelas próprias mulheres envolvidas na militância feminista, e o grande esforço delas tinha por objetivo dar visibilidade à mulher como agente social e histórico, como sujeito (CUNHA, 2007).

Segundo Saffioti (2004), embora se interprete gênero também como um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos em homens e em mulheres, normas estas expressas nas relações destas duas categorias sociais, ressalta-se a necessidade de ampliar este conceito para as relações homem-homem e mulher-mulher. Obviamente, privilegia-se o primeiro tipo de relação, posto que existe na realidade objetiva com a qual todo ser humano se depara ao nascer. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência. O fato, porém, de não ser dada previamente ao estabelecimento da relação a diferencia da relação homem-mulher. Nestes termos, gênero concerne, preferencialmente, às relações homem-mulher. Isto não significa que uma relação de violência entre dois homens ou entre duas mulheres não possa figurar sob a rubrica de violência de gênero.

Na medida em que o conceito de gênero já pressupõe, por princípio, uma certa quantidade de pressão sobre os indivíduos para conformarem-se aos padrões culturais sobre o que seja homem ou mulher, subentende-se relações de poder, nas quais historicamente, existe prevalência de um sexo sobre o outro (STREY, 2001).

De acordo com Scott (1990), a ideologia de gênero legitima o poder masculino e justifica a supremacia masculina, explicando por que e como homens e mulheres são diferentes e devem, por isso, ter direitos, obrigações, restrições e recompensas diferentes e, frequentemente, desiguais.

Conforme Louro (1988), o termo gênero é tomado muito frequentemente como somente uma aprendizagem de papéis masculinos e femininos. Porém, para a autora, gênero é mais do que uma identidade aprendida e do que papéis a serem desempenhados. Ele é constituído e instituído pelas relações sociais, pelas instituições, pelos símbolos, pelas formas de organização social, pelos discursos e doutrinas. E, por outro lado, essas diversas instâncias sociais também são instituídas pelo gênero. Há uma hierarquia entre os sexos que é fundamentada na superioridade e no poder masculino. É a partir desse modelo de desigualdade que explicamos a violência exercida pelo homem em relação à mulher na relação conjugal.

Ainda conforme Louro (1988), esse pensamento dicotômico entre homem e mulher visto como dois polos opostos deve ser desconstruído para dar lugar à ideia de continuidade, complementariedade entre ambos, pois somente assim será possível desmitificarmos os conceitos de gênero forte, dominador ou de fraco e submisso, geralmente, presentes nas situações de violência vividas entre casais.

A violência data de tempos imemoriais e é uma prática recorrente na sociedade. Ela tem sido uma preocupação constante de estudiosos das diversas áreas do conhecimento e de pessoas que defendem os direitos humanos (CUNHA, 2007). Tentativas de explicar a violência praticada contra as mulheres aparecem na literatura desde um grande número de diferentes perspectivas. Isto, por si só, sugere que esta é uma questão complexa e multifacetada.

A palavra violência vem do latim *vis*, que significa força. Assim, violência é o abuso da força, é usar a violência contra alguém ou fazê-lo agir contra sua vontade (VERONESE; COSTA, 2006). Violência é uma palavra muito usada para expressar comportamentos, modos de vida, sociedades e outros fenômenos humanos.

A Organização Mundial da Saúde concebe violência como:

A ameaça, ou utilização intencional da força física e/ou da força psíquica, que pode ser usada contra si mesmo, contra outros ou contra um grupo ou uma comunidade; que ameaça ou coloca fortemente em risco de um traumatismo, ou de prejuízo para as suas funções psicológicas, um mau desenvolvimento ou privações (OMS, 2002, p. 5).

Conceitos como o de violência - que atribui sentidos a termos como “dano”, “abuso” e “lesão” - a determinadas ações são historicamente constituídos e variam de acordo com o poder de voz de cada grupo dentro da sociedade. Portanto, é de importância fundamental empreender distinções entre os significados de processos de violência e daqueles processos que criminalizam os abusos. Para Michaud:

Há violência quando em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 1989, p. 10).

Mergulhando no conceito de violência, podemos perceber que, no núcleo da sua definição, existe uma ação – ou uma “não-ação”, como a omissão – de alguém, de um grupo, de uma situação ou instituição que fere, maltrata, submete alguém, um grupo, dentre outras situações. Podemos nos dar conta, também, de que a violência pode ser explícita, direta ou indireta, como no caso das formas de violência física e psicológica que trataremos mais adiante (STREY, 2001). Para Costa, a violência é

Um artefato da cultura e não do seu artífice. Ela é uma particularidade do viver social, um tipo de “negociação”, que através do emprego da força ou da agressividade visa encontrar soluções para conflitos que não se deixam resolver pelo diálogo e pela cooperação (COSTA, 1989, p. 47).

A autora afirma que, quando na vida corrente, se emprega o termo violência, duas ideias ocorrem imediatamente: a ideia de coerção ou intimidação pela força sobre alguém em situação de inferioridade física ou constrangimento moral, isto é, violência que resulta da desigualdade de poder entre os atores em conflito; e a ideia, complementando a primeira, que introduz outro elemento – a referência à lei ou à justiça. Violência, neste sentido, evoca ruptura de um contrato ou de uma de suas cláusulas, por alguém que os conhece, mas que, deliberadamente os infringe, abusando da força que detém.

Nesse sentido, para Cunha (2007), na violência que os homens exercem contra mulheres na relação conjugal, podemos perceber a presença dessas duas ideias apresentadas por Costa. Primeiro, porque o homem detém uma força física superior à da mulher e, segundo, porque, mesmo participando de um contrato que se supõe entre iguais perante a lei, o homem, muitas vezes, infringe este contrato e usa a violência contra a mulher como forma de garantir sua supremacia na relação.

Há grupos que carregam em si uma vulnerabilidade maior e sofrem mais risco de serem afetados por atos violentos como crianças e mulheres. No caso específico da mulher, Cunha (2007, p. 21) afirma que como “sempre foram consideradas como o sexo frágil, têm sido o principal alvo de humilhação, uma das piores vítimas da violência por parte dos homens”. Segundo Strey (2001), a violência tem muitas caras, algumas disfarçadas de tradição, outras de moralidade, outras, sem disfarce algum, mas sempre carregadas de algum tipo ou quantidade de poder que lhes permitam violentar em alguma extensão.

Saffioti (2004), ao tratar da questão da violência, especialmente no que diz respeito à violência praticada contra mulheres, observa que violência pressupõe opressão – expressão que tem caráter ambíguo, ora significando apenas fenômeno de dominação, ora fenômeno de exploração. As relações que se estabelecem entre opressores e oprimidos são de dominação e de exploração, facetas de um mesmo fenômeno. Assim, a violência contra mulheres indica que homens e mulheres têm uma participação social desigual em função do sexo. A violência de gênero é inerente à ordem patriarcal de gênero, que, como lembra Saffioti, é tão estrutural quanto a divisão da sociedade em classes sociais e em raça/etnia.

3.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA

A violência tem diferentes tipos, sendo que a de gênero é mais geral e compreende outras formas de violência, embora haja certa sobreposição: violência contra mulheres, violência doméstica e violência intrafamiliar. Todas elas estão clara e consistentemente incluídas no discurso dos direitos humanos.

Conforme Saffioti (2001, p. 1), “violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos”. No exercício da função patriarcal, os homens, maiores detentores de poder, determinam a conduta das categorias sociais mencionadas, uma vez que a sociedade lhes autoriza, ou, pelo menos, tolera que eles punam o comportamento que consideram como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa de as vítimas potenciais trilharem caminhos diversos aos estabelecidos pelas normas sociais, a execução de projeto de dominação-exploração dos homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Assim como a ideologia de gênero não garante totalmente a obediência das vítimas potenciais às ordens do patriarca, este necessita fazer uso da violência. Nada impede, também, que a mulher pratique violência física contra seu companheiro, só que isto ocorre em proporção muito menor que o contrário (SAFFIOTI, 2001; CUNHA, 2007).

De acordo com Smigay (2000), a violência de gênero é um conceito em construção; existem muitos dilemas e controvérsias, o que o deixa em constante ebulição. O mesmo ocorre com sua literatura que é bastante variada. De um lado, existe uma produção que tenta delimitar o seu campo e o seu conceito, e do outro, são produzidas algumas pesquisas empíricas que buscam reconhecer o fenômeno, torná-lo visível e buscar interpretações.

Além de representar diferentes configurações e possibilidades relacionadas ao contexto e à conjuntura, a violência de gênero apresenta as dimensões de cronificação e de rotinização, ou seja, “ela tende a descrever uma escalada, começando com agressões verbais, passando para as físicas e/ou sexuais e podendo atingir a ameaça de morte e até mesmo o homicídio” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 35). No relato de Patrícia, uma das mulheres que entrevistamos, podemos confirmar esse entendimento:

Pra mim, violência foi tudo que eu vivi até o momento: a faca, o álcool, os empurrões, o enforcamento. A minha filha mais velha já tirou ele de cima de mim, ele estava me enforcando. Xingar também, porque tem umas palavras que são consideradas. Eu ainda não consegui viver bem, porque eu fico com aquilo ali na mente: ‘Vou te matar, vai ser três mortes, você não pode se envolver com ninguém, eu mato você, mato ele e depois eu volto e me mato.

Eu vou comprar o revólver e vou mostrar pra você o revólver' (Patrícia, 35 anos).

Segundo Saffioti (2004), o fenômeno da violência de gênero não conhece fronteiras de nenhum tipo, nem de classe, nem de nível de industrialização de uma região ou país, nem do tipo de cultura ou grupo étnico. De acordo com a autora, é o mais democrático de todos os fenômenos sociais. Ficando, assim, patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher.

Existe violência de gênero na política, nas leis, no mercado de trabalho, na família, no espaço doméstico, nas relações afetivas e nos meios de comunicação, ou seja, na sociedade em geral. A violência de gênero está na ordem do dia e, apesar de todas as estruturas e estratégias para ocultá-la, ela se apresenta de todas as formas.

A violência de um gênero cometida sobre o outro, tal como marido e mulher, até bem recentemente não era considerada como tema de pesquisa acadêmica. No entanto, a violência conjugal tem acontecido há milhares de anos e ainda hoje, muitos homens continuam a achar que podem bater ou punir fisicamente suas mulheres. Escapar de um marido violento torna-se muito difícil quando ainda existe relutância da sociedade em admitir que a violência praticada contra a mulher é um sério problema social (ARCHER; LLOYD, 1992; STREY, 2001).

De acordo com Saffioti (2004), a violência de gênero é, sem dúvida, a categoria mais geral. É o conceito que engloba os demais tipos de violência: violência contra a mulher, violência doméstica e violência intrafamiliar, cada um apresentando nuances distintas e características específicas, como descrevemos a seguir.

Violência contra a mulher:

A ONU define violência contra a mulher como “qualquer ato de violência baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimento e danos físicos, sexuais e psicológicos à mulher; inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade seja na vida pública ou privada” (BRASIL, 2005, p. 01). Esse tipo de violência é praticado pelo homem, para dominá-la e tê-la sob o seu poder.

A violência contra a mulher é uma das formas de infração aos direitos humanos mais praticadas e menos reconhecidas no mundo. “É considerado um problema de saúde pública, pois abala a integridade corporal e o estado psíquico e emocional da vítima, além de comprometer seu sentimento de segurança” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 4).

A violência contra a mulher tem sido objeto de grande preocupação em inúmeros países, sobretudo na América Latina, onde estudos indicam uma elevada prevalência. Assim, por revelar números cada vez mais significativos, a violência contra a mulher tem sido apontada como uma constante de proporção extremamente danosa, que ocasiona graves consequências à saúde da população feminina e contribui para os altos índices de mortalidade (DREZETT, 2000).

De acordo com Cunha (2007), tratar da violência contra mulheres é tentar abarcar um conjunto de fatos e situações vinculados à condição feminina no mundo atual. A violência que se pratica contra a mulher, como foi dito anteriormente, tem sido alvo das organizações femininas e feministas, de pesquisadores dessa área e também de organismos de governo e de agências de desenvolvimento.

Dados do Balanço dos atendimentos realizados de janeiro a outubro de 2015 pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) informam que 38,72% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 33,86%, a agressão é semanal. Entre os relatos de episódios de violência registrados na Central de Atendimento nos dez primeiros meses de 2015, 85,85% corresponderam a situações de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Em 67,36% dos relatos, as violências foram cometidas por homens com quem as vítimas tinham ou já tiveram algum vínculo afetivo: companheiros, cônjuges, namorados ou amantes, ex-companheiros, ex-cônjuges, ex-namorados ou ex-amantes das vítimas.

Consta nesses dados que, em cerca de 27% dos casos, o agressor era um familiar, amigo, vizinho ou conhecido. Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, permanece com a maior taxa de relatos de violência, seguida por Rio de Janeiro e Natal. Foi em Campo Grande que a Secretaria de Políticas para as Mulheres inaugurou a primeira Casa da Mulher Brasileira, em fevereiro de 2015. Entre as unidades da federação, foi no Distrito Federal a maior taxa de relatos de violência pelo Ligue 180, seguido por Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro. Nos primeiros dez meses de 2015, o Ligue 180 atendeu todas as 27 unidades da federação, com média de 52,45 relatos de violência por 100 mil mulheres (PORTAL COMPROMISSO E ATITUDE, 2016).

Violência Doméstica:

O termo violência doméstica (VDCM) foi adotado pela ONU desde a Assembleia Geral realizada em 1993. Embora muitos autores utilizem termos como “violência do parceiro íntimo” e “violência familiar contra a mulher”, para adoção do termo “violência doméstica contra a mulher” levou-se em consideração os inúmeros estudos realizados, sendo este o

escolhido por tratar-se de uma acepção mais comum entre os trabalhos procedentes dos Estados Unidos (GARCIA-MORENO, 2000).

Para Cunha (2007), em termos gerais, a violência doméstica consiste no abuso físico, sexual ou emocional de um indivíduo que coabita no mesmo domicílio do agressor, independentemente da existência de parentesco, aí incluída a violência conjugal contra mulheres que é a violência tratada nesta pesquisa, especialmente a violência psicológica que está relacionada a todas as outras formas de violência: física, sexual, moral e patrimonial.

Smigay (2000) afirma que, se o espaço da casa é o lugar seguro para os homens, o mesmo não pode ser afirmado com relação às mulheres e às crianças, pois os dados têm demonstrado que é na casa que essas pessoas correm o maior risco. A sacralização da família e da casa, veiculada durante séculos de ideologia, vem sendo desmistificada, e, aos poucos, vêm ganhando visibilidade os processos violentos que ocorrem no interior desses ambientes.

Conforme Saffioti (2004), a violência doméstica apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é sua rotinização, o que contribui, tremendamente, para a codependência e o estabelecimento da relação fixada. Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão. Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina.

A violência que ocorre no seio da família é apenas uma das formas e um dos lugares de sua manifestação. Entretanto, ela é quase invisível, pois se projeta no espaço das relações de intimidade, entre pessoas que integram ou integravam a mesma unidade de convivência. É na casa, onde geralmente acontece a maior parte dos casos de violência entre os membros da família (CUNHA, 2007).

Portanto, podemos inferir que a privacidade funciona como máscara para a desigualdade, fomentando a violência contra a mulher e tornando-a invisível aos olhos da sociedade. De acordo com Saffioti (1997), esse caráter sagrado que reveste a família e o irrefutável poder do homem sobre a mulher e os filhos impedem as pessoas de denunciar a violência doméstica e a violência intrafamiliar, praticadas em todas as sociedades. É a própria mulher que, muitas vezes, costuma justificar a agressão praticada pelo marido, alegando a bebida alcoólica ou o estresse provocado por tensões ocasionais, a exemplo do desemprego.

Violência Intrafamiliar:

A violência intrafamiliar é aquela que recai exclusivamente sobre os membros de uma mesma família, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. Ela é uma das formas mais comuns de manifestação da violência e, no entanto, uma das mais invisíveis, pois ocorre

no âmbito das relações de intimidade entre integrantes e ex-integrantes da família. A residência é o espaço físico de sua manifestação, podendo ocorrer também fora dela, embora seja mais frequente o primeiro caso. A violência intrafamiliar pode ser física, sexual, moral, patrimonial ou psicológica (CUNHA, 2007).

3.3.1 Violência conjugal

Para Hirigoyen (2006), nunca se falou tanto em violência, nunca houve tanto empenho em torná-la visível e combatê-la. No entanto, se examinarmos a literatura psiquiátrica em geral, é surpreendente constatar quão pouco se tem escrito sobre a violência que acontece na relação conjugal. Mesmo tendo ela sempre existido, tudo levaria a crer que, com a ascensão do feminismo, as coisas progrediriam e uma maior igualdade entre homens e mulheres levaria, inevitavelmente, a menos violência. Mas, aparentemente, não é o que acontece.

A violência conjugal integra a violência doméstica e é, na maior parte das vezes, praticada contra mulheres. Essa forma de violência constitui elemento fundamental para enquadrar as mulheres no ordenamento social hegemônico de gênero (CUNHA, 2007).

Hirigoyen (2006) esclarece que o que permite distinguir a violência conjugal de uma simples briga de casal não são as pancadas ou as palavras que ferem, e sim a assimetria na relação. Em uma briga de casal a identidade de cada um fica preservada, o outro é respeitado como pessoa, o que não se dá quando o objetivo é dominar e esmagar o cônjuge.

Segundo Cunha (2007), a violência instala-se na relação conjugal quando os laços afetivos começam a esmaecer, o diálogo diminui, o respeito mútuo já não mais existe e o amor, aos poucos, desaparece entre os casais que vivenciam essa situação por muito tempo.

A violência conjugal é um fenômeno polissêmico que se expressa de várias formas: abusos psicológicos, maus tratos físicos, abusos sexuais entre outras. Mulheres e homens são atingidos nas relações, porém, em razão da especificidade de gênero, de forma diferenciada. Em situações de violência conjugal os homens costumam ser agredidos pela mulher, mas com crueldade e gravidade bem menor do que as mulheres são atingidas por eles (OMS, 2002).

Essa violência ocorre com casais de todas as classes sociais, raças, idades, etnias e orientação sexual (BRASIL, 2004) e, embora os motivos sejam os mais variados possíveis, podemos inferir que sua raiz está no poder, herança patriarcal que promove a desigualdade e a dominação do homem nas relações de gênero.

Diversos fatores são considerados como de risco para a ocorrência da conjugal: experiências na família de origem; experiência de violência na infância, tanto como vítima

direta ou como testemunha de agressão entre os pais; características de personalidade dos cônjuges, características relacionais, como por exemplo dificuldades de comunicação e de resolução de conflito; além de questões contextuais (nível de educação, situação de emprego e renda, entre outros) que também têm impacto no relacionamento e podem influenciar negativamente para a ocorrência de violência (MARASCA; COLOSSI; FALCKE, 2013).

De uma maneira geral, conforme Hirigoyen (2006), é difícil pensar a violência, o que explica por que temos dificuldade de percebê-la. Não queremos vê-la em nós, mesmo que a aceitação de nossa ambivalência nos permitisse lutar melhor contra ela. Apesar de nossa vigilância, na maior parte das vezes não vemos seus primeiros sinais senão depois de um ato violento. O depoimento de Sônia revela isso:

No namoro, eu recebia muita atenção, estávamos juntos o tempo inteiro, era muito bom, apesar de ele ser muito ciumento. Mas na época, eu achava bom e via como proteção, acabava fazendo tudo que ele queria. Quando casamos, ele tinha uma oficina, era muito provedor, não faltava nada. Mas logo eu engravidei, tive minha filha e quis ter mais um dinheiro para comprar as coisas para ela. Minha mãe conhecia muito gente nessa época, anos 1970, e recebi indicação para trabalhar numa escola. Foi uma confusão! Ele não queria que eu trabalhasse, queria que eu cuidasse da casa e da criança, aí, larguei a escola. Passou um tempo, arrumei outra escola para trabalhar. Foi aquele horror! Já tinha o segundo filho e precisava de mais dinheiro, mas saí novamente. Cedi de novo. Um dia, na igreja, uma amiga me ofereceu um emprego na APAE, fui trabalhar e gostei muito. Tornei sair e me frustrei muito, porque gostava do trabalho com aquelas crianças, mas ele não deixou. Hoje eu tenho consciência do que é a violência, principalmente a psicológica que é a que eu sofro, mas antes, no início do casamento, eu achava que tudo aquilo era só ciúme e proteção (Sônia, 62 anos).

Podemos perceber que desde o namoro, o marido de Sônia mantinha o controle da relação, mas ela não tinha essa percepção. Depois do casamento o controle foi maior e ela continuou com dificuldades para compreender e deter o abuso, pois ele a impedia de realizar os seus desejos e vontades, que, na época, implicavam em poder trabalhar. Nesse sentido, Miller (1999, p. 251) escreve que “a expectativa geral é de que as mulheres apoiem a ‘reputação’ da família, com suas atitudes sociais tradicionais, e mantenham os ‘problemas familiares’ dentro do próprio lar”.

De acordo com Hirigoyen (2006), a dificuldade em analisar a violência no casal decorre da tentação de objetivá-la, isto é, de torná-la independente da subjetividade dos atores. O grau de tolerância de cada um é função de sua história e de sua sensibilidade, mas veremos que esse nível pode ser modificado pela natureza da violência sofrida e, particularmente, pelo processo de sujeição (HIRIGOYEN, 2006).

A partir de numerosos estudos, existem evidências indiscutíveis de que a violência conjugal se caracteriza como um problema de Saúde Pública. Segundo o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, publicado pela OMS (2002), são as mulheres – muito mais que os homens - que adoecem e morrem vítimas da violência masculina, embora possam ser agressivas em seus relacionamentos. Esse informe relata que 25% das mortes de mulheres em idade fértil estão associadas à violência, sendo que mais de 60% delas foram cometidas por seus companheiros (OMS, 2002).

3.4 FORMAS DE EXPRESSÃO DA VIOLÊNCIA

Os atos violentos perpetrados contra as mulheres manifestam-se física e simbolicamente. Mesmo com a legislação que pune os agressores, a violência continua acontecendo em grande escala.

Pierre Bourdieu (1995) entende que a história das mulheres sempre foi a história de uma relação de dominação, entre mulheres (dominadas) e o olhar histórico (dominante). Este olhar histórico alicerçaria, de certa forma, a dominação masculina. O autor entende que “a relação de dominação exerce-se essencialmente através da violência simbólica, através da imposição de princípios de visão e divisão incorporados, naturalizados, que são aplicados às mulheres e, em particular, ao corpo feminino” (BOURDIEU, 1995, p. 58).

A violência praticada por homens contra mulheres demonstra a intenção de fazer com que elas cumpram suas vontades e pode se expressar de várias maneiras: física, sexual, moral, patrimonial e psicológica deixando marcas profundas no corpo e na alma das mulheres (CUNHA, 2007).

Na violência física, também conhecida como violência visível, o homem alcança a sujeição da mulher, pelo uso da força física. Este tipo de violência toma forma quando ocorrem pontapés, socos, sufocamentos, empurrões, beliscões, mordidas, esfaqueamentos, fraturas, queimaduras e, até mesmo, a morte. É a ofensa à vida, à saúde e à integridade física, tratando-se da violência propriamente dita (CUNHA, 2007).

A violência física responde por uma grande parcela de queixa entre as mulheres entrevistadas, a exemplo de Cândida e de Maria:

Quando o meu filho mais velho estava estudando fora, nós fomos visitá-lo. Nós fomos ao supermercado fazer umas compras, daí, quando eu estava tirando as sacolas do porta-malas, passaram dois rapazes. Quando eu subi para o apartamento, ele me levou para o outro quarto e me bateu porque

disse que estava olhando os rapazes. Ele me bateu na cara e não foi a primeira vez, eu já tinha apanhado de cinto. Ele tinha tanto ciúmes que eu não podia olhar para o lado (Cândida, 61 anos).

O que mais me incomodava no comportamento do meu ex-marido eram as traições, ele não me respeitava. Saía e voltava quando queria. A assistência só era em dinheiro. Eu tive a neném em período de frio e ela tinha muita cólica, mas ele não ajudava em nada. Eu aguentei 3 meses desse jeito. No final, a falta de respeito foi tão grande que já chegou na agressão física, porque eu pressionei com a verdade. Ele me agrediu e eu fiquei com algumas marcas. Já tinha acontecido isso antes durante a gravidez, e em uma das vezes, nossa filha mais velha, Giovana, viu (Maria, 31 anos).

Embora a agressão física constitua uma das expressões mais traumáticas da violência contra mulher, os relatos de Cândida e Maria deixam claro que a violência física vem acompanhada de humilhação, vergonha e ridicularização no seio da própria família, ferindo a autoestima e minando as forças dessas mulheres.

Outra forma de violência praticada contra a mulher é a sexual que compreende os atos masculinos que negam o desejo e o corpo da mulher. Neste tipo de violência, os homens exercem dominação-exploração contra a parceira por meio da posse sexual forçada ou a perpetração de estupros no seio da relação conjugal ou da exigência de práticas sexuais indesejáveis (CUNHA, 2007). Para Hirigoyen (2006), a violência sexual é, sobretudo, um meio de sujeitar o outro. O que não tem nada a ver com o desejo; é simplesmente, para o homem, um modo de dizer: “Você me pertence.”

Paradigmático da violência sexual contra a mulher, a violação (do latim *violare*: estragar, danificar, devastar, profanar) ou estupro, longe de ser um acontecimento isolado, tem implicações sociais amplas pelo medo que instaura nas mulheres quanto à sua integridade, física e psíquica, e em sua liberdade sexual. A violência contra a mulher, particularmente, a violência sexual, situa-se numa relação de forças, expressão máxima das diferenças entre os sexos sob a forma de desigualdade (ZÜWICK, 2001).

Quando a mulher é violentada sexualmente, ela tem seu corpo, sua vontade e seus direitos negados, numa demonstração de brutalidade extrema por parte do homem, como no depoimento de Cândida:

Ele bebia e implicava com tudo. Uma vez, numa festa, eu disse que iria embora para casa de minha mãe, ele disse que eu podia ir, mas nunca mais veria meus filhos. Meus filhos eram a única coisa boa que eu tinha na minha vida. Isso me segurava a ele, eu queria que meus filhos estudassem, formassem... Essa noite foi horrível! Depois de brigar, me xingar de vagabunda, me levou pra cama e queria fazer sexo, eu disse a ele que não iria

fazer e ele me obrigou como se eu fosse uma vagabunda. Eu não tinha opção. No outro dia, eu ficava acabada, queria morrer. Eu não sabia o que era estupro, mas agora sei que fui estuprada várias vezes, porque se você não quer uma coisa é uma violência. Eu tinha nojo [...] (Cândida, 61 anos).

Nesse relato, pudemos perceber o alto grau de indignação e a repulsa que Cândida sentiu por seu marido diante de tamanha crueldade. Ela hoje é uma mulher extremamente machucada, solitária, sem autoestima e vivendo constantemente à base de antidepressivos e demonstra, por meio de seu relato, arrependimento por não ter conseguido romper com uma situação de subserviência que viveu por mais de 28 anos no casamento, como ela mesma relata:

Ele falava e eu calava. Ele era autoritário, eu não podia dizer absolutamente nada. Desde o início, eu não discordava de nada, eu não podia dar opinião, trocar um móvel dentro de casa. Hoje eu penso que eu era uma prostituta de luxo, ele só queria me exhibir. Hoje eu tenho essa consciência. Eu fui uma mulher muito bonita, fui miss na cidade, ele veio atrás de mim por causa disso. E eu na esperança de ir embora daqui, me casei. Eu passei 28 anos casada com ele e desde o início foi muito difícil. Ele era ciumento ao extremo e alcoólatra. Quando bebia era pior ainda, me xingava e dizia que na minha família só tinha puta. Não contava para ninguém, nem para os meus pais, eu casei contra a vontade de meus pais, porque ele era muito mais velho, desquitado e de fora. Casei em Ilhéus, porque nenhum padre daqui quis realizar o casamento, eu achava que eu tinha que aguentar. Eu sentia raiva e nojo de mim quando tinha que fazer sexo com ele. E tinha raiva da minha impotência também e pensava: por que eu não luto? Mas eu fui mais controlada por ele do que por meu pai. Eu não podia ter amizade com ninguém, ele me separou até de meus irmãos. Hoje eu sou uma mulher sozinha, sem amigas, meus filhos moram longe, passei quase 30 anos sem amizade, como vou fazer amizade agora? (Cândida, 61 anos).

De acordo com Züwick (2001), a reação mais frequentemente apontada em relação à violência sexual sofrida tem sido o silêncio e busca do esquecimento do episódio traumático. O fato do número de registros de violações ser muito mais baixo dos que ocorrem concretamente, estimula-nos a questionar as razões que levam as mulheres a silenciarem frente a uma agressão tão brutal contra seu corpo e sua vontade.

A autora nos esclarece que inúmeros fatores são indicados pela literatura para a compreensão do silêncio das vítimas, a começar pelo medo de represálias ou a crença de ser um assunto privado e pessoal. Tornar tal violência em assunto público parece atribuir às mulheres violadas uma sobrecarga emocional e um aumento da experiência de humilhação. O poder do estigma negativo que paira sobre essas mulheres, até mesmo por parte de seus familiares, contribui enormemente na avaliação sobre “custo e benefício” de uma denúncia

formal.

Para Sadock (1996), nos casos em que a mulher conhece o agressor, existe mais probabilidade de a mulher experimentar culpa e vergonha, como se tivesse provocado ou facilitado a violação, dificultando assim a denúncia. Também se reduz a possibilidade de identificar a agressão como um estupro, pois este merecia menos crédito até para a vítima visto que a agressão provém de alguém que deveria querê-la, como o marido.

Segundo Saffioti (1997), a sociedade avalia que a violência sexual só é considerada um ato violento quando praticada por pessoas alheias à relação conjugal. Dentro do casamento, a violência sexual é de difícil reconhecimento e considerada por muitas mulheres como normal. Enquanto na França, desde 1980, a prática sexual do casal sem o consentimento da mulher, constitui crime, no Brasil, constava no Código Civil até 10 de janeiro de 2003, que ambos os cônjuges deveriam cumprir o “débito conjugal”, mas na prática ele só existia para a mulher. Isto quer dizer que, quando o homem desejasse ter uma relação sexual, caberia a mulher aquiescer, mesmo que, naquele momento, essa não fosse sua vontade. O novo Código Civil, que entrou em vigor a partir de 11 de janeiro de 2003, aboliu o débito conjugal (CUNHA, 2007).

Segundo Hirigoyen (2006), assim como a violência sexual, a violência moral é a recusa de demonstrar qualquer respeito pelo outro. É mostrar-se insensível e desatento para com sua parceira ou seu parceiro.

O artigo 7º, inciso V, da Lei Maria da Penha define o que seja violência moral: “a violência moral é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006b, s.p.). O crime é praticado contra a honra da mulher e, de um modo geral, é concomitante à violência psicológica, como podemos observar no relato de Joana:

Ele sentia muito ciúme de um ex-namorado. Uma vez, eu estava numa festa na minha cidade, meu marido foi embora mais cedo e eu disse que só iria terminar de tomar um caldo. Daí, minha mãe me liga para ir urgente pra casa. Quando cheguei, ele já veio gritando: sua vagabunda, sua puta! Ele veio pra cima para me bater, minha mãe que me ajudou. Foi um horror! Minha filha ouviu e queixou para uma prima que o pai tinha chamado a mãe dela de vagabunda (Joana, 35 anos).

A violência moral provoca feridas invisíveis e representa “coaço psicológica” (HIRIGOYEN, 2006). O homem calunia, difama, agride com palavras, usa de sarcasmo, ironia, até palavras de baixo calão. Esses ataques visam, na realidade, à autoestima da pessoa, que acabará incorporando a depreciação e não se sentirá digna de ser amada. Além disso,

segundo Hirigoyen (2006), como encontrar palavras para descrever as humilhações, no caso de Joana que foi humilhada diante da sua mãe e da sua filha?

A violência patrimonial também passou a ser reconhecida e tratada pela Lei Maria da Penha em seu Art.7º, inciso IV, como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (BRASIL, 2006b). Essa violência foi vivenciada por Cândida como podemos observar no seu relato:

Quando nos separamos, saí de casa com poucas roupas, não levei tudo. Ele escondeu e segurou a maior parte de minhas roupas para que eu não pudesse sair. Eram roupas boas e ele achava que eu ia sair, arrumar alguém... ele disse que não ia mais me entregar, ficaram escondidas no porta-malas do carro dele o tempo todo (Cândida, 61 anos).

Já a violência psicológica, conforme Cunha (2010), é definida como toda ação ou omissão destinada a produzir sofrimento moral ou dano psicológico em alguém, como por exemplo: insegurança, frustração, medo, humilhação, perda da autoestima e sentimentos de ansiedade. Essa violência na maior parte das vezes começa com tensões vivenciadas cotidianamente pelos casais: desemprego, problemas financeiros, opiniões diferentes quanto à educação dos filhos, ciúmes, etc., consideradas normais na maior parte dos relacionamentos. Com o tempo, essas tensões tendem a aumentar, passando às violências físicas, podendo chegar, até mesmo, ao assassinato.

A violência psicológica ocorre lentamente e é de difícil reconhecimento na medida em que não deixa marcas visíveis no corpo da vítima. É tão sutil que, na maior parte das vezes, a mulher fracassa em reconhecê-la como tal. Embora pouco a pouco vá destruindo o seu bem-estar e a sua autoestima (CUNHA, 2010). O relato de Inês ilustra bem essa situação:

Ele nunca me agrediu fisicamente e sexualmente, mas muito psicologicamente. O pior é que eu não percebia. Já teve época que ele me pressionava tanto, que eu travava a coluna e ia parar no hospital. No início, eu não associava uma coisa com a outra, mas depois eu comecei a perceber que as grosserias dele me atacavam a coluna. Eu, literalmente, não conseguia me mexer, não conseguia reagir. O interessante é que em umas das crises que eu tive, ele me disse no hospital: estou te fazendo mal, né? Na hora, eu sentia tanta dor que não percebi a gravidade do que ele havia dito, mas depois eu fiquei arrasada em saber que, de certa forma, ele não era grosseiro porque perdia a cabeça ou fazia sem querer, como ele alegava, era de caso pensado, sabia que me atingia tanto que estourava no meu físico.... [choro] (Inês, 43 anos).

Apesar da violência que sofrem, muitas mulheres têm dificuldades para perceber e deter o abuso, como foi explicitado claramente na fala de Inês. Nesse sentido, Hirigoyen (2006) assevera que na maior parte das vezes as mulheres só avaliam a violência em função da dor que sentem e da intencionalidade. Ao não deixar marcas, a violência sofrida pela mulher mantém-se no segredo da vida privada, sendo, na maior parte das vezes, ignorada por suas próprias vítimas, que confundem a agressão com atenção, amor, ciúmes, proteção ou mesmo perda de controle diante da natural incapacidade ou inferioridade feminina, quando, do que de fato se trata, é da perpetuação do poder do homem em relação à sua parceira.

Atualmente, as mulheres estão conscientes de que a violência física é inaceitável, pois em toda sua enormidade e horror não é mais um segredo. Mas a violência que não gera dano físico ou ferimentos corporais continua num canto escuro do armário, para onde poucos querem olhar. Para Miller (1999), o silêncio pode levar pesquisadores e escritores a não enxergarem as feridas que não deixam cicatrizes no corpo, uma vez que as mulheres agredidas psicologicamente podem ter medo de olhar para as feridas que deixam cicatrizes em sua alma. Mas não olhar não significa que não estejam lá.

Qualquer forma de violência deve ser combatida, não é possível conviver com um homem que desvaloriza, pressiona, discrimina, fere física ou psicologicamente sua parceira. O primeiro passo é a mulher tomar consciência de sua condição de vítima, porque muitas vezes ela não se dá conta de que sofre abusos. Outra saída é buscar ajuda profissional para se fortalecer como pessoa. Essa forma de manifestação da violência, objeto de nosso estudo, será aprofundada no quarto item.

3.5 CICLO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

A violência conjugal, em geral, não acontece repentinamente e nos primeiros meses de convivência do casal. Ela vai se constituindo aos poucos, começando com palavras e expressões que desmerecem a mulher e pode evoluir até à agressão física.

As agressões iniciam-se, muitas vezes, sutilmente, não deixando vestígios, e, em grande parte dos casos, as testemunhas tendem a interpretá-las como simples conflitos da relação entre duas pessoas. E segundo Saffioti (2001), diante dessa situação, as mulheres oscilam entre a onipotência, quando se imaginam capazes de mudar e melhorar seus parceiros, e a impotência quando se sentem paralisadas e sem forças para defender-se. Os homens, por outro lado, como não sabem viver com a falta de poder, acabam violando o espaço da mulher, por meio da violência.

Em muitas relações, a violência conjugal manifesta-se de forma circular, desenvolvendo-se por meio de uma sequência, que se repete ao longo do tempo. Walker (2004) propõe a Teoria dos Ciclos de Violência Conjugal. Nesta direção, descreve-se um ciclo com três fases diferentes: 1. Formação/Acumulação da tensão; 2. Explosão ou grave incidente de espancamento; 3. Lua de mel, em que o homem é amoroso, pede desculpas e promete mudanças.

A acumulação da tensão pode ser motivada por variadas causas: o ciúme excessivo, o álcool e o cônjuge passa a controlar todos os passos da esposa, monitora telefonemas, intercepta correspondências, restringe as saídas, proíbe conversas com vizinhos e amigos, determina a roupa a ser usada, como relata Joana no seu depoimento:

A gente ia sair, ele achava que minha roupa não estava legal, eu tinha que mudar a roupa, mas isso no casamento, quando a gente namorava ele me dava umas roupas tão curtas e decotadas que eu não tinha coragem de usar. Depois que casou, mudou. Às vezes a gente deixava de sair por causa disso. Até com as roupas de trabalho ele implicava, quando eu usava saia, ele dizia que eu não sabia sentar (Joana, 35 anos).

Como se pode constatar, o comportamento do marido de Joana mudou após o casamento. Ele considerou a sua mulher como propriedade e cerceou sua liberdade provocando uma tensão entre eles.

A segunda fase do ciclo da violência conjugal é a explosão, quando o agressor maltrata física e/ou psicologicamente a vítima. Essa explosão não é necessariamente a agressão física, mas pode ser um fato de extremo constrangimento para a mulher como foi o caso de Joana:

A vez que mais me chocou, foi quando a gente deu uma festa aqui em casa. Na frente de minhas amigas, ele me botou para trocar a roupa e eu troquei... acabei cedendo. Ele criticava mesmo e não era só porque estava curto, ele dizia que estava feio e perguntava se onde eu comprei não vendia para mulher casada... Eu não me sentia violentada com isso, pra mim violência contra mulher era só quando batia (Joana, 35 anos).

A submissão fica clara pela atitude de Joana em aceitar trocar de roupa. Isso mostra o poder exercido pelo marido e a condição de inferioridade de Joana na relação. O marido a expôs de forma vergonhosa diante dos convidados durante uma situação festiva.

A terceira fase chamada de lua de mel é aquela em que o homem, depois de extravasar a tensão sobre a parceira (que pode ser de diversas formas), se torna amoroso, pede desculpas

e promete mudanças. Foi o que aconteceu com Inês, após ela cogitar a possibilidade de uma separação:

Quando eu falei em separação e passei dois dias na casa de minha tia, ele disse que se eu não voltasse, ele me matava. Foi o maior stress! Ele ligou para minha mãe e minhas irmãs tocando o terror! Minha mãe pediu pelo amor de Deus que eu voltasse para evitar uma tragédia. Eu voltei tão humilhada, tive tanta vergonha de mim mesma e de meus filhos. Eu quis morrer nesse dia e aguentei calada, só para variar. Sinto angústia até hoje quando me lembro desse dia. Eu cheguei, fui direto para meu quarto e passei dois dias na cama, só queria morrer, porque eu não via saída pra minha situação, eu não conseguia reagir... Acho que minha depressão começou ali. Quando ele me viu na cama, veio todo calmo, disse que eu não precisava ficar daquele jeito, que estava tudo bem, pediu desculpas, disse que exagerou mesmo, ligou para minha mãe pedindo desculpas também e que ele tinha perdido a cabeça porque ele me amava e não imaginava a vida dele sem mim (Inês, 43 anos).

A explosão de violência do marido de Inês veio acompanhada de arrependimento, mas, como se trata de um sentimento desagradável, ele tenta livrar-se buscando uma explicação que lhe permita não se sentir culpado. A mais fácil é dizer que exagerou e perdeu a cabeça. Afinal, Inês tinha saído de casa, “a culpa foi dela”. Essa fase, segundo Hirigoyen (2006), tem por objetivo pôr a companheira em culpa e fazê-la esquecer sua raiva.

Segundo Cunha (2007), esse ciclo da violência é normalmente vivido pela vítima como uma fase de constante medo e insegurança, mesclado de esperança e amor. É difícil conviver com esse processo de pára-continua da agressão, porque, além da dor física e psicológica causada pelas próprias agressões, resta, ainda, a incerteza de não saber quando vai acontecer nova agressão.

Os condicionamentos dominantes referentes a certas classificações e compreensões de violência, principalmente quando se trata de mulheres casadas ou em uniões estáveis, levam ao não reconhecimento da violência produzida na intimidade e na rotina de uma relação conjugal e, conseqüentemente aprovação dos atos abusivos cometidos pelos homens na posição de senhores e donos de suas mulheres (BANDEIRA; ALMEIDA, 2006).

Romper com o ciclo da violência conjugal não é fácil, muitas mulheres se mantêm no relacionamento por dependência econômica, por medo de não poder sustentar os filhos, entre outras razões como a dependência emocional, quando a mulher ama incondicionalmente seu parceiro e perdoa inúmeras vezes as agressões físicas ou psicológicas, mesmo considerando as garantias legais e as possibilidades de autonomia social e independência econômica adquiridas por muitas mulheres nas últimas décadas.

Para Cunha (2007), na visão de alguns estudiosos do fenômeno da violência, as principais causas das agressões estão relacionadas a fatores psicológicos, como insegurança ou impotência. Diante de um problema, o homem bebe e bate na mulher para tentar se manter superior na relação e reafirmar o seu poder.

3.6 DANOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica contra a mulher, especialmente a exercida no âmbito da conjugalidade, como uma questão de saúde pública, que afeta negativamente a integridade física e emocional da vítima, seu senso de segurança, configurada por círculo vicioso de “idas e vindas” aos serviços de saúde e o consequente aumento com os gastos neste âmbito (GROSSI, 1996).

Conforme Hirigoyen (2006), a violência conjugal tem efeitos devastadores, tanto na saúde física quanto na saúde mental das mulheres e de seus filhos. Embora as consequências físicas da violência sejam mais facilmente percebidas, as mais graves são, incontestavelmente, as psicológicas. As marcas de uma agressão física acabam desaparecendo, ao passo que as ofensas, as humilhações deixam marcas indelévels.

Cada tipo de violência gera, segundo Kashani e Allan (1998), prejuízos nas esferas do desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, emocional ou afetivo. As manifestações físicas da violência podem ser agudas, como as inflamações, contusões, hematomas, ou crônicas, deixando sequelas para toda a vida, como as limitações no movimento motor, traumatismos, a instalação de deficiências físicas, entre outras.

Os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em vítimas de violência doméstica são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio (KASHANI; ALLAN, 1998).

De acordo com Cunha (2007), a violência conjugal pode durar anos e intensificar-se com o passar do tempo. Pode provocar graves problemas de saúde, que vão se manifestar em longo prazo, além dos danos imediatos. Às repercussões físicas podem somar-se as psicológicas, que podem perdurar mesmo que cesse a violência física. Os relatos de Cândida, Ana Paula e Sônia comprovam essa afirmação:

Eu não aguentava mais aquele controle, aquela pressão... eu adoeci, tive câncer de tireoide e tenho depressão até hoje. O médico que me operou da tireoide me disse que eu tive esse problema porque eu aguentei muita coisa calada durante anos (Cândia, 61 anos).

Eu fiquei um mês de cama, fiquei 8 dias sem comer e sem tomar banho. Eu emagreci tanto que as pessoas achavam que eu estava com AIDS, eu dizia que estava de dieta. Como minha pressão estava muito alta, acabei tendo um derrame e fiquei paralisada do lado direito durante muitos meses. O médico disse que o derrame foi por causa das raivas que passei (Ana Paula, 44 anos).

Quando eu tinha 8 anos de casada, eu tive uma dor de cabeça por dois anos, fui ao psiquiatra e ele me disse que a dor era reflexo de sofrimento e de calúnia. E no ano passado tive uma dor de cabeça durante 45 dias, procurei o neurologista e estou fazendo tratamento até hoje, esse médico também afirmou que o motivo é emocional. Eu sou muito ansiosa, tenho uma ansiedade fora do comum, acho que foi por conta de tudo isso (Sônia, 62 anos).

Constatamos que um número significativo das mulheres entrevistadas apresentou problemas graves de saúde em decorrência dos maus tratos físicos e psicológicos sofridos em suas relações conjugais. Importante ressaltar que nenhum dos sintomas referidos pelas entrevistadas ocorreu de forma isolada. Elas chegaram a afirmar que o fato de vivenciarem uma relação violenta favoreceu o surgimento concomitante de diferentes danos físicos e psíquicos. As manifestações de ansiedade e depressão foram as mais frequentes.

3.7 VIOLÊNCIA: PODER E RESISTÊNCIA

Existem questões que são sempre discutidas na sociedade e o poder é uma delas pelas desigualdades e injustiças que causa. A história não se constituiu de forma pacífica e harmônica, pelo contrário é resultado de exploração do homem pelo homem em múltiplas formas de violência como forma de manter as estruturas de poder.

Quando refletimos a respeito do poder pensamos no poder político que atinge uma grande massa humana. Mas o poder está enraizado em diferentes esferas sociais. O exercício do poder só se efetiva sobre seres humanos livres que possuem “um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer” (FOUCAULT, 1995, p. 244). Por esta razão, denominam-se de relações de poder, pois não residem em qualquer pessoa, são atos. “De fato, aquilo que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação” (FOUCAULT, 1995, p. 243). O outro, sobre o qual é exercido o

poder, deve ser considerado como sujeito da ação, abrindo “um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis” (FOUCAULT, 1995, p. 243).

Segundo Foucault (1996), o poder não se concentra unicamente no poder político (nomeado por ele de macropoder). Nas sociedades modernas reside uma nova organização do poder. O poder está disseminado em toda parte, não porque abrange tudo, mas porque provém de todos os lugares. O poder se fragmentou em micropoderes e se tornou muito mais eficaz.

Para Foucault (1996, p.183), o poder “deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, [...] o poder funciona e se exerce em rede” e acrescenta:

O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a ideia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. [...] Mas se o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado (e sem dúvida mal coordenado) de relações, então o único problema é munir-se de princípios de análise que permitam uma analítica das relações do poder (FOUCAULT, 1996, p. 248).

Contrariando o pensamento dominante em sua época, segundo o qual o poder emanaria, principalmente, do Estado, Foucault (1996) defende que o poder não possui uma identidade própria, unitária e transcendente, mas está distribuído em toda a estrutura sendo socialmente produzido e estando permanentemente em circulação. Essa mobilidade do poder decorre do fato de que ele não é uma “coisa” e nem está associado a algum tipo de controle institucional. Para compreender o poder, é preciso analisar seu funcionamento diário em nível das “micro-práticas”. Embora não negue a realidade da dominação de classe, Foucault argumenta que a dominação não seria a essência do poder, uma vez que mesmo um grupo ou pessoa que exerça momentaneamente o poder, ele ou ela jamais o “possui”. Isso pode ser observado no âmbito do “micro” das relações privadas, a exemplo da relação conjugal.

O poder é a possibilidade de modificar com suas ações as ações presentes ou possíveis do outro. Assim, onde existe poder, existe um constante e perpétuo enfrentamento:

Digo simplesmente: a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa (FOUCAULT, 1996, p. 241).

Partindo desse pressuposto, a mulher que está vivenciando situações de violência não a recebe, necessariamente, de forma passiva. Ela é sujeito na relação, portanto, também resiste e cria contrapoderes que circulam, como podemos verificar na fala de Ana Paula:

Cortei o cabelo o dia que nós separamos, meti a tesoura no meio da rua pra ele ver, começou por ali. Parece que eu estava “dormindo”! Acordei e disse: essa não sou eu!!! Ele disse que se eu cortasse o cabelo, me batia. Eu disse: se prepare que você vai bater agora! Cortei a calça e o cabelo e disse: a partir de hoje, vou andar do meu jeito! Andei certinho o tempo todo, virei freira e tu me traiu, pois agora vai ser diferente (Ana Paula, 44 anos).

Quando o relacionamento de Ana Paula atinge um nível intolerável de violência, ela enfrenta o companheiro publicamente e rompe a relação depois de muito sofrimento, subserviência e traições. Com essa atitude, ela demonstra que o poder não consiste em uma riqueza apropriada, em um bem congelado, mas em um fenômeno que flui em cadeia, que transita pelos sujeitos sociais segundo a correlação de forças no momento, como afirma Foucault (1996).

Saffioti (2001), com base em Foucault (1996), afirma que o exercício do poder também enfrenta dificuldades e graças a isto, as mulheres podem oferecer resistência ao processo de violência e/ou de exploração-dominação que sobre elas se abate.

Segundo Foucault (1995), evidentemente, o funcionamento das relações de poder não está presente exclusivamente no âmbito da violência, podendo ser um instrumento ou efeito, não constituindo, contudo, seu princípio ou sua natureza. Dessa forma, o autor diferencia a relação de violência da relação de poder:

Uma relação de violência age sobre um corpo, sobre as coisas; ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades; não tem, portanto, junto de si, outro pólo senão aquele da passividade; e, se encontra resistência, a única escolha é tentar reduzi-la. Uma relação de poder, ao contrário, se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por ser exatamente uma relação de poder: que ‘o outro’ (aquele sobre o qual ela se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito de ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis (FOUCAULT, 1995, p. 243).

O fenômeno da violência familiar, cuja percepção tende a apresentar como vítima mais frequente a mulher, pode levar a crer que o homem detenha o poder de forma regular e indisputada. Entretanto, a teoria de poder de Michel Foucault demonstra que as relações de poder são muito mais complexas e multifacetadas. O pensamento foucaultiano sobre as

relações de poder agregou novos elementos para a análise das relações de gênero. O poder não é considerado como algo que o indivíduo cede ao soberano (concepção contratual jurídico-política), mas que é uma relação de forças, uma situação estratégica em uma determinada sociedade (SAFFIOTI, 1998).

Não podemos questionar o fato de que uma mulher que é submetida à violência do marido seja uma vítima dele. E a reiteração desta violência reforça o caráter de vítima da mulher. Mesmo quando permanecem na relação por décadas, as mulheres reagem à violência, variando as estratégias. A compreensão deste fenômeno é importante para que não tratemos as mulheres, especialmente as que são vítimas de violência como “não-sujeitos”, vítimas passivas da opressão masculina. O problema do vitimismo está na vinculação do conceito de vítima ao de passividade. Portanto, insistir na concepção vitimista significa naturalizar a violência exercida contra mulheres na relação conjugal. E pensar assim implica em considerar a violência como um problema insuperável (CUNHA, 2007; SAFFIOTI, 2004).

A discussão e a compreensão da problemática da violência conjugal não podem ser simplificadas em homem e mulher, nos papéis de agressor e vítima, pois a natureza relacional do poder nos revela o entendimento de forças que se chocam e se contrapõem o tempo inteiro. Portanto, devemos superar a leitura oposicionista entre os pólos homem e mulher, pois a relação conjugal é formada por um par (homem-mulher, homem-homem, mulher-mulher) e ambos exercem influência nesta relação. Saffioti e Almeida (1995, p. 195) nos esclarecem: “Quando se afirma que as mulheres são dominadas pelos homens, não se exclui a luta das primeiras pela ampliação de sua pequena fatia de macropoderes, nem tampouco suas batalhas cotidianas pelo exercício constante dos micropoderes.”

De acordo com Cunha (2007), nas relações entre homens e mulheres, a ideologia dominante cumpre o papel fundamental de difundir e reafirmar a superioridade masculina e a inferioridade feminina. Quando a mulher, geralmente o elemento dominado desta relação, não reconhece como natural essa condição e os papéis que lhe são impostos pela sociedade, os homens utilizam-se de mecanismos, muitas vezes sutis que não deixam marcas visíveis no corpo da vítima, para a manutenção do controle e poder.

Neste item, discutimos como o patriarcado influenciou e influencia as relações desiguais entre os gêneros. A partir dessa desigualdade, percebemos como a violência sempre esteve presente na vida das mulheres, mesmo nos dias atuais. Tratamos, portanto, de abordar a família, sua importância e o seu papel na educação da mulher; tratamos também da violência e gênero; dos tipos de violência; das formas de expressão da violência; do ciclo da violência; dos danos da violência. Tratamos ainda do poder e da resistência que estão presentes nas

relações conjugais desiguais entre homens e mulheres.

No próximo item, falaremos especificamente sobre a violência psicológica, essa violência sutil e invisível, identificando suas principais consequências na vida das mulheres entrevistadas, analisando suas percepções e a interferência da memória na (in)visibilidade da violência psicológica sofrida na relação conjugal, bem como a permanência de algumas delas nessa situação.

4 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, INVISIBILIDADE E MEMÓRIA

Segundo Saffioti (2004), as violências física, sexual, emocional, patrimonial e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Para Hirigoyen (2006, p. 13), nos episódios de violência conjugal, com excessiva frequência, não se vê mais que a parte ostensiva do fenômeno, ou seja, a agressão física. “Mesmo que tenha sido a primeira a ser observada e a seguir denunciada, ela não constitui mais que um dos aspectos da questão, a parte emergente do iceberg”.

Tudo tem início muito antes dos empurrões e dos golpes, e como veremos neste capítulo especificamente sobre a violência psicológica, há, no começo, comportamentos abusivos, intimidações, microviolências que preparam o terreno. Os dados revelam números estarrecedores sobre a violência praticada contra a mulher, nos chamando atenção para o aumento da violência psicológica.

A pesquisa DataSenado de 2015 revela que 100% (cem por cento) das brasileiras sabem da existência da Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, que tem o objetivo de proteger as mulheres da violência doméstica e familiar (SENADO FEDERAL, 2015). Mas parcela expressiva ainda se sente desrespeitada, e uma em cada cinco já sofreu algum tipo de violência; dessas mulheres, 26% ainda convivem com o agressor.

As agressões físicas ainda são majoritárias entre os tipos de violência praticados contra as mulheres, uma vez que 66% das vítimas disseram ter sofrido esse tipo de agressão. Das mulheres entrevistadas, 48% alegaram ter sofrido violência psicológica; 31% que sofreram violência moral, 11% foram vítimas de violência sexual e 6% alegaram ter sofrido violência patrimonial (SENADO FEDERAL, 2015).

Ainda segundo a pesquisa DataSenado de 2015, merece atenção o aumento da violência psicológica, pois nesse período foi registrado um crescimento de 10 pontos percentuais – 48%, agora, contra 38%, em 2013 (SENADO FEDERAL, 2015). A organização Mundial da Saúde (OMS) informa que, em todo o mundo, a cada três mulheres, uma é vítima de violência, seja ela física, moral, íntima ou psicológica. Por não ser tão claramente vista como violência, o tipo denominado 'psicológica', muitas vezes deixa de ser identificado ou passa despercebido pela população e por mulheres que convivem com esse tipo de tratamento. Muitas vezes, essa forma de violência é confundida meramente como um ataque de ciúmes, ofensas, ou controle demasiado.

O artigo 7º da Lei nº 11.340 ou Lei Maria da Penha tipifica como violência psicológica qualquer conduta que cause dano emocional ou prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação da mulher; diminuição, prejuízo ou perturbação ao seu pleno desenvolvimento; que tenha o objetivo de degradá-la ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio (BRASIL, 2006b).

Conforme Miller (1999), a escalada da violência preocupa a todos, não importando a condição social ou econômica nem a faixa etária da vítima. A violência diária das ruas, os crimes no trânsito, os assassinatos nas escolas, as balas perdidas. Diante de um panorama tão contundente da agressividade humana, a violência doméstica parece um mal menor. E quando ela nem sequer deixa marcas explícitas, torna-se um fenômeno invisível, até mesmo para as suas vítimas.

Uma violência que não deixa marcas aparentes é tão sutil que sua vítima – no caso específico, a mulher – fracassa, muitas vezes, em reconhecê-la como tal, embora vá, passo a passo, destruindo seu bem estar e sua autoestima, criando um estado de confusão e incapacidade. Nessa condição, numa relação conjugal, a esposa ou companheira é mantida numa situação de subserviência, sentindo-se constantemente incapaz de fazer a coisa certa ou que possa agradar ao companheiro. A violência não-física é, assim, um abuso da confiança da mulher naquilo que ela considera seu sonho de amor e relacionamento (MILLER, 1999).

Para Hirigoyen (2006), fala-se de violência psicológica quando uma pessoa adota uma série de atitudes e de expressões que visa a aviltar ou negar a maneira de ser da outra pessoa. Seus termos e seus gestos têm por finalidade desestabilizar ou ferir o outro. A autora nos esclarece que, em momentos de raiva, todos nós podemos usar palavras ferinas, desdenhosas, ou ter gestos inadequados, mas habitualmente esses deslizes vêm seguidos de pedidos de desculpa. Na violência psicológica, ao contrário, não se trata de um desvio ocasional, mas de uma maneira de ser dentro da relação: negar o outro e considerá-lo um objeto. Esses procedimentos destinam-se a obter a submissão do outro, a controlá-lo e a manter o poder. A experiência vivida por Madalena exemplifica essa situação:

Nos episódios de violência, eu não discutia, não falava nada. Isso deixava ele muito irritado, ele queria que eu brigasse, mas eu nunca reagia porque sabia que era pior. Eu me magoava muito quando ele me xingava. Usava palavras para me humilhar, tipo: puta, vagabunda, ordinária. Isso era sem motivação

nenhuma, bastava acordar. Na maioria das vezes, ninguém podia falar nada quando ele acordava. Começava o dia xingando. Acho que era uma coisa sobrenatural, não tinha condição! Ele só acordava atacado. Não tinha briga, reclamação, nada. Se um objeto estivesse fora do lugar, era motivo. Ninguém podia contrariá-lo. Ele sempre disse: Aqui tem que se cumprir ordens! Aqui tem o mandado e o que manda! (Madalena, 45 anos).

Podemos perceber, no relato de Madalena, a forma arrogante e autoritária com que seu marido a tratava. Sem desferir qualquer golpe, ele sempre causava um mal-estar profundo na relação, criando enorme tensão e amedrontando-a com o objetivo de humilhá-la e demonstrar poder.

Segundo Cunha (2010), a violência psicológica acontece, principalmente, no domicílio da vítima, fato que aumenta muito mais a sua invisibilidade, por isso, essa forma de violência não recebe a mesma atenção por parte dos meios de comunicação social e passou tanto tempo sem ser reconhecida como violência. Trata-se de uma violência silenciosa, pois a sua reverberação acontece entre as paredes das casas, no choro contido, na ilusão de que não irá acontecer outra vez, na esperança de que o agressor irá mudar. É uma violência de cunho subjetivo, ou seja, na maioria dos casos as vítimas não se manifestam, por isso torna-se difícil a sua identificação.

A violência psicológica cometida no espaço doméstico, apesar de não estar circunscrita à família necessariamente, tem nessa instituição o seu habitat perfeito, em razão de ser a família hegemonicamente representada como o lugar acima de qualquer suspeita. Esse é um grave problema, pois considerar a violência praticada contra a mulher como uma questão privada, é reafirmá-la como um problema individual que se acoberta e se torna invisível na relação íntima e particular (REZENDE, 2014).

Nesse sentido, a privacidade funciona como máscara para a desigualdade, fomentando a violência contra a mulher, especialmente a violência psicológica que, segundo Cunha (2010), ocorre lentamente de forma sutil e silenciosa, sendo de difícil reconhecimento na medida em que não deixa marcas visíveis no corpo da vítima.

A violência psicológica, de certa forma, vai seguindo quase sempre invisível, tida como normal ou natural, não só do ponto de vista da reação da sociedade que convive com tais agressões, mas principalmente por parte da própria vítima, que, por estar numa relação íntima (visto que seu agressor na maioria das vezes é seu marido, companheiro, pai ou padrasto), resiste em reconhecer que está numa relação violenta e abusiva (REZENDE, 2014). O relato de Ana Paula é uma expressão do quanto é difícil reconhecer essa forma de violência:

Nós fomos morar junto dia 22 de janeiro, dia 23 ele sentou na cama, tirou toda minha roupa do guarda roupa, fez duas rumas e disse: essas você veste, essas você não veste (short, saia e vestidos curtos). Eu achei que ele estava brincando, dobrei e guardei tudo, quando fui usar ele disse: na porta da rua você não sai desse jeito, só usa dentro de casa. Desde o início foi assim, e eu fui cedendo, não percebia. Fiquei 2, 3 anos assim e já não podia voltar atrás. Eu achava que era um momento, aquilo iria passar e eu também pensava que ele me amava demais. Achei que ia passar. Ele era mais velho, eu pensava que estava cuidando de mim. Se eu fizesse um aniversário, podia chamar a família, mas, só mulheres, nem meus irmãos podiam. Mas tudo bem, ia levando, ele não me traía. E ele não falava com raiva, era sorrindo, mas dizia como tudo tinha que ser. Eu não vestia calça, nem short, era só roupa bem folgada, que eu não gostava. Depois que fui morar com ele, mudei meu guarda roupa todo, dei minhas roupas quase todas. Só era vestido longo e calça folgada. Não podia usar esmalte vermelho, não podia passar batom vermelho e o cabelo não podia cortar (Ana Paula, 44 anos).

Embora Ana Paula estivesse indo de encontro à sua vontade usando roupas longas e folgadas, ela interpretava essa imposição do companheiro como cuidado e zelo. Ainda que não percebesse as proibições impostas pelo marido, era claro que ela era tolhida em manifestar seus desejos e preferências, fato que caracteriza a violência psicológica sofrida por ela.

De acordo com Hirigoyen (2006), a dificuldade de perceber as violências psicológicas vem do fato de seu limite ser impreciso. É uma noção subjetiva: um mesmo ato pode ter significações diferentes segundo o contexto em que se insere, e um mesmo comportamento será visto como abusivo por uns e não por outros.

Para Souza (1998), é interessante observar que ao se falar da invisibilidade da violência no final do século XX e nos dias atuais, está se falando de uma época chamada de “moderna”. É época essa em que a globalização está presente em seu cotidiano, e que, por sua vez, traz em si um avanço tecnológico, no qual, o uso de computadores e outros meios poderia - se não resolver - pelo menos clarificar as questões relativas à violência no Brasil. Situação bastante diferente em séculos passados, quando ainda não existiam tecnologia e pessoal especialmente preparado para lidar com os problemas decorrentes da violência entre os sexos.

A condição histórica de submissão, entranhada nas concepções sociais de masculino e feminino, torna o abuso não-físico ainda mais complexo. Ao não deixar marcas, mantém-se no segredo da vida privada, sendo, na maior parte das vezes, ignorada por suas próprias vítimas, confundidas que são com atenção, amor, ciúmes, proteção ou mesmo perda de controle diante da natural incapacidade ou inferioridade feminina, quando, do que de fato se trata, é da perpetuação do poder do homem em relação a sua parceira (MILLER, 1999). Diante disso, o conceito de memória coletiva, cunhado por Halbwachs (1990), deixa claro o

quanto os padrões patriarcais podem permanecer na sociedade, pois o autor retrata a memória como fato social e a entende transmissível entre gerações.

Segundo Halbwachs (1990), a memória humana não é uma reprodução das experiências passadas, e sim uma construção, que se faz a partir daquelas, por certo, mas em função da realidade presente e com o apoio de recursos proporcionados pela sociedade e pela cultura como é o caso das relações conjugais que, mesmo atualmente, reproduzem comportamentos aprendidos de outros relacionamentos conjugais vividos em outros momentos da história.

A memória e o pensamento social estão intrinsicamente associados, ou seja, o que é lembrado do passado está sempre mesclado com aquilo que se sabe sobre ele. De fato, como já argumentado por Halbwachs (1990), o mero conhecimento de que certos fatos aconteceram – ou a conclusão lógica de que eles tenham acontecido -, mesmo se nenhuma lembrança foi guardada deles, é suficiente para sua incorporação à memória. O relato de Giovana nos ilustra essa ideia:

Às vezes eu acho que eu herdei muita coisa da postura de minha mãe. E não herdei só o que foi falado sobre relacionamento, mas sobretudo, as atitudes dela diante de meu pai: ficar calada, não discutir, deixar a poeira baixar para não ter confusão, deixar o tempo passar para as coisas se resolverem etc. (Giovana, 27 anos).

Giovana reproduz o padrão de relacionamento dos pais para construir o seu, confirmando a ideia de Halbwachs de que, a partir das experiências consolidadas no meio em que vivemos e tidas como padrão, é que se forma a memória individual. Neste sentido, a memória não é apenas um fenômeno de interiorização individual, mas também e, sobretudo, uma construção social e um fenômeno coletivo. Assim, o legado patriarcal de dominação masculina presente na nossa memória coletiva, naturaliza e perpetua a subordinação da mulher dentro da família, pois sendo a memória uma construção social, ela é, em parte, modelada pela família e pelos grupos sociais.

Ainda segundo Halbwachs (1990), uma semente de rememoração pode permanecer um dado abstrato, pode, ainda, formar-se em imagem e como tal permanecer, ou, finalmente, pode tornar-se lembrança viva. Estes destinos dependem da ausência ou presença de outros que se constituem como grupos de referência.

O grupo de referência é um grupo do qual o indivíduo já fez parte e com o qual estabeleceu uma comunidade de pensamentos, identificou-se e confundiu seu passado. O grupo está presente para o indivíduo não necessariamente, ou mesmo fundamentalmente, pela

sua presença física, mas pela possibilidade que o indivíduo tem de retomar os modos de pensamento e a experiência comum próprios do grupo (HALBWACHS, 1990).

Quando Inês, uma das mulheres entrevistadas, comenta sobre a relação de seus pais, percebemos que esse processo de rememoração acontece por meio de um comportamento que ela identifica como herdado de sua mãe:

A relação de meus pais não era muito boa. Painho traía demais mainha. Ela sofria muito, mas não reclamava. A gente queria que ela se separasse dele, mas ela dizia que casamento era assim mesmo, uma coisa difícil e que todo homem era descarado e traidor. Ela alegava que não se separava por causa de nós, da nossa manutenção, nós sempre estudamos em escola particular e tínhamos tudo, dentro do possível. Eu lembro com muito pesar do último caso sério que painho teve. Ele queria se separar, mas mainha não quis de jeito nenhum, ela acabou se humilhando muito, coitada! Teve que se sujeitar a tanta coisa que me revolta lembrar até hoje. Os finais de semana, painho passava na casa da mulher, às vezes chegava bêbado lá em casa e ela se sujeitava sem reclamar. Quando ia queixar, ele ficava bravo. Eu penso que ela devia gostar muito dele para fazer isso. Essa mensagem ficou muito forte para gente, quero dizer, principalmente para as filhas, eu tenho uma irmã que passa exatamente por isso no casamento. Eu acho que herdei de mainha, entre outras coisas, a falta de reação, eu paraliso, não enfrento, já tive muito medo de meu marido e também acabei me sujeitando (Inês, 43 anos).

A lembrança, para Halbwachs (1990), é sempre fruto de um processo coletivo, na medida em que necessita de uma comunidade afetiva, forjada no “entreter-se internamente com pessoas” característico das relações nos grupos de referência. Esta comunidade afetiva é o que permite atualizar uma identificação com a mentalidade do grupo no passado e retomar o hábito e o poder de pensar e lembrar como membro do grupo.

Podemos concluir que a memória, portanto, é este trabalho de reconstrução que atualiza os “quadros sociais” e faz com que permaneçam vivos padrões de relacionamentos, como determinados casos de violência praticados na conjugalidade que acreditaríamos estar relegados ao passado. A violência psicológica está dentro desses padrões de violência, precedendo quase sempre a violência física, e se manifesta de várias formas.

4.1 FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Conforme Cunha (2010), há muitas mulheres que nunca tiveram seus corpos marcados pela violência física, todavia, seus direitos humanos foram muitas vezes violados. Nem todos os homens utilizam esse tipo de violência para castigar e oprimir as suas mulheres, no entanto, eles se valem da violência psicológica para exercer o seu poder e destruir a autoestima das

vítimas, entre outras formas, por meio de controle, isolamento, ameaças, medo, humilhação, ciúme patológico, desqualificação e tortura, que descrevemos a seguir.

O Controle

O controle se situa primeiramente no registro da posse: é vigiar alguém de maneira maldosa com a ideia de dominá-lo e dirigi-lo. A pessoa que domina quer controlar tudo para impor ao outro a maneira pela qual as coisas devam ser feitas (HIRIGOYEN, 2006), situação que pode ser confirmada por meio do depoimento de Cândida:

O roteiro que eu fazia para levar meus filhos na escola, ir á rua comprar alguma coisa ou ir à casa de minha mãe, era ele quem controlava. Por exemplo, eu não podia passar pela praça Barão do Rio Branco, porque tinha uns senhores que ficavam na praça falando da vida dos outros, eu não podia ser vista passeando por lá (Cândida, 61 anos).

Na relação conjugal desigual, onde o poder na maioria das vezes é exercido pelo homem, o sentido do controle é manter a companheira numa situação tal que nunca ameace o poder do seu parceiro. Uma das formas de sua manifestação é impedir a mulher de progredir profissionalmente ou de estudar, como podemos verificar no relato de Giovana:

Eu não posso estudar nem trabalhar. Já fiz de tudo para negociar com ele, mas não tem jeito. Ele alega que vou deixar de cuidar de nossa casa, de nossa filha, das nossas coisas para ficar na rua com outras pessoas, outros homens é o que ele quer dizer, realmente. É um ciúme doentio. Quando eu era mais nova, eu gostava disso, me sentia lisonjeada. Mas agora é terrível! Eu fico sufocada, às vezes acho que vou enlouquecer! (Giovana, 27 anos).

Esse controle da rotina das mulheres é uma das maneiras que o homem tem de garantir a manutenção do seu poder sobre a parceira. E a obediência delas é a maior demonstração disso. É difícil constatar que, mesmo nos dias atuais, em pleno século XXI, isso ainda aconteça.

As ameaças

De acordo com Cunha (2010), a ameaça é uma face da violência psicológica que merece atenção especial dada a sua importância e à repercussão que provoca na vida das mulheres que a sofrem. Ela se caracteriza por intimidações e é uma forma de manter a vítima sempre com medo e em constante estado de alerta, pois ela não sabe se a mesma vai ser concretizada e nem quando isso vai acontecer. Na vida de Patrícia e Ana Paula, as ameaças

eram uma constante:

Nos momentos das brigas, ele já me ameaçou de morte, pegou faca na frente das crianças. As menores já acordaram assustadas por causa das discussões, elas presenciavam esses momentos, era tudo dentro de casa, vizinho não sabia de nada. Uma vez ele estava com um litro de álcool na mão e o fósforo na outra, a minha filha mais velha viu, ele queria tocar fogo nos pertences dele. Minha filha ficou com muito medo! No momento, eu ficava com medo dele jogar em cima de mim, do meu corpo, os dois nervosos ali, o que eu poderia esperar? Era isso, né? (Patrícia, 35 anos).

No dia que eu vi a foto de uma mulher no celular, a gente brigou, eu xinguei e disse que sabia que ele tinha uma amante. Ele disse que ia me matar. Quando ele foi tomar banho, fui bisbilhotar e achei a arma dentro da bolsa dele. Abri e tirei as balas. E avisei que se ele saísse aquela noite, ele não voltava mais. A gente foi discutindo, era briga mesmo! Eu fui pro quarto, ele foi atrás e disse: agora eu te mato! Trancou a porta do quarto e foi na bolsa. Eu peguei a arma e botei atrás de mim. Ele perguntou se eu tinha mexido na bolsa dele. Ficou procurando em tudo. Eu mostrei a arma e disse: é isso que tu tá procurando? Ele chegou ficar branco! (Ana Paula, 44 anos).

Percebemos que a vítima sempre fica com medo das atitudes do companheiro agressor, temendo ainda quanto ao que ele possa fazer contra seus familiares, sobretudo, contra seus filhos. A ameaça tem uma característica terrível que é o fato de a vítima viver em constante suspense, uma verdadeira tortura diante do que poderá ou não acontecer.

As ameaças retratam uma situação que é bastante comum na vida dos casais, mas quando passam a fazer parte do cotidiano e por um longo período de tempo, transformam-se em violência, pois a violência psicológica, como vimos, constitui um processo e obedece a um roteiro, isto é, “ela se repete e se reforça com o tempo” (HIRIGOYEN, 2006).

O isolamento

Para Miller (1999), o isolamento social é uma forma de manifestação da violência psicológica que tem como objetivo o controle. Se um homem puder manter a mulher afastada do contato com o mundo externo, ela dependerá única e exclusivamente dele. Assim, será forçada à submissão, sem recursos externos para obter apoio e drenada de recursos internos para extrair força. Para que a violência possa perdurar é preciso isolar progressivamente a mulher de sua família, de seus amigos, impedi-la de trabalhar, de ter vida social. Sobre esse isolamento, Giovana e Cândida relatam:

Eu não saio, ele só me deixa ir ao shopping com minha filha de 15 em 15 dias. O pior é que ele viaja, passa a semana inteira fora, trabalhando, só chega na sexta-feira e eu fico presa. E mesmo ele estando fora, eu tenho medo de sair escondida. Ele já me ameaçou. Não de me bater! Mas de me prender mais ainda. Como não tenho família aqui, eu fico insegura de enfrentá-lo, vou correr para onde? (Giovana, 27 anos)

Eu não podia ter amizade com ninguém, ele me separou até de meus irmãos. Hoje eu sou uma mulher sozinha, sem amizades, meus filhos moram longe, passei quase 30 anos sem amizade, como vou fazer amizade agora? (Cândida, 61)

Giovana é uma mulher jovem e cheia de vida que gostaria de sair com as amigas, trabalhar, voltar a estudar e que, segundo ela, “tinha tudo pra ser feliz, se eu tivesse liberdade, se eu fosse livre para fazer o que eu quises.” Depois de algum tempo, pode ser que a própria mulher se isole para ter paz, como foi o caso de Cândida que, não suportando a pressão do marido, acabou se isolando até da própria família. E hoje, mesmo separada, não consegue ter vida social.

O isolamento é uma poderosa arma sob o controle dos homens para criar o desespero do abandono e da solidão, tornando a mulher totalmente dependente da única pessoa que lhe resta, o seu vitimizador. Durante algum tempo, ele força-a a afastar-se não apenas das pessoas significativas em sua vida, mas também da comunidade humana mais ampla, à qual um dia ela já pertenceu (MILLER, 1999). As falas de Giovana e Cândida, que transcrevemos acima, retratam a afirmação da autora.

O medo

Para melhor entendermos este sentimento, é importante lembrar que segundo Hanna Arendt (1989), o medo é o sentimento mais perigosos na vida de um homem. O medo acua, impede que o ser humano modifique suas ações, reduz a possibilidade de plasticidade, acovarda-o, fragiliza-o, e coloca-o na dependência e submissão do outro.

O medo está presente na vida conjugal de muitas mulheres. Para exemplificar, tomamos os relatos de Patrícia e Inês, os quais demonstram o quanto esse sentimento fez parte da vida conjugal dessas mulheres:

Hoje me sinto mais leve, mas eu ainda tenho medo. Ainda tenho uns episódios de apagar, perder o sentido, depois eu volto ao normal. Eu fico parada, não consigo fazer nada, se eu tiver um problema para resolver na rua, eu não consigo sair. Até levar minha filha na escola, eu não consigo, peço a vizinha. A minha pequena me perguntou por que eu não levava ela para a escola. Isso toca a gente! Eu fazia um esforço! Mas eu não conseguia,

era uma insegurança, aquele medo, uma vontade de ficar só em casa. Eu não sei se tive depressão, mas devo ter sentido algo parecido... quando eu vou no CRAV conversar com a psicóloga, eu percebo que dá uma melhorada, eu saio do isolamento (Patrícia, 35 anos).

Passei boa parte do meu casamento sentindo muito medo dele, quando eu saía, seja lá com quem fosse, com mãe, minha irmã, era uma agonia para voltar para casa porque eu tinha medo dele brigar comigo. E, na maioria das vezes, nem tinha a briga, mas ele ficava de cara fechada por um bom tempo, isso me incomodava e também me dava medo porque eu sabia que haveria retaliações como demorar para sair de novo ou impedir que eu fizesse algo que queria muito (Inês, 43 anos).

A mulher vítima do abuso emocional vive num estado de medo constante: o que meu marido/companheiro fará a seguir? Quando poderá ocorrer novamente? Inês vivia nesse suspense, sempre cautelosa, sobressaltada, “pisando em ovos”, segundo ela. Esse medo era constante, como uma nuvem negra anunciando uma tempestade.

Segundo Cunha (2010), o medo paralisa a vítima, deixando-a ainda mais vulnerável. Para manter a mulher-vítima neste estado, o agressor pode usar palavras, gritos, simples olhares e expressões faciais, mostrar ou mexer em objetos (como limpar a espingarda, carregar o revólver, afiar uma faca etc.), perseguir a mulher na rua ou no emprego, podendo, ainda, fazer uso da sua estatura física (quase sempre superior à da mulher) para intimidá-la e mantê-la sob o seu controle.

A humilhação

Conforme Hirigoyen (2006), humilhar, rebaixar, ridicularizar é algo que caracteriza a violência psicológica. Esses ataques visam, na realidade, atingir a autoestima da outra pessoa, que acabará incorporando a depreciação e não se sentirá mais digna de ser amada.

Para Cunha (2010), a humilhação é, talvez, a forma de violência mais presente numa relação conjugal, principalmente quando, nela, a linguagem que vigora é a do desamor e do desrespeito. O algoz, desfrutando de total intimidade com a vítima, procura atingir seus pontos mais vulneráveis e sabe perfeitamente qual a melhor maneira de atingi-los a exemplo das situações enfrentadas por Cândida e Silvana:

Quando os meninos eram pequenos, nós íamos para o clube e ele me obrigava a jogar carta com ele, mas me xingava de burra na frente das outras pessoas que estavam jogando com a gente, os funcionários do Banco do Brasil. Até que essas pessoas não quiseram mais jogar com vergonha da forma como ele me tratava e eu não podia falar nada. Mas na frente da minha família, ele nunca me destratou (Cândida, 61 anos).

Quando eu falava que ia trabalhar, ele dizia: só se for de faxineira! Eu ficava triste, chorava, contava para a minha família, mas minha mãe me dizia que ele era o pai dos meus filhos e que não faltava nada dentro de casa. Será que eu não estava exigindo demais? Ela me perguntava (Silvana, 51 anos).

Nesse tipo de relação que Cândida e Silvana viveram por muito tempo, o tratamento que a mulher recebe do agressor vai aos poucos corroendo a sua autoestima e minando as suas forças. Das conversas que tivemos com elas pudemos apreender que a humilhação estava sempre presente nas relações, tanto na postura de superioridade e autoritarismo que os maridos assumiam em relação a elas, quanto na forma de tratá-las diante dos filhos e de outras pessoas. Joana também enfrentou situações humilhantes mesmo depois de separada do marido:

Ele sempre criou confusão. Quando nos separamos, ele não queria acordo, brigava na hora de negociar os horários para ficar com os meninos e, numa dessas vezes, eu disse que iria viajar no feriado com os meninos, ele se danou e me chamou de vagabunda três vezes. Eu chamei a babá e pedi que ele repetisse o que ele falou, ele repetiu num tom mais alto ainda e disse que eu era vagabunda mesmo. Foi muito humilhante! Acabou que eu pedi a ele para sair da minha casa, ele me empurrou, pegou meu filho e botou dentro do carro, o menino chorando demais. Aí, eu liguei para a polícia. Quando a polícia chegou, ele chegou juntou com meu filho se acabando de chorar dentro do carro. A polícia pediu para ele descer do carro, ele disse que não, o policial apontou a arma para ele. Meu filho vendo isso tudo. Ele ainda ficava “tirando onda”, dizendo que ia dizer para a delegada quem eu era. Os policiais viram a arrogância dele e chegando na delegacia fizeram um boletim de ocorrência aliviando para ele. Eles (os policiais) viram qual era a postura de cada um, a situação de meu filho, e ainda assim, eles aliviaram para meu marido. Não fomos para a DEAM porque já tinha passado das 18 horas, pedi a Medida Protetiva, que demorou de sair por conta dessa aliviada que os policiais deram no boletim. O juiz demorou de dar a medida por falta de detalhes da gravidade da situação. Nesse meio tempo, enquanto a medida não saía, ele aprontou outra situação vexatória e humilhante na porta da escola dos meninos. Disse que ia levar os meninos para a casa dele, só que ele nunca buscava os meninos na escola, ele quis tirar meu filho de mim e meu filho gritava: eu quero minha mãe! E ele novamente me xingou e falou um monte de baixaria. Fui atrás da medida protetiva e acrescentei mais essa situação, só que dessa vez, eu fui à DEAM. Daí, eu consegui. A medida protetiva me ajudou muito porque ele estava abusando da situação. Agora ele quietou “o faixo”! (Joana, 35 anos).

A situação de Maria foi ainda mais complicada por ela estar grávida e ter que enfrentar o desrespeito, a humilhação e a falta de consideração de seu marido em um momento tão delicado:

Meu marido me traía, ele não me respeitava, era muito humilhante, eu estava grávida da minha segunda filha quando descobri tudo e ele não estava nem aí, era como se eu não estivesse grávida. E não era só uma mulher. Eram várias, o tempo todo ligando, passando mensagens. Eu estava muito nervosa e sensível. Isso pesou e me marcou muito, faltou cuidado, eu estava grávida. A primeira vez que nos separamos, eu estava com 7 meses de gravidez. Ele saiu como se fosse um cachorro que vai ali brincar na rua, que podia voltar e estava tudo bem. Ele voltou no dia que ganhei neném, mas voltou querendo estar com o pé na rua e eu não iria aceitar aquilo. Eu aguentei o primeiro mês, o segundo... aí começou a chuva de mensagens novamente. Ele queria fazer de minha casa hotel. O stress foi tão grande, que o pessoal pediu para procurar o CRAV com medo que eu tivesse depressão pós-parto. E se não fosse a ajuda do CRAV, da psicóloga, eu teria entrado em depressão. [...] Ele ainda dizia que era melhor eu segurar a onda porque ele iria me largar e depois eu iria sair correndo chorando atrás dele (Maria, 32 anos).

Essa não é uma situação vivida apenas por Maria. Milhares de mulheres são humilhadas todos os dias com a falta de respeito, desprezo e cinismo dos companheiros. Em muitas situações, eles sabem - pela condição de vulnerabilidade da mulher grávida, desempregada, dependente - que podem fazer o que bem quiserem. E se aproveitam disso, como podemos constatar no comportamento do marido de Maria.

O ciúme patológico

Segundo Cavalcante (1997), o ciúme patológico é um transtorno afetivo grave, que corrói e destrói o relacionamento; é uma perturbação em que o indivíduo se sente constantemente ameaçado. Este sentimento produz angústia, raiva, desconfiança, baixa autoestima, insegurança e tensão nos parceiros, afetando as relações, tornando-as infernais. No processo de ciúme patológico, várias emoções, pensamentos irracionais e perturbadores, dúvidas, ideias obsessivas, atribuição de intenções infundadas, além de comportamentos inaceitáveis ou bizarros são experimentados pelo indivíduo que sofre do problema. A fala de Cândida mostra todo o transtorno vivido por ela a partir de acusações do seu marido que não tinham fundamento algum:

Ele não tinha nenhum motivo para sentir ciúmes, mas às vezes as pessoas diziam: sua esposa é bonita! Ele já ficava furioso. Uma vez nós estávamos abastecendo o carro, ele saltou e eu fiquei esperando. Quando terminou ele disse: Por que você não desceu e ficou com o cara que você estava olhando? Eu disse: Que cara? Eu não via ninguém, eu não olhava, eu nem percebia que as pessoas estavam em volta de mim, acho que criei uma redoma que ninguém me olhava, nem eu olhava para ninguém. Em outra ocasião, quando nós estávamos morando em Belo Horizonte, meus filhos já eram adultos, na faculdade, então os colegas vinham visitá-los e me tratavam por “tia”, uma forma carinhosa. Eu ainda era nova e bonita, ele começou a achar que um

desse menino estava interessado em mim, aí, quando eles chegavam, eu tinha que me trancar no quarto até eles irem embora. Eram rapazes que podiam ser meus filhos. Isso me irritava muito! Era uma tremenda injustiça! Mas eu ficava no quarto para não criar confusão (Cândida, 61 anos).

Costumamos ouvir que o ciúme é o tempero do amor, aquela pitada que incrementa a relação, mostrando que o interesse mútuo permanece aceso. Mas o ciúme exagerado, que também é chamado de patológico, não tem fundamento em qualquer situação da realidade. Ele se configura como um conjunto de emoções desencadeadas por sentimentos que, na maioria das vezes, ameaçam a estabilidade ou a qualidade da relação (CUNHA, 2010). Podemos certificar essas afirmações a partir do depoimento de Sônia:

O ano passado foi um ano de muito sofrimento por causa da morte de minha irmã. Ela morava em Salvador, ficou muito doente e eu fui várias vezes visitá-la e ajudar no tratamento da doença. Em uma das vezes que fui, meu marido foi junto comigo. Ele achou que eu estava tendo alguma coisa com meu cunhado, que eu tinha sido estuprada pelo meu cunhado porque estava com o braço arranhado. O arranhão foi por conta de uma parede do hospital que tinha textura, eu fui levar minha irmã, que já estava de cadeira de rodas, e na hora de empurrá-la, arranhei o braço. Ele achou que meu cunhado me forçou de alguma forma. Eu sofri muito, minha irmã naquela situação terminal e eu sendo caluniada. O pior é que ele comentou com o genro de minha irmã e a conversa chegou até ela. Que constrangimento! Que vergonha! Eu tive que vir embora antes do tempo. Quando voltei para casa, resolvi procurar o CRAV. Cheguei lá desesperada, arrasada... a minha irmã ainda estava viva, depois de uns três meses, ela faleceu. Isso foi no final do ano passado. Ele não foi pro velório de minha irmã, nós frequentamos a casa dela por mais de trinta anos, éramos muito ligadas, a gente passava as férias lá e tudo mais.... eu sei que ele não foi por ciúme de meu cunhado e uma forma de me fazer desfeita. Isso me doeu mais do que a morte de minha irmã, eu sinto falta dela, mas o sofrimento dessa calúnia foi demais!!! (Sônia, 62 anos).

Conforme Hirigoyen (2006), o que o cônjuge muitas vezes não aceita é a alteridade da mulher. Ele quer possuí-la e controlá-la totalmente e exige dela uma presença contínua e exclusiva. Essa inclinação para o ciúme acontece a partir de um sentimento de desvalorização do homem que, em vez de se pôr em questão, explica sua frustração pela infidelidade da parceira. O relato de Giovana também se encaixa nessa descrição:

Eu gosto de meu marido. Acho que eu tinha tudo pra ser feliz, se eu tivesse liberdade, se eu fosse livre para fazer o que eu quisesse. Por exemplo, eu queria voltar a estudar, trabalhar, mas ele implica, é um ciúme fora do normal, ele não admite que eu esteja em um lugar que tenha outros homens. Ele implica até com algumas roupas, principalmente as justas. Ele diz que roupa justa é para a mulher ficar se mostrando por aí. O motivo do nosso

desentendimento é basicamente o ciúme, ele não me deixa fazer nada (Giovana, 27 anos).

Para controlar e cercear a liberdade de Giovana, o seu marido se mantém em um estado de constante vigilância, estresse e aflição causando desgaste e sofrimento para toda família. Conforme Adler (1967), a finalidade do ciúme é roubar a liberdade do outro, fazê-lo trilhar determinados caminhos ou mantê-lo acorrentado, situação que configura uma relação de poder como a vivida por Giovana em sua relação conjugal.

A desqualificação

Para Cunha (2010), a desqualificação é uma forma de manifestação da violência psicológica que se dá por meio de palavras cruéis e atitudes mesquinhas e tem por finalidade atingir a autoestima da mulher, deixando-a se sentir pequena e sem forças para reagir. É uma maneira encontrada pelo agressor para depreciar o jeito de ser de sua parceira. Os depoimentos de Madalena, Giovana e Silvana ilustram isso:

Minha autoestima é muito baixa, não consigo me firmar num emprego, vacilo muito, acho que no fundo eu acredito naquelas coisas que ouvi dele e que me botaram tanto para baixo. Ele dizia que eu não ia chegar a lugar nenhum, que eu não sei fazer nada. Isso ele falava na frente de quem fosse, não estava nem aí. Era um desrespeito muito grande (Madalena, 45 anos).

Ele já foi mais carinhoso, nesses últimos tempos que eu estava gorda, ele me dizia abertamente que não estava achando legal meus “pneus” e apontava para minha barriga. Isso machuca né? Me dá uma vergonha de mim mesma! (Giovana, 27 anos).

Algumas vezes ele usava palavras muito agressivas, me dizia que eu estava gorda, que eu era desleixada, que meu cabelo era feio [...] que eu só falava besteira, que eu não entendia de nada e que eu não sabia fazer nada (Silvana, 51 anos).

As palavras agressivas, expressões depreciativas e observações desagradáveis dirigidas a Madalena, Giovana e Silvana atingem diretamente a autoconfiança delas, fazendo-as acreditar que não valem nada, que não têm o menor valor. Madalena tem a sua capacidade intelectual e produtiva aviltada, Giovana tem o seu lado “feminino” depreciado e Silvana foi agredida tanto na sua capacidade intelectual quanto no seu lado “feminino”. Segundo Hirigoyen (2006), esses rebaixamentos e faltas de respeito fazem parte de um processo muito destrutivo para a autoestima das pessoas que a sofrem.

Miller (1999) afirma que agredir uma mulher criticando a sua capacidade de educar e cuidar bem de seus filhos é algo muito eficaz, porque é possível fazê-la crer que, se algo não vai bem com as crianças, é tudo culpa dela. Cândida confirma essas afirmações por meio do seu depoimento:

Ele dizia que eu era burra, que não sabia fazer nada, não prestava pra nada. Ele me tratava como um lixo. Minha autoestima ia lá pra baixo quando ele dizia que eu não ia dar conta de criar meus filhos, eu acreditava... (Cândida, 61 anos).

A tortura

De acordo com Cunha (2010), no contexto da violência doméstica, a violência psicológica pode ter características de tortura quando movida por objetivo da qual a vítima é o meio. Atrelada à dificuldade financeira, a tortura psicológica tem implicado sérios problemas para as mulheres, a exemplo da dependência, do medo de não suprir as necessidades básicas, do medo de não conseguir responder às demandas dos filhos, dentre outras necessidades.

Mackinnon (1989), ao tentar enfatizar o caráter político da violência doméstica, estabelece uma comparação entre a violência doméstica e a tortura. Ela argumenta que o objetivo da tortura é controlar, intimidar ou eliminar aqueles que criticam, desafiam ou colocam em risco um regime. Este é o princípio pelo qual a tortura é considerada um instrumento político. E quanto à violência contra mulheres, ela afirma que “[...] deve-se falar de um sistema de violências exercidas por um grupo sobre outro grupo. É sobre este fundamento que se definem as regras em vigor na vida em comunidade e que se distribui o poder na sociedade” (MACKINNON, 1989, p. 9).

Cunha (2010) afirma que a tortura é a violência em seu estado mais bruto. Na relação conjugal, como vimos, ela equivale ao terrorismo político, pois tem o poder de penetrar no espírito da vítima e corroer lentamente a esperança da mesma a fim de levá-la à autodestruição.

Conforme Endo (2006), é no apagar dos holofotes que a tortura sofrida mostra sua ação traiçoeira. Quando a sociedade civil já não debate, nem suporta mais ouvir sobre seu passado recente, é quando a tortura se reinstala no corpo do torturado. Assim a experiência traumática adquire outra virulência: a do desconhecimento e da invisibilidade. Procurando apagar, ocultar, colocar longe dos próprios olhos e dos olhos alheios e assim misturá-la entre as experiências desagradáveis do cotidiano.

O autor salienta que as marcas do corpo podem desaparecer e cicatrizar, enquanto o psiquismo já as absorveu, já as alojou se incumbindo de fazê-las aparecer em outro lugar. As marcas do corpo quando são acompanhadas de humilhação e crueldade são inultrapassáveis. Perduram e resistem à ação do tempo.

A tortura pode aparecer tanto em situações quando ocorrem agressões físicas, quanto nos momentos em que acontecem as violências sexuais, pois geralmente a mulher se encontra em um ambiente de medo, de pressões psicológicas, enfim, ela está em situações de risco, sem defesa e dentro do próprio lar – lugar que deveria ser, em tese, o mais seguro (CUNHA, 2010). Os relatos de Sônia e Cândida exemplificam a afirmação da autora:

Quando a gente ia ter relação sexual e que ele me tocava, ele dizia: tá úmida, tá seca, um dia tá apertada, outro dia tá folgada, o que está acontecendo? Aquilo me enlouquecia, ele achava que eu traía ele. Quando meu filho tinha 6 meses, ele estava muito doente de problemas respiratórios, e eu ia muito no consultório de um médico famoso aqui da cidade. Numa dessas vezes, eu estava gripada, corizando muito, então, usava uma toalhinha para limpar o nariz e ia cuidando de meu filho na correria. Ele pegou essa toalha e levou para meu pai e perguntou o que era aquilo, insinuando que era secreção de relação sexual. Meu pai disse que não falaria nada sobre aquilo e que meu marido devia saber a família que ele tinha. Daí, quando ele chegou em casa à noite, me jogou em cima da cama e teve uma relação forçada comigo. Fiquei arrasada! Meu filho com 6 meses de idade, doente, chorando a noite toda. [...] Quando tive esse segundo filho de parto normal, assim como a primeira, eu fiquei com uma ruptura muito grande, minha ginecologista cobrava uma cirurgia do períneo. Quando tive minha terceira filha, fiz essa cirurgia, mas fechou demais. Eu tinha 40 anos na época e até hoje não consigo ter relações sexuais normais, não entra. Tive muitos problemas porque meu marido acha que estou fazendo corpo mole, mas eu não aguento. O médico disse que eu teria que voltar e fazer uma nova cirurgia para fazer a correção, não fui. Eu tenho um bloqueio nessa área, eu sofri tanto quando o “negócio” estava largo, ele criticava o tamanho, dizia que podia entrar três de uma vez. Desfazia muito! Aquilo me bloqueou, deixei lacrado mesmo! Assim, ele não ia pensar que eu estava “aprontando”! (Sônia, 62 anos).

Sexo tinha que ser na hora que ele queria, tinha que ser quando ele quisesse. Quando eu dizia que estava cansada ou com algum problema... ele dizia que eu já estava satisfeita com outro. Ele sempre jogava como se eu tivesse um amante. Era enlouquecedor!!! Não entendo por que ele fazia isso comigo. Eu nunca procurava, devido às coisas que ele me falava. Ele que sempre me procurou. Eu ficava com raiva e com nojo. Ele fazia tudo isso, mas meus filhos não sabiam, eu chorava muito à noite, amanhecia com os olhos inchados, ele não me deixava levantar, pedia à pessoa que trabalhava na nossa casa para fazer um chá e dizia para os meninos não me perturbarem porque eu estava com dor de cabeça. Eu sentia muita vontade de ir embora (Cândida, 61 anos).

Pelos relatos de Sônia e de Cândida é possível perceber que esse tipo de violência (tortura) pode provocar sérios danos na vida de uma mulher: problemas de saúde mental (ansiedade e depressão), comportamentos compulsivos, disfunções sexuais, entre outros. Endo (2006) afirma que o uso do corpo de outrem, o prazer obtido desse uso, a radicalidade do excesso onde se imbricam todas as formas de violência, podem desabilitar permanentemente o agredido ao prazer. Essa afirmativa do autor pode ser verificada na fala de Sônia, transcrita acima.

Como já dissemos anteriormente, para Hirigoyen (2006), a tortura através da violência sexual não tem nada a ver com o desejo; é uma maneira de sujeitar o outro, dominar e mantê-lo sob o seu poder. Portanto, a violência psicológica, segundo Hirigoyen (2006), constitui um processo e obedece a um roteiro, isto é, ela se repete e se reforça com o tempo, tendo como meta o aniquilamento total do outro.

Nesse sentido, Cunha (2010) afirma que a violência psicológica, ao cumprir esse roteiro de repetição e constância, tende a aprofundar a baixa estima das pessoas que a sofre, provocando nelas um quadro de autodestruição, como a depressão, a tentativa e até mesmo o suicídio.

Todas essas formas de manifestação da violência psicológica acontecem, na maioria das vezes, dentro do lar das vítimas e acabam se enquadrando como questões da vida privada. Para Rezende (2014), considerar a violência contra mulher como uma questão privada é reafirmá-la como problema individual que se acoberta numa relação íntima e, portanto, invisível para a questão pública, impedindo que se estabeleça uma responsabilidade social em busca de uma solução legal.

Como resultado, “no lugar de concentrarmo-nos no ofensor, voltamos toda a atenção para ela, para a mulher vítima, investigamos sua conduta, examinamos sua patologia e a culpamos por seguir nessa relação violenta” (SCHNEIDER, 2000, p. 47). E nos perguntamos: por que ela simplesmente não vai embora?

4.2 POR QUE ELA SIMPLEMENTE NÃO VAI EMBORA?

Segundo Cunha (2010), essa é, talvez, a questão mais difícil de responder quando se tenta compreender a problemática da violência conjugal. É uma questão muito complexa e muito difícil tanto para as mulheres que a sofre, quanto para quem estuda e pesquisa esse fenômeno na sociedade.

Muitas pessoas ficam horrorizadas com o fato de que existem mulheres que suportam o sofrimento e a degradação provocados pelo abuso, quando o que elas poderiam e deveriam fazer era pegar suas coisas e os seus filhos, quando tiverem, e ir embora. Visto de fora, essa parece uma decisão fácil, entretanto, as razões que levam muitas mulheres a permanecer num relacionamento violento são tão complexas e tão difíceis de serem compreendidas, que poucas conseguem explicá-las para si mesmas (CUNHA, 2010; MILLER, 1999).

Um cônjuge particularmente violento e um indivíduo particularmente manipulador saberão perceber no outro a falha ou a vulnerabilidade que permitirá o “engate”, isto é, a implantação de um processo de sujeição, que será mantido não pela personalidade da mulher, mas pela configuração da própria relação (HIRIGOYEN, 2006).

Profissionais que lidam diretamente com as mulheres vítimas de violência a exemplo de psiquiatras, terapeutas, psicólogos, e que, em muitos casos, estimulam a mulher a deixar o cônjuge que a maltrata, muitas vezes se irritam quando a vêem voltar para junto dele, e as explicações que eles dão, em seus esforços de dar a essas mulheres responsabilidade, as deixam ainda mais culpada. Eles se esquecem de que, se as agressões foram possíveis, foi porque, desde o início da relação, o terreno estava preparado e as defesas da mulher suspensas. A única coisa que determina se uma mulher será vítima de abuso é o fato de ela estar num relacionamento com um parceiro abusivo. E a única coisa que determina se ela permanecerá num relacionamento é se ela pode ir embora (HIRIGOYEN, 2006; MILLER, 1999).

Sobre a questão em pauta, o relato de Madalena aponta uma visão simplista do profissional que ela consultou para a solução do seu problema:

[...] O psiquiatra me disse: ‘Você ainda está com seu marido? Enquanto você não separar dele, o seu problema de depressão não resolverá. Infelizmente, não posso fazer nada pela senhora’. Mas eu achava que não era por aí (Madalena, 45 anos).

Madalena é uma mulher religiosa que tem o desejo de encontrar apoio para vencer as dificuldades do seu relacionamento. A opção apresentada pelo médico não lhe parece razoável, pois a sua vontade é de melhorar o seu casamento, já que no seu entendimento trata-se de um projeto de Deus, pois foi casada com seu marido durante 6 anos, se divorciaram, ficaram 8 anos separados e voltaram há mais de 10 anos na tentativa de se acertarem e poder criar os 3 filhos frutos desse convívio.

Conforme Hirigoyen (2006), se as mulheres suportam tais comportamentos é porque as agressões não chegam de repente, mas são introduzidas por micro violências, por uma série de palavras de aviltamento, por pequenos ataques verbais ou não-verbais, que se transformam em assédio moral, diminuem a resistência delas e as impedem de reagir. A dominação e o ciúme, neste caso, são aceitos como prova de amor. A fala de Sônia é um exemplo dessa afirmação:

No namoro, eu recebia muita atenção, estávamos juntos o tempo inteiro, era muito bom, apesar de que ele era muito ciumento, mas na época, eu achava bom e via como proteção, acabava fazendo tudo que ele queria. Depois do casamento é que veio o ciúme, o impedimento de trabalhar, as calúnias (Sônia, 62 anos).

Hoje em dia, as mulheres estão conscientes de que a violência física é inaceitável, mas não podemos dizer o mesmo quanto à violência psicológica. Enquanto há equilíbrio entre controle, rebaixamento e gentileza, ela é suportável. A mulher convence a si mesma de que sua percepção da realidade é falsa, de que é ela que está interpretando mal as coisas, que está exagerando. Vivendo em um clima de tensão contínua, habitua-se a isso e o tolera cada vez mais, porque duvida das próprias emoções e até mesmo da sua capacidade de compreender o que está acontecendo. Muitas vezes ela assume a culpa que seu parceiro não sente, tornando-se responsável pelas dificuldades do casal, como demonstra o relato de Maria:

Uma vez, minha coordenadora de trabalho, que é evangélica, me disse que eu não soube segurar meu marido, que eu entreguei ele para a rua. Ela já passou por muitas coisas e não jogaria fora tanto tempo de relação e como eu sou um pouco explosiva, eu acabei jogando. Acho que faltou um pouco de paciência minha também (Maria, 31 anos).

Certamente, as agressões sofridas por Maria nos últimos anos do seu casamento, especialmente quando estava grávida de sua segunda filha, embotaram o seu senso crítico e fizeram com que ela pudesse imaginar que lhe faltou paciência depois de ser ameaçada, humilhada, traída, chantageada e agredida fisicamente pelo marido.

De acordo com Cunha (2010), apesar da violência que sofre, é difícil para a mulher vitimizada deter o abuso. No caso dos maus-tratos psicológicos, desafortunadamente, muitas vezes, as próprias mulheres que os sofrem permanecem silenciosas nessa situação, por acreditarem que a violência emocional não é suficientemente séria ou daninha a ponto de necessitar de uma denúncia ou intervenção na relação.

A partir dos estudos e das conversas com as mulheres que contribuíram com a nossa pesquisa, muitas questões foram levantadas na tentativa de entender e explicar o que leva muitas mulheres a permanecerem com parceiros que são também seus agressores. Dentre as razões apresentadas, destacamos:

A dependência emocional

Essa dependência é tão profunda e inconsciente que faz com que a mulher suporte as agressões perpetradas pelo parceiro na vida cotidiana. Elas costumam ser chantageadas e frequentemente cedem a essas chantagens, incapazes de reagir. Seus sentimentos são mesclados entre a culpa, o medo e a vergonha. Muitas protegem o agressor e a relação, justificando o comportamento violento dele. Ao mesmo tempo em que sentem raiva por terem sido agredidas, elas sofrem com a possibilidade de ficarem sós. Nesse tipo de relação, o medo prevalece, paralisando-as (CUNHA, 2010). O relato de Cândida é uma expressão desses sentimentos:

Ele sempre me ameaçou muito, quando meus filhos eram pequenos, ele dizia que ia tirá-los de mim, quando eles cresceram, ele dizia que não iria pagar a faculdade deles. Era sempre uma chantagem, eu fui ficando e não tinha condições emocionais de enfrentá-lo (Cândida, 61 anos).

A dependência econômica

Muitas mulheres estão presas à situação econômica, elas temem perder seus lares, suas contas no banco e quase tudo o mais, se abandonarem seus parceiros violentos. Embora algumas mulheres possam ter a opção de desistir de uma vida confortável trocando-a por uma vida difícil para escapar do abuso, outras são menos afortunadas, elas simplesmente não têm opção. Ficam porque precisam (CUNHA, 2010; MILLER, 1999). Outras mulheres vítimas de abuso não têm emprego, geralmente por imposição do marido. O caso de Giovana ilustra essa situação: “Ele controla todas as finanças, como não me deixa trabalhar, o dinheiro aqui em casa é só o dele.” (Giovana, 27 anos).

A onipotência das mulheres

Muitas mulheres acreditam ainda no poder transformador do amor. Sentem uma emoção muito forte pelo parceiro violento, que algumas chamam de amor, e acreditam que se elas o quiserem com todo seu amor, o parceiro poderá mudar, transformando-se no homem que elas tanto desejam (CUNHA, 2010). O relato de Inês ilustra essa situação:

Ele é carinhoso, apesar de algumas vezes ser bem grosseiro, confuso isso, né? Nos primeiros anos do nosso casamento, quando alguém me dizia que ele era grosseiro, eu ficava chateada porque achava que comigo ele seria diferente e que a nossa relação poderia transpor todas essas dificuldades (Inês, 43 anos).

A pressão familiar

É mais uma razão para a mulher violentada em seus direitos humanos permanecer com o companheiro agressor. Em muitos casos, os pais são os primeiros a pressionar as filhas para não denunciarem o parceiro, alegando a importância da manutenção do casamento e a preocupação com os filhos (CUNHA, 2010), conforme aponta o depoimento de Patrícia:

Eu já fui na delegacia da mulher, mas quando saiu a medida protetiva eu resolvi arquivar, não dei sequência porque eu percebi que ele estava melhorando, não tinha necessidade... e a questão dos familiares, de respeitar as pessoas boas da família dele, de não merecer isso. Mãe também não queria por causa da família dele. Ele me disse que não precisava disso e que iria sair por conta própria. Eu não dei sequência porque tive insegurança e medo também, a gente vê na televisão, sei lá?! (Patrícia, 35 anos).

O medo

Outra razão que impede ou dificulta o rompimento de um relacionamento marcado pela violência é principalmente o medo de que a violência aumente se ela for embora. Nenhuma ameaça pode ser mais direta do que dizer: “Se você me deixar eu lhe mato”. E esse medo esteve muito presente na vida das mulheres que ouvimos, pois alguns homens usavam ameaças diretas, para fazê-las recuar (CUNHA, 2010). O relato de Patrícia nos demonstra isso:

Ele dizia: ‘Vou te matar, vão ser três mortes, você não pode se envolver com ninguém, eu mato você, mato ele e depois eu volto e me mato. Eu vou comprar o revólver e vou mostrar pra você o revólver’ (Patrícia, 35 anos).

Diante dessas razões, Cunha (2010) afirma que não podemos dizer que a mulher que permanece em uma relação violenta o faz simplesmente porque deseja, mas porque ela se sente incapaz de reagir para mudar o rumo de sua vida. O medo das ameaças torna as mulheres inclinadas a suportar o abuso e permanecer com o agressor na mesma casa, onde, para ela, poderá estar ao lado dos filhos e protegê-los.

“Nada que a mulher possa fazer justifica o abuso. Nada. E nenhuma mulher permanece com um parceiro violento porque merece o abuso. Nenhuma. O homem escolhe cometer o abuso; a mulher que o sofre fica porque não vê saída” (MILLER, 1999, p. 123). O

mundo não deve permitir que o abuso às mulheres seja anulado culpando suas vítimas. É inaceitável e falso.

Neste item, discutimos sobre a violência psicológica, uma das práticas mais comuns de abuso na relação dos casais, com impacto direto sobre a vida de todos os envolvidos; falamos ainda sobre as suas formas de manifestação e as razões que levam muitas mulheres a permanecerem nessa situação de violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a violência conjugal constitua o ponto nodal da nossa reflexão, nesta pesquisa, tomamos especificamente como objeto de análise a violência psicológica presente nas relações conjugais, que provoca graves repercussões na vida da vítima. Segundo Cunha (2010), a violência psicológica é sutil, suas marcas não são visíveis, mas deixa lesões profundas em todos os envolvidos. Essa forma de violência, vivenciada ainda por muitas mulheres no âmbito das relações afetivas, é a mais cruel manifestação da violência doméstica e ainda muito pouco considerada.

A violência contra mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, podendo se manifestar de várias formas e em diferentes graus de severidade. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e psicológicas, incluindo a morte. No campo da violência psicológica contra a mulher, tentamos comprovar, no decorrer da pesquisa, uma hipótese e analisar algumas questões.

A realização deste estudo ampliou os nossos conhecimentos sobre a violência no ambiente doméstico, o que constitui uma necessidade na nossa prática pedagógica para podermos promover o debate em torno da questão no ambiente escolar. Pretendemos divulgar e discutir o que é a violência doméstica, a violência contra a mulher e as mais variadas formas de expressão da violência para garantir que a comunidade esteja alerta ao problema.

No segundo item, fizemos um resgate da trajetória das mulheres, de suas lutas e conquistas e da atuação dos movimentos feministas, identificando, através dos tempos, o tratamento a elas dispensado e os seus reflexos na sociedade atual, na qual persistem muitos padrões advindos do sistema patriarcal engendrado na memória coletiva de séculos de dominação masculina.

No terceiro item, discutimos como o patriarcado influenciou e ainda permanece influenciando as relações desiguais entre os gêneros. A partir dessa desigualdade estabelecida nas relações entre homens e mulheres, constatamos que a violência perpetrada pelos homens é um reflexo do poder que detêm contra suas parceiras no campo da intimidade, mesmo nos dias atuais. Analisamos a questão da violência contra a mulher à luz das principais contribuições da teoria feminista, mobilizando conceitos como família, violência, gênero e poder, a fim de compreender a construção social do sujeito mulher.

No quarto item, abordamos especificamente a violência psicológica, uma modalidade de violência, sutil e invisível, mas que deixa marcas profundas na alma e que atinge frontalmente a autoestima da vítima. A partir dos relatos das mulheres entrevistadas,

procuramos identificar as principais consequências dessa violência na vida das mulheres e de suas famílias. Por meio desses relatos, analisamos também as percepções das mulheres sobre a violência psicológica e a interferência da memória na (in)visibilidade dessa violência presente na relação conjugal. Analisamos ainda as razões que levaram/levam muitas mulheres a permanecerem numa relação marcada pela violência, especialmente a psicológica.

Verificamos que algumas das mulheres entrevistadas, mesmo sofrendo violências, permaneceram/permanecem casadas com seus agressores durante muitos anos, contribuindo para tal comportamento várias razões, dentre as quais, destacamos: a dependência emocional, a dependência financeira e o medo, como, respectivamente, revelaram, categoricamente, as seguintes mulheres entrevistadas: 1) Cândida: “Era sempre uma chantagem, eu fui ficando e não tinha condições emocionais de enfrentá-lo”; 2) Giovana: “Ele controla todas as finanças, como não me deixa trabalhar, o dinheiro aqui em casa é só o dele”; e 3) Inês: “Passei boa parte do meu casamento sentindo muito medo dele”.

Nos relatos das mulheres, constatamos que elas sofreram as mais variadas formas de expressão da violência: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. As mulheres também experimentaram diversas formas de manifestação da violência psicológica: ameaças, ciúmes, medo, humilhação, controle, tortura, etc. Essas violências tiveram grande repercussão tanto na saúde física quanto na saúde mental de suas vítimas.

A falta de percepção e consciência da violência sofrida por parte da maioria das mulheres chamou a nossa atenção. Os abusos por elas sofridos nos primeiros tempos da relação conjugal eram confundidos com cuidado, zelo, ciúme ou mesmo, amor. Sobre os abusos sofridos na relação, Joana confessou: “Ele criticava mesmo e não era só porque a roupa estava curta, ele dizia que estava feia e perguntava se onde eu comprei não vendia para mulher casada... eu não me sentia violentada com isso, pra mim violência contra mulher era só quando batia”.

A falta de percepção da violência sofrida é um problema complexo. Segundo Miller (1999), a condição histórica de submissão, entranhada nas concepções sociais de masculino e feminino, mantém-se no segredo da vida privada, fato que aumenta a sua invisibilidade e protege o domínio masculino.

A submissão das mulheres nas relações conjugais, herança do sistema patriarcal, há que ter sua compreensão relacionada com o conceito de memória. Pois, segundo Halbwachs (1990), muitas concepções, dentre elas a submissão, são mantidas pelo grupo social ao qual pertencemos seja ele determinado pela etnia, sexo, religião ou nacionalidade. A memória coletiva, segundo esse autor, tem o poder de transportar, entre outras coisas, hábitos,

conhecimentos e representações. A memória é retratada, pelo autor, como fato social e transmissível entre gerações.

Dessa forma, comprovamos a nossa hipótese de que a memória interfere na invisibilidade da violência psicológica sofrida pela mulher na relação conjugal. Pois a continuidade das práticas dessa violência contra a mulher é camuflada, enraizada arcaicamente nas relações humanas e inscrita nas práticas cotidianas das relações conjugais e para Saffioti (2005), por essa razão, torna-se tão difícil sua desconstrução. Corroborando com a ideia de Halbwachs (1990) de que é necessário muito esforço, sacrifício e resistência para que uma nova ideia ou conduta entre em vigor por conta do que herdamos dos nossos pais e do ambiente onde vivemos, pois, as ideias iniciais sempre marcam e perduram numa sociedade. Daí a dificuldade de romper padrões.

O novo e o velho coexistem até que prevaleça o primeiro, sem, contudo, desaparecer completamente o velho, que se apresenta de outras formas. Na família, coexistem novas e velhas relações até que as primeiras venham a ser prevalentes. Saffioti (2004) assevera que as relações violentas devem ser trabalhadas no sentido de se tornarem igualitárias, democráticas, na presença, portanto, ainda que contidas, auto-reprimidas, das antigas. As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por essa razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem essa necessidade no agressor.

Ainda segundo Saffioti (2004), a compreensão dos direitos humanos impõe que cada um respeite os demais. Amar o outro não constitui uma obrigação, mesmo porque o amor não nasce da imposição. Respeitar o outro, sim, constitui um dever do cidadão, seja este outro mulher, negro, pobre.

Para Hirigoyen (2006), é essencial que as mulheres aprendam a perceber os primeiros sinais de violência e a denunciá-los, não necessariamente para dar queixa na justiça, mas para encontrar em si mesmas a força para sair de uma situação abusiva. Compreender por que se tolera um comportamento intolerável é também compreender como se pode sair dele. Por meio de uma compreensão perspicaz de quais são os detonadores da violência que sofrem, as mulheres poderão se desvencilhar da submissão que as paralisa, e nossa sociedade poderá vir a pensar em uma prevenção.

Será que a mulher ficará totalmente curada dos estragos do abuso? Miller (1999) responde que ela não esquecerá, assim como ela não esquecerá as dores do parto, mas ao lembrar-se deles não sofrerá novamente a agonia. Ela não apagará as feridas do abuso como

se fossem marcas de lápis no papel, mas estará mais forte a partir das cicatrizes que a cobre. A cura é como a definição de maturidade: “o processo de vir a ser, não o de chegar” (MILLER, 1999, p. 241).

Para Miller (1999), talvez as mulheres vítimas de abuso devessem desistir da ideia de descobrir o que é o amor e defini-lo descobrindo o que o amor não é. Ele não é a possessividade, o domínio, a tirania, a manipulação calculada do companheiro, o agressor. Ele não é a humilhação, o medo, a sensação de inutilidade, a dependência, a dor. O amor nutre; ele não fere nem despreza. O amor faz duas pessoas desejarem proteger-se, tocar-se e acolher-se.

Por fim, registramos que a invisibilidade da violência psicológica praticada contra a mulher é uma forma de transportar esse fenômeno para longe dos olhos da sociedade, mas para bem perto do coração delas. Comportamentos que ferem a dignidade das pessoas não poderiam ser banalizados ou considerados um simples assunto privado. Se quisermos que esta sociedade seja formada por indivíduos responsáveis, será preciso que modifiquemos os valores sociais para a construção de uma sociedade mais igualitária e mais respeitosa.

REFERÊNCIAS

ADLER, Alfred. Traços agressivos de caráter. In: ADLER, A. **A ciência da natureza humana**. Tradução G. Rangel; A. Teixeira. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1967. p. 147-205.

ALVES, Bianca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ALVES, Fabrício Mota. Lei Maria da Penha: das discussões à aprovação de uma proposta concreta de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1133, 8 ago. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8764>>. Acesso em: 11 out. 2015.

ARCHER, John; LLOYD, Barbara. **Sex and gender**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara Campos. A violência contra as mulheres: um problema coletivo e persistente. In: LEOCÁDIO, E.; LIBARDONI, M. (Org.). **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: AGENDE, 2006. p. 19-43.

BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados. In: DEL PRIORI, Mary. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

_____. **O segundo sexo: fatos mitos**. São Paulo. Difusão Européia do Livro, 1970.

BERNARDES, Márcia Nina. Violência doméstica, opressão de gênero e justiça social: uma análise da Lei 11340/06 a partir do princípio da paridade de participação. In: ENCONTRO NACIONAL CONPEDI: TEORIA CRÍTICA DO DIREITO, 23., 2014. **Anais...** Florianópolis: Conpedi, 2014. p. 334-357.

BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**. Paulo 1:2. São Paulo: Ed. Pastoral; Paulus. 1990. (apóstolo Paulo na Primeira Epístola a Timóteo).

_____. **Bíblia Sagrada**. Timóteo 2:14. São Paulo: Ed. Pastoral; Paulus. 1990.

BOURDIEU, Pierre. Observações sobre a história das mulheres. In: DUBY, G.; PERROT, Michelle. **As mulheres e a história**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995. p. 57-59.

BRANDÃO, Elaine Reis. Violência conjugal e o recurso feminino à polícia. In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Eds.), **Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil**. São Paulo: Ed. 34; Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 51-84.

BRASIL. **Código Civil**. 1942.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2004. 116p.

_____. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006a. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pactonacional/norma-tecnica-centros-de-referencia.p>>. Acesso em: 20 set. 2016

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 2016.

_____. **Decreto Lei 11.340**, de 7 de Agosto de 2006. Lei Maria da Penha: coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2008.

_____. Conselho Nacional de Saúde (CNS). **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo seres Humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

_____. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **O que é Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência?** 21 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-centro-de-referencia-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia>>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____. **Medida Provisória nº 696**, de 13 de outubro de 2015.

_____. **Medida Provisória nº 726**, de 12 de maio de 2016.

_____. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Vinculação ao Ministério da Justiça e Cidadania**. 13 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria>>. Acesso em: 20 set. 2016.

BUCHER, Júlia Sursis Nobre Ferro. O casal sob novas formas de interação. In: CARNEIRO, Terezinha Féres. (Org.), **O casal e a família em transformação** (pp.62-95). Rio de Janeiro: Nau, 1999.

CAMPOS, Amini Haddad. Violência institucional de gênero e a novel ordem normativa: inovações processuais na Lei Maria da Penha. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coords.). **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CÂNDIDO, Antônio. The Brazilian Family. In: SMITH, Lynn (Ed.). **Brazil: portrait of a half continent**. Nova Iorque: Marchant General, 1951.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CASTRO, Mary Garcia; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

CAVALCANTE, Antônio Mourão. **O ciúme patológico**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. **Violência contra a mulher**: a Lei Maria da Penha já está em vigor. 2007. Disponível em: <<http://www.contee.org.br>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

CORRÊA, Lindinalva Rodrigues. A necessidade da intervenção estatal nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coords.). **Violência doméstica**: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ALMEIDA, Ângela (Org.). **Colcha de retalhos**. Estudos sobre a Família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 7-11.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **As donas do poder**: mulher e política na Bahia. Salvador: Neim; Edufba; Assembleia Legislativa da Bahia, 1998.

COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

COUTINHO, Sabrine dos Santos; MENANDRO, Paulo Rogério. Relações conjugais e familiares na perspectiva de mulheres de duas gerações: que seja terno enquanto dure. **Revista Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, 2010.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **A mulher chefe de família**: dona-de-casa ou dona da casa? 1999. 216 f. Dissertação (Mestrado Ciências Sociais) - PUC, São Paulo, 1999.

_____. **O preço do silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Ed. UESB, 2007.

_____. A dor que dói na alma: violência psicológica contra a mulher. In: SIMPÓSIO BAIANO DE PESQUISADORES(AS) SOBRE MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO, 16; SEMINÁRIO NACIONAL: POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, 1., 2010. **Anais...** Salvador, Bahia, 2010.

_____. A mulher, o amor e o casamento: passado e presente. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 16., 2013. GT: Gênero, Feminismo e Transformações Sociais. **Anais...** Salvador, Bahia, 2013.

_____.; ALVES, Ana Elizabeth Santos. Educação e violência nas relações de gênero: reflexos na família, no casamento e na mulher. **Em aberto**: Gênero e Educação, Brasília, v. 27, n. 92, p. 69-88, 2014.

D'INCAO, Maria Ângela. **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, p. 165-211, 2008.

DEL PRIORE, Mary. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, Marcos Cezar. (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 217-235.

DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005.

DIAS, Maria Odília Silva. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos ventos, 1992.

DREZETT, Jefferson. **Manejo da violência pelos serviços de saúde**. Manejo integral da violência sexual pelos serviços públicos de saúde. 2000. Disponível em: <<http://www.ipas.org.br/arquivos/jefferson/bolivia4.doc>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **História das mulheres no ocidente**: antiguidade. Porto: Afrontamento, 1990. v. 1.

ENDO, Paulo César. Tortura: aspectos psicológicos. In: **Correio da APPOA**: violências. Associação Psicanalítica de Porto Alegre, 2006.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução L. Konder. São Paulo: Centauro, 2003.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. **Foucault uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

_____. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

FOURIER, Charles. **Le nouveau monde industriel et sociétaire**. Paris: Flammarion, 1973.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

GARCIA-MORENO, Claudia. **Violencia contra la mujer**: género y equidad en la salud. Violence against women: gender and health equity. Organización Panamericana de la Salud 2000.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da Identidade**: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLDANI, Ana Maria. Retratos de Família em Tempos de Crise. **Rev. Estudos Feministas**, CIEC/ECO/UFRJ, 2. Sem., 1994.

_____. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 1, jan./jun. 2002.

GROSSI, Mirian Pilar. Rimando amor com dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Mirian Pilar(Org.). **Masculino, feminino, plural**: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998. p. 293-314.

GROSSI, Patrícia Krieger. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde. In: LOPES, Meyer de Waldow. **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 133-149.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 1990.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2007/>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22013>. Acesso em: 23 ago. 2016.

KASHANI, Javad H.; ALLAN, Wesley D. **The impact of family violence on children and adolescents**. Thousand Oaks, Ca: Sage, 1998.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1998.

MACKINNON, Catharine A. **Toward a feminist theory of the state**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1989.

MARASCA, Aline Riboli; COLOSSI, Patrícia Manozzo; FALCKE, D. Violência conjugal e família de origem: uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. **Temas em Psicologia**, v. 21, n. 1, p. 221-243, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2011.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MICHELET, Jules. **A feiticeira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. Tradução Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2009.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 16., 2014. **Anais...** 2014.

OLIVEIRA, Ana Paula Garcia; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. **Rev. Brás. Crescimento Desenvolvimento Humano**, 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Brasília: OMS, Opas; 2002.

_____. **World report on violence and health**. World Health Organization Geneva, p. 05, 2002.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2015.

PIMENTEL, Silvia. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - Cedaw 1979. Apresentação. In: FROSSARD, Heloisa (Org.). **Instrumentos internacionais de direitos das mulheres**. SPM-PR, 2006. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/convencao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-a-mulher-cedaw-1979/>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

PINAFI, Tânia. Violência contra mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. **Revista Histórica**, ed. 21, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PORCHAT, Ieda. Pensando a dor da separação conjugal. In: PORCHAT, Ieda. **Amor, casamento, separação: a falência de um ideal**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

PORTAL COMPROMISSO E ATITUDE. **Dados nacionais sobre violência contra a mulher**. 2016. Disponíveis em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-nacionais-sobre-violencia-contra-a-mulher/#>>. Acesso em: 13 jun. 2016.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antônio dos. Família e adolescência: a influência do Contexto Familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Revista Psicologia Estudos**, Maringá, v. 12, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141373722007000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 jun. 2016.

RADL-PHILIPP, Rita. Direitos Humanos e Gênero. **Cadernos CEDES: Educação e Humanos: Contribuições para o Debate**, n. 81, p. 135-155, 2010.

REZENDE, Maria Fernanda Souto Barreto. Violência contra a mulher – a invisibilidade do privado vs. a falência do Estado. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC-Rio, 23., 2014. **Anais...** Rio de Janeiro: PUC, 2014.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2007.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. Departamento de Políticas para as Mulheres. **Casa abrigo**. 14 de jul. 2015 Disponível em: <<http://www.sjdh.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=221>>. Acesso em: 20 set. 2016

ROCHA, Patrícia. **Mulheres sob todas as luzes: a emancipação feminina e os últimos dias do patriarcado**. Belo Horizonte: Leitura, 2009.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, Maria do Carmo

Brant de. **A Família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC; Cortez, 1995.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

SADOCK, Virgínia Alcott. Psicoterapia de grupo com vítimas de estupro e mulheres espancadas. In: KAPLAN, Harold I.; SADOCK, Benjamim James. (Org.). **Compêndio de psicoterapia de grupo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: **Violência em debate**. São Paulo: Moderna, 1997. p. 39-57.

_____. Violência de gênero entre o público e o privado. **Presença da mulher**. São Paulo, p. 23-30, abr. 1998.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, 2001.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Gênero e Patriarcado: a necessidade da violência. In: CASTILLO-MARTÍN, M.; OLIVEIRA, S. (Org.). **Marcadas a ferro: violência contra mulher: uma visão multidisciplinar**. Brasília: Secretaria Especial de Política para Mulheres, 2005.

_____.; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAGIM, Mírian Botelho. **Estudo sobre relatos de violência contra a mulher segundo denúncias registradas em delegacia especializada na cidade de Goiânia – Góias nos anos de 1999 e 2000**. 2014. 117f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as mulheres e violência de Gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil**. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe. Universidade de Tel Aviv, 2005.

SARTI, Cynthia Andersen. Famílias Enredadas. In: ACOSTA, Ana R.; VITALE, Maria Amália F. (Org.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHNEIDER, Elizabeth. **The violence of privacy**. New Haven e Londres: Yale University Press, 2000.

SCHOLZ, Roswitha. O valor é o homem: tese sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. Tradução José Marcos Macedo. **Novos Estudos**, CEBRAP, n. 45, p. 15-36, jul. 1996.

SCHRAIBER, Lilia B.; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Lucas Pires. **Violência contra mulheres: interfaces com a saúde**. 2007. Disponível em: <<http://www.interface.org.br>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (Org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

SENADO FEDERAL. Coordenação de Controle Social. Serviço de Pesquisa DataSenado. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Senado Federal, 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2015/08/10/violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher>>. Acesso em: 20 set. 2016

SMIGAY, Karin Ellen von. **Relações violentas no espaço da intimidade**: drama privado ou tragédia pública? 2000. Tese (Doutorado em psicologia social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO; VAINFAS (Org.). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. Formas de violência, relações de gênero e feminismo. **Revista Gênero**, v. 2, n. 2, 2002.

SOUSA, Vera Lúcia Puga de. **Paixão, sedução e violência** – 1960-1980. 1998. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

SOUZA, Hugo Leonardo de; CASSAB, Latif Antônia. Feridas que não se curam: a violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro. In: SIMPÓSIO SOBRE ESTUDOS DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 1., 2010. **Anais...** Universidade Estadual de Londrina, 2010.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Brasiliense, 1991.

STREY, Marlene Neves. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, Patrícia; WERBA, Graziela C. (Org.). **Violências e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

_____.; WERBA, Graziela C. Longe dos olhos, longe do coração: ainda a invisibilidade da violência contra a mulher. In: GROSSI, Patrícia; WERBA, Graziela C. (Org.). **Violência e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. p. 47-69.

SZYMANSKI, Heloísa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo de mudança. **Serviço Social e sociedade**, ano XXIII, n. 71, 2002.

TAUBE, Maria José Mattos. Alianças partidas ou a dor da separação conjugal nas camadas populares. In: NAFFAH NETO, Alfredo et al. **Amor, casamento, separação**: a falência de um mito. São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 27-54.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

_____.; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

VERONESE, Josiane Rose Petry; COSTA, Marli Marlene Morais da. **Violência doméstica:** quando a vítima é criança ou adolescente. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

WALKER, Lenore. **The Battered Woman Syndrome**. New York: Harper and Row, 2004.

ZÜWICK, Ana Maria. O corpo violado. In: GROSSI, Patrícia; WERBA, Graziela C. (Org.). **Violências e gênero:** coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001, p. 83-93.

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista

Roteiro da Entrevista

1- Dados Pessoais

Nome:		
Endereço:		Bairro:
Naturalidade:		
Data de Nascimento:		Idade
Trabalha: Sim () Não ()		
Profissão:		Função que desempenha:
Endereço de Trabalho:		
Salário:		Renda Familiar:
Quantas pessoas vivem com esta renda?		
Morada: casa() apartamento()		Própria () aluguel () cedida ()
Escolaridade:		
Situação Conjugal: casada () - separada () - viúva () - solteira () - outro ()		
<div style="text-align: center;"> Consensual () litigiosa () </div>		
Nome do marido:		Idade:
Escolaridade:		
Profissão:		Salário:

2 - Filhos

Nome dos Filhos	Idade dos Filhos	Sexo

3 - Relação com a família de origem

Onde nasceram os seus pais?

Seus pais sabiam ler e escrever? Sim () Não ()

Qual a atividade que desenvolviam? Pai Mãe

Quantos irmãos você tem ou teve?

Como é a sua relação com sua família de origem?

Como era a relação de seus pais?

4 - Vida Adulta/ relação conjugal

Como era sua vida na adolescência/juventude?

Com quantos anos começou a namorar?

Com quantos anos se casou? () E o parceiro ()

O que o casamento significava para você na época em que casou?

O que sua mãe comentava sobre casamento?

O que mudou dessa forma de pensar, após o casamento?

Como você se relaciona/relacionava com o seu parceiro?

Financeiramente:

Afetivamente:

Sexualmente:

Na educação dos Filhos:

Na divisão do trabalho:

Vocês costumam/costumavam fazer as refeições juntos?

Vocês costumam/costumavam sair juntos para se divertir? Sim () Não () Com que frequência?

Ele já sentiu vergonha de estar com você em público? Sim () Não ()

Como é o relacionamento do seu parceiro com os filhos?

Você se sente/sentia respeitada por seu parceiro?

Sexualmente:

Diante dos outros:

Diante dos Filhos:

Profissionalmente:

Ele dificulta/dificultou para você trabalhar fora?

E para estudar?

Ele critica/criticava o que você fala/falava?

Se afirmativo, em que circunstâncias?

Ele critica/criticava suas ações?

Ele a humilha/humilhava diante de outras pessoas?

Ele a força/forçava a ter relações sexuais contra sua vontade?

Seu parceiro costuma/costumava criticar a roupa que você usa/usava e a sua aparência?

Ele costuma/costumava lhe fazer elogios? Sim () Não ()

Faz/Fazia oposição a suas relações com a sua família e amigos?

Seu parceiro controla/controlava suas finanças e a obriga/obrigava a dar-lhe detalhes das despesas?

Vocês costumam/costumavam se desentender? Sim () Não () Com que frequência

Qual ou quais os principais motivos de desentendimento?

Como você se comporta/comportava nestas ocasiões? Chora/Chorava () Discute/Discutia em pé de igualdade () Conta/Contava para sua família () Conta/Contava para a família dele () Fica/Ficava quieta, mas se vingava/vingava em outra oportunidade ()

E o seu parceiro? Não reage/reagia() Xinga/Xingava () Fica/Ficava violento e a agride/agredia fisicamente () Fica/Ficava furioso com os filhos () Fica/Ficava furioso com todo mundo () Sai/Saía para beber () Fica/Ficava sem falar ()

Você acha/achava que por qualquer desentendimento a culpa é/era sempre sua?

O conflito era permanente ou alternava com épocas boas?

O que mais a incomoda/incomodava no comportamento do seu parceiro?

E o que mais o incomoda/incomodava em seu comportamento?

Seu parceiro sente/sentia ciúmes de você? Sim () Não ()

Se afirmativo, o que o faz/fazia sentir ciúmes?

Ele alguma vez acusou-a de infidelidade? Sim () Não ()

Se afirmativo, qual (is) o (s) motivo (s)?

Seu parceiro lhe é/era fiel?

Alguma vez você já desconfiou da fidelidade do seu parceiro? Sim () Não ()

Você averiguou?

Se afirmativo, em que circunstâncias?

Já bisbilhotou o celular do seu parceiro e ele já fez isso com o seu?

Seu parceiro costuma/costumava sair sozinho para se divertir? Sim () Não ()

Você precisa/precisava da autorização do seu parceiro para sair? Sim () Não ()

Em caso de atraso para chegar em casa, seu parceiro a interroga/interrogava acerca de onde estava e com quem?

Alguma vez ele a ameaçou? Sim () Não ()

Se afirmativo, qual foi a razão?

Ele já ameaçou se matar, caso você o abandonasse? Sim () Não ()

Seu parceiro alguma vez ameaçou fazer mal a seu (s) filho (s), caso você o deixasse? Sim () Não ()

O que é violência contra mulher para você?

Qual (is) a(s) forma (s) de violência que o seu parceiro costuma/costumava fazer contra você?

Por algum motivo de desentendimento ele costuma/costumava destruir seus objetos pessoais? Sim () Não()

Se afirmativo, descreva as circunstâncias e quais os objetos que ele já destruiu

Alguém já lhe falou que seu relacionamento é/era abusivo? Sim () Não ()

Se afirmativo, quem falou? Qual foi sua reação?

Você já denunciou as agressões do seu parceiro? Como enfrenta/enfrentou a situação?

Se já denunciou, qual foi a reação dele?

Atualmente, como é a sua relação com seu parceiro?

O que você acha que mudou?

5- Separação

Há quanto tempo se separou?

Idade em que se separou () Idade do parceiro ()

Quanto tempo ficou casada com o seu marido?

Quanto tempo durou o seu processo de separação?

O que mais lhe dificultava tomar a decisão?

Qual (s) o principal (is) motivo (s) que levaram à separação?

De quem partiu a iniciativa da separação?

O que significou para você o processo de separação?

Como seu parceiro reagiu ao processo de separação?

Como foram seus primeiros dias após a separação?

-No sentido emocional:

-Nas relações com outras pessoas:

-Financeiramente:

Quem permaneceu morando na casa da família?

Como os seus filhos encararam essa decisão?

Com quem ficaram os filhos?

Qual foi a reação de sua família? Ajudou-a? () Tentou impedir a separação? ()

Você tirou alguma lição dessa decisão?

Teve união (ões) anteriores?

Quanto tempo durou cada uma?

Que comparações você faz entre seus companheiros?

6 - Situação Patrimonial

Como se deu a sua separação? Amigável () Litigiosa ()

Como foi resolvida a partilha dos bens?

Você se sentiu contemplada na divisão?

Como é hoje a sua relação com o pai de seus filhos?

7 - Situação atual

O que você pensa hoje do casamento?

Você voltou ou voltaria a se casar?

Qual a sua situação atual:

-No plano profissional:

-No plano afetivo:

-No plano financeiro:

-Na relação com os filhos:

8 - Vida Societária

Qual a sua forma de diversão preferida?

Frequência

Você tem religião, qual?

Frequenta a igreja, quando, como?

Participa de algum tipo de associação, qual?

Participa da vida política da sua cidade?

APÊNDICE B - Mulheres indicadas e atendidas pelo CRAV

Silvana, 51 anos, residente no bairro Ibirapuera, recepcionista, nível médio de escolaridade, casada a 28 anos, 2 filhos, marido caminhoneiro. Filha de agricultor e dona de casa. Pai autoritário, grosseiro e que traía muito a sua mãe. Na relação conjugal, Silvana foi vítima, durante muitos anos de violência psicológica nas formas de controle e humilhação. Hoje, vive um relacionamento mais sadio por se sentir fortalecida pela terapia.

Patrícia, 35 anos, residente no bairro Brasil, técnica em enfermagem, nível médio de escolaridade, foi casada durante 16 anos, 3 filhas, ex-marido soldador. Filha de pais agricultores que se separam quando os filhos ainda eram pequenos, ficando o sustento da família sob responsabilidade exclusiva da mãe. Patrícia foi vítima de violência psicológica, ameaçada de morte e agredida fisicamente pelo seu ex-marido, com alguns episódios dessas violências na presença de suas filhas.

Madalena, 45 anos, residente no bairro Alto Maron, professora, nível superior, foi casada durante 6 anos, separou-se por 8 anos e retomou a relação há 12 anos, 4 filhos, marido policial. Filha de motorista e dona de casa. Relacionamento difícil dos pais por conta do alcoolismo do pai. Na relação conjugal, Madalena sofreu violência física e ainda sofre violência psicológica. Hoje tem depressão, faz tratamento psiquiátrico e terapêutico.

Maria, 31 anos, residente no bairro Brasil, secretária, nível médio de escolaridade, foi casada durante 14 anos, 2 filhas, ex-marido impressorista de fotos. Filha de feirante e dona de casa. Na relação conjugal, Maria foi vítima de violências física e psicológica, a maioria dos episódios dessas violências aconteceram durante a gravidez da segunda filha, o que a levou a buscar tratamento psicológico no CRAV devido a fragilidade em que se encontrava.

Giovana, 27 anos, residente no bairro candeias, dona de casa, nível médio de escolaridade, casada a 13 anos, uma filha, marido engenheiro agrônomo. Filha de fazendeiro e dona de casa. Relacionamento difícil dos pais, pai muito autoritário e mãe submissa. Na relação conjugal, Giovana sofre violência psicológica, é impedida de trabalhar, de estudar e de sair quando tem vontade.

Sônia, 62 anos, residente no bairro São Vicente, costureira, nível médio de escolaridade, casada a 42 anos, 3 filhos, marido mecânico. Filha de mascate e costureira. Pais com relação conflituosa, muitas brigas e pouco diálogo com os filhos. Na relação conjugal, Sônia foi vítima, durante muitos anos, de violências psicológica, moral e sexual. Atualmente, ela faz tratamento neurológico e terapêutico para controlar as dores de cabeça, ansiedade, disfunção sexual, dentre outros distúrbios por causa de todas as violências sofridas no casamento.

Ana Paula, 44 anos, residente no bairro Miro Cairo, cabeleireira, nível médio de escolaridade, 3 filhos, foi casada durante 2 anos com o pai do seu terceiro filho, um vigilante. Filha de agricultores. Pai faleceu quando os filhos ainda eram pequenos, mãe autoritária e relação ruim com o padrasto. Na última relação conjugal, Ana Paula foi vítima de violências física e psicológica, inclusive ameaçada de morte.

APÊNDICE B - Mulheres indicadas por amigos

Joana, 35 anos, residente no bairro Candeias, contadora, nível superior, foi casada durante 9 anos, 2 filhos, ex-marido empresário. Filha de mestre de obras e bancária. Conviveu apenas com a família da mãe, conheceu o pai aos 18 anos. Na relação conjugal, Joana foi vítima de violências moral, física e psicológica. O processo de separação foi conturbado, sendo necessário a medida protetiva.

Inês, 43 anos, residente no bairro Recreio, enfermeira, nível superior, casada a 20 anos, 2 filhos, marido empresário. Filha de comerciante e professora. Na relação conjugal, Inês sofreu e ainda sofre violência psicológica. Ela faz tratamento psiquiátrico para depressão e tratamento terapêutico para se desvencilhar do medo que ainda permeia o seu casamento.

Cândida, 61 anos, residente no bairro Candeias, administradora, nível superior, foi casada durante 28 anos, 3 filhos, ex-marido jornalista. Filha de comerciante e costureira. Pai autoritário, muito violento e mãe submissa. Na relação conjugal, Cândida foi vítima de violências física, sexual, moral, patrimonial e psicológica. Ela conseguiu fazer faculdade e trabalhar depois da separação, durante o casamento foi proibida pelo, então, marido. Atualmente, faz tratamento para depressão.

ANEXO A - Aprovação do Comitê de Ética

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
SUDOESTE DA BAHIA -
UESB/BA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ENTRE O AMOR E A DOR: DILEMA DAS MULHERES QUE VIVEM SOB O JUGO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Pesquisador: ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 53165916.4.0000.0055

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.501.684

Apresentação do Projeto:

A pesquisa vai realizar um estudo sobre violência contra a mulher justifica-se pela necessidade de ampliar o conhecimento sobre este tema a fim de desenvolver estratégias para o combate de um problema social grave de proporção mundial que não respeita fronteiras de classe, raça/etnia, religião, idade e grau de escolaridade. Também pelo fato de que, sendo a violência psicológica menos perceptível que a violência física, torna-se relegada a um plano secundário no que tange aos estudos e divulgação deste fenômeno.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral:

"Analisar quais as razões que levam algumas mulheres, vítimas de violência psicológica, a permanecerem na relação conjugal."

Objetivo Secundário:

"Identificar as principais causas e consequências da violência psicológica;

Investigar como a violência psicológica afeta o dia a dia de mulheres que vivenciam ou vivenciaram relações conjugais conturbadas;

Compreender como a submissão influencia na tomada de decisão das mulheres vítimas de violência psicológica;"

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n

Bairro: Jequezinho

CEP: 45.206-510

UF: BA

Município: JEQUIE

Telefone: (73)3528-9727

Fax: (73)3525-6683

E-mail: cepuesb.jq@gmail.com

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
SUDOESTE DA BAHIA -
UESB/BA



Continuação do Parecer: 1.501.684

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

"Como se trata da aplicação de uma entrevista, o estudo pode proporcionar o desconforto de ter sua rotina alterada por dispor de tempo para participação e o de registrar as falas pelo pesquisador, no entanto, tal desconforto não trará nenhum risco ou dano à sua integridade física e mental. A pesquisa pode ainda provocar desconforto durante a aplicação do questionário, neste caso a aplicação do questionário será interrompida ou a questão que provocou o desconforto será excluída. Todos os dados que obtivermos serão guardados em sigilo. Nós assumimos o compromisso de não disponibilizarmos esses dados para terceiros (outras pessoas)."

"Os benefícios da pesquisa consistem em servir de apoio e referência para novas pesquisas e discussões sobre o tema, ampliar o conhecimento a fim de desenvolver estratégias para o combate de um problema social grave de proporção mundial que não respeita fronteiras de classe, raça/etnia, religião, idade e grau de escolaridade, bem como, dar visibilidade à violência que atinge tantas mulheres."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O presente projeto se justifica em sintetizar de forma fundamentada quais as razões que levam algumas mulheres a permanecerem na relação conjugal com seus agressores.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos incluídos atendem as exigências do CEP.

Recomendações:

Nada a declarar.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências solicitadas em parecer anterior foram acatadas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovo ad referendum o parecer do relator em 12/04/2016.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P	06/04/2016		Aceito

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepuesb.jq@gmail.com

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
SUDOESTE DA BAHIA -
UESB/BA



Continuação do Parecer: 1.501.684

Básicas do Projeto	ETO_652340.pdf	10:40:47		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetosubetidoaocep.docx	06/04/2016 10:40:06	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
Outros	autorizacao.jpg	06/04/2016 10:31:49	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
Folha de Rosto	Folhoderosto1.docx	12/02/2016 17:04:37	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao4.jpg	13/01/2016 17:56:47	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao3.jpg	13/01/2016 17:56:17	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao2.jpg	13/01/2016 17:55:57	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
Outros	Encaminhamento.jpg	13/01/2016 17:53:08	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Imagem.jpg	13/01/2016 17:46:55	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termodeconsentimentonovo.docx	13/01/2016 16:45:41	ROSANA ATAÍDE DE QUEIROZ	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JEQUIE, 12 de Abril de 2016

Assinado por:
Ana Angélica Leal Barbosa
(Coordenador)

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n

Bairro: Jequezinho

CEP: 45.206-510

UF: BA

Município: JEQUIE

Telefone: (73)3528-9727

Fax: (73)3525-6683

E-mail: cepuesbjq@gmail.com